



AG 284963/SP (2000/0006170-0)

EDcl Agrg

RELATOR : MIN. EDSON VIDIGAL  
 EMBTE : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
 ADVOGADO : NEWTON JORGE E OUTROS  
 EMBDO : RAUL ALVES FERREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO E OUTROS

A Turma, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do Ministro Relator.

AG 285478/SP (2000/0006967-1)

AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : MIN. GILSON DIPP  
 AGRTE : MARIA APARECIDA GIOMETTI DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : ESLEY SCHETTINI PEREIRA E OUTROS  
 AGRDO : R. DECISAO DE FLS. 191  
 PARTE : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
 ADVOGADO : CECILIA BRENHA RIBEIRO E OUTROS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental.

AG 286664/SP (2000/0009658-0)

AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : MIN. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA  
 AGRTE : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA  
 ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO E OUTRO  
 AGRDO : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO  
 ADVOGADO : MARIA MAURA BOLZAN DOMINGUES E OUTROS  
 AGRDO : JULIA GASPAR E OUTROS  
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO CAVALLARO

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental.

AG 291606/PR (2000/0017956-6)

AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : MIN. GILSON DIPP  
 AGRTE : MACLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 ADVOGADO : MARCIO KAYATT E OUTROS  
 AGRDO : R. DECISAO DE FLS. 245  
 PARTE : LUIZ XV COMERCIO DE CALÇADOS LTDA  
 ADVOGADO : CHRISTIANE SEIDEL E OUTROS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental.

AG 294888/SP (2000/0023943-7)

AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : MIN. EDSON VIDIGAL  
 AGRTE : JOSUE FERRAZ DIOGO  
 ADVOGADO : ROBERTO CASTILHO E OUTROS  
 AGRDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : IVANISE CORREA RODRIGUES E OUTROS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental.

AG 295582/PR (2000/0025396-0)

AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : MIN. EDSON VIDIGAL  
 AGRTE : ARNILDO LERNER E OUTROS  
 ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS E OUTROS  
 AGRDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA - CEFET/PR  
 ADVOGADO : LESLIE DE OLIVEIRA BOCCHINO E OUTROS

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental.

Encerrou-se a sessão as 17:35 horas, tendo sido julgados 207 processos, ficando o julgamento dos demais feltos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 13 de junho de 2000  
 MINISTRO JOSÉ ARNALDO DA FONSECA  
 Presidente da Sessão  
 JUNIA OLIVEIRA C. R. E SOUSA  
 Secretária

## Tribunal Superior do Trabalho

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

#### Despachos

PROC. N.º TST-RC-656.727/2000.2 - 17.ª REGIÃO

REQUERENTES : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO  
 PROCURADOR : DR. FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA  
 REQUERIDA : JUÍZA-PRESIDENTA DO TRT DA 17.ª REGIÃO

#### DESPACHO

Na presente Reclamação Correicional, sustenta-se, em síntese, que o seqüestro determinado para a quitação do Precatório N.º 378/96, em favor de ALCENIO RODRIGUES, está em desacordo com a legislação constitucional, que restringe nas hipótese de quebra do direito de preferência dos credores, o que, segundo o Reclamante, não ocorre, resultando daí a prática de ato contrário à boa ordem processual.

Negada a liminar que visava à sustação de seqüestro, os requerentes interpuseram o Agravo Regimental de fls. 134/157.

A Autoridade indigitada prestou as informações de praxe. É o relatório.

#### Decido

A medida de seqüestro foi ordenada em razão da preterição dos credores, decorrente da quebra da ordem cronológica de apresentação dos precatórios, caracterizada pelo pagamento efetivado pelo mesmo Órgão devedor - DER/ES Departamento de Estradas e Rodagem - de precatório posterior, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado.

Destarte, o procedimento adotado tem arrimo no § 2º do art. 100 da Constituição Federal e no art. 731 do CPC, não sendo atentatório a boa ordem processual.

Julgo improcedente a Reclamação Correicional.

Prejudicado o exame do Agravo Regimental.

Oficie-se.

Publique-se.

Brasília, 21 de junho de 2000.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

PROC. N.º TST-RC-656.728/2000.6 - 17.ª REGIÃO

REQUERENTES : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO  
 PROCURADOR : DR. FLÁVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA  
 REQUERIDA : JUÍZA-PRESIDENTA DO TRT DA 17.ª REGIÃO

#### DESPACHO

Na presente Reclamação Correicional, sustenta-se, em síntese, que o seqüestro determinado para a quitação do Precatório n.º 467/95, em favor de JOBER FELIX FELICIANO e OUTRO, está em desacordo com a legislação constitucional, que restringe apenas à hipótese de quebra do direito de preferência dos credores, fato que, segundo o Reclamante, não ocorre, resultando daí a prática de ato contrário à boa ordem processual.

Negada a liminar que visava à sustação de seqüestro, os requerentes interpuseram o Agravo Regimental de fls. 132/155.

A Autoridade indigitada prestou as informações de praxe.

É o relatório.

#### Decido

A medida de seqüestro foi ordenada em razão da preterição dos credores, decorrente da quebra da ordem cronológica de apresentação dos precatórios, caracterizada pelo pagamento efetivado pelo mesmo Órgão devedor - DER/ES Departamento de Estradas e Rodagem - de precatório posterior, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado.

Destarte, o procedimento adotado tem arrimo no § 2º do art. 100 da Constituição Federal e no art. 731 do CPC, não sendo atentatório à boa ordem processual.

Julgo improcedente a Reclamação Correicional.

Prejudicado o exame do Agravo Regimental.

Oficie-se.

Publique-se.

Brasília, 21 de junho de 2000.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### Diretoria Geral de Coordenação Judiciária

### Secretaria do Tribunal Pleno

#### Despachos

PROC. N.º TST -RMA-566.349/99.9 - 14ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR. MARCELO JOSÉ FERLIN DAMBROSO  
 RECORRIDOS : CACILDA FREITAS OLIVEIRA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

#### DESPACHO

Compulsando-se os autos, verifica-se que não consta a decisão que pretende o Ministério Público do Trabalho da 14ª Região ver reformada.

Ante o exposto, concedo ao Recorrente o prazo de 10 (dez) dias para que junte cópia da decisão proferida no Processo MA n.º 0037/96, que pretende seja reformada.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 20 de junho de 2000.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. N.º TST-AG-RC-645.988/2000.0 - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : TAKENAKA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADA : DR.ª ELIANA TRAVERSO CALEGARI  
 AGRAVADO : JOSÉ MARIA CALDEIRA, JUIZ-PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TRT DA 3ª REGIÃO

#### DESPACHO

Takenaka S.A. Indústria e Comércio manifesta Reclamação Correicional contra ato do Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, que indeferiu solicitação de republicação do Acórdão que julgou seu Recurso Ordinário.

Sustenta, em síntese, que desde os primeiros atos praticados no processo, requereu que as informações fossem realizadas em nome do advogado Antônio Carlos Vianna de Barros e, apesar disto, da publicação do Acórdão constou o nome do advogado Geraldo Baraldi Júnior, o qual, embora constituído no processo, sequer havia assinado o Recurso Ordinário. Alegando que tal fato impediu o conhecimento da Decisão a tempo de aviar Recurso de Revista, pede que, liminarmente, seja ordenada a republicação do Acórdão e restituído do prazo recursal.

Indeferi a pretensão liminar, sobrevindo, em razão disto, o Agravo Regimental de fls. 128-30.

#### DECIDO

Com efeito, já na contestação à Reclamação Trabalhista, postulou a Requerente que as informações dos atos processuais fossem procedidas ao Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros, reiterando o pedido quando opôs Embargos de Declaração à sentença proferida na causa. Não obstante, a publicação ocorreu em nome de outro causídico, comprometendo a identificação do processo, e conseqüentemente, tolhendo o pleno exercício do direito de defesa da parte, pois o advogado que expressamente requer que as intimações sejam realizadas em seu nome, espera que assim ocorra, por força do art. 236, do CPC.

O desrespeito a tal preceito surpreende a defesa e embaraça a boa marcha do processo.

Julgo procedente a Reclamação Correicional, caso o ato impugnado e determino seja efetuada nova publicação do Acórdão, constando, desta feita, o nome do advogado Antônio Carlos Vianna de Barros.

Prejudicado o exame do Agravo Regimental.

Oficie-se.

Publique-se.

Brasília, 20 de junho de 2000.

URSULINO SANTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

#### Despachos

PROC. N.º TST - ES - 668.453/2000.5

REQUERENTE : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 ADVOGADO : DR. GIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE JOÃO PESSOA

#### DESPACHO

O Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral do Estado da Paraíba requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Processo DC-19/99 contra sentença normativa prolatada pelo egrégio TRT da 13ª Região.

São as seguintes as cláusulas objeto desta medida:

#### CLÁUSULA 35 - DO PISO SALARIAL

"A partir de primeiro de outubro de 1999, o piso salarial dos empregados das Indústrias Têxteis será, para o ingresso, R\$ 153,47 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) e, após o período de noventa dias, ou no caso da função de tecelão, após cento e vinte dias, de R\$ 174,64 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)" (fl. 30).

#### CLÁUSULA 36 - DO REAJUSTE SALARIAL

"Os salários dos empregados nas empresas têxteis serão reajustados no percentual de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), a partir de 01/10/1999, incidindo tal percentual sobre o piso salarial vigente" (fl. 32).

A legislação salarial vigente remete, expressamente, a fixação do critério de reajuste salarial à livre negociação, estabelecendo que, na hipótese de não ser alcançado acordo, será cabível o ajustamento de dissídio coletivo. Veda, outrossim, a vinculação do reajuste dos salários a índice de preços.

Com fundamento nesses parâmetros legais, constata-se que o percentual de reajuste adotado pelo v. acórdão de primeiro grau não se encontra pautado pela demonstração inequívoca da real situação econômica das empresas representadas pelo Suscitado, "no seu crescimento no período com efetivos dados comprobatórios de sua produtividade e lucratividade (...)", conforme sinaliza a orientação jurisprudencial da colenda SDC, sintetizada no julgamento do Processo RODC-384.311/97. Relator Ministro José Luiz Vasconcellos, DJU de 20/3/98, razão pela qual não pode prevalecer, impondo-se a concessão de efeito suspensivo.

Ademais, ressalte-se que a jurisprudência da colenda SDC firmou-se no sentido de que o reajuste do piso salarial estabelecido em instrumento normativo anterior far-se-á pela aplicação do mesmo índice fixado para efeito de reajustamento salarial. Entretanto, por ter sido concedido efeito suspensivo à parte relativa ao índice de reajuste salarial, impõe-se, nos mesmos moldes, suspender a eficácia quanto à incidência sobre o piso salarial.

Defere-se o efeito suspensivo relativamente às Cláusulas 35 e 36.



Ante o exposto, defere-se o pedido de concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Processo DC-19/99 relativamente às Cláusulas 35 e 36.

Intime-se o Requerido, mediante ofício, encaminhando-lhe cópia deste despacho.

Publique-se e oficie-se ao egrégio TRT da 13ª Região.  
Brasília, 20 de junho de 2000.

WAGNER PIMENTA  
Ministro Presidente

**PROC. TST AIRO - 643.906/2000.4 - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO JORGE FARAH  
AGRAVADO : SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO  
ADVOGADA : DRA. MAGDA COSTA MACHADO

**DESPACHO**

A certidão de fl. 97 noticia a não interposição de agravo ao despacho de fl. 95, que julgou extinto o presente processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso VI do CPC.

Considerando-se a interposição de agravo nos autos principais, aguarde-se o seu trânsito em julgado e, após, baixem os presentes autos à origem para as medidas cabíveis.

Publique-se.  
Brasília, 14 de junho de 2000.  
RIDER DE BRITO  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ES-668.456/2000.6 - TRT - 3ª REGIÃO**

REQUERENTE : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A - TELEMIG  
ADVOGADA : DR.ª ANA LÚCIA CERAVOLO PIKUNAS  
REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DE MESAS TELEFÔNICAS, TELEFÔNIA MÓVEL, CENTRO DE ATENDIMENTO, CALL CENTERS, OPERADORES DE SISTEMAS DE TV POR ASSI-NATURA, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO CHAMADAS, TELEMARKE-TING, PROJETOS, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL. SIMILARES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTEL/MG.

**DESPACHO**

A Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a r. sentença normativa prolatada pelo egrégio TRT da 3ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 45/99.

São as seguintes as cláusulas impugnadas:  
**CLÁUSULA 2ª - REAJUSTE SALARIAL**

"Os salários dos empregados da categoria profissional serão corrigidos, a partir de 1/12/99 com o percentual de 8,09% aplicado sobre os salários vigentes em 1/12/98, autorizada a compensação de todos os aumentos, antecipações ou reajustes salariais espontâneos ou compulsórios que tenham sido concedidos após 1/12/98, salvo aqueles decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial, implementação de idade e término de aprendizado" (fl. 52).

A legislação salarial vigente dispõe que a fixação do critério de reajuste salarial far-se-á por livre negociação, estabelecendo que, na hipótese de não ser alcançado acordo, será cabível o ajuizamento de dissídio coletivo, estando vedada, entretanto, a vinculação do reajuste dos salários a índice de preços.

Na hipótese dos autos, constata-se que o percentual de reajuste adotado pelo v. acórdão de primeiro grau consiste precisamente na variação do INPC/IBGE apurado no período de 1º/12/98 a 30/11/99, havendo, por conseguinte, flagrante afronta ao dispositivo legal que disciplina a matéria.

Não bastasse, a fixação do reajuste em foco não se encontra pautada pela demonstração inequívoca da real situação econômica da empresa Suscitada, "no seu crescimento no período com efetivos dados comprobatórios de sua produtividade e lucratividade (...)", conforme sinaliza a orientação jurisprudencial da colenda SDC, sintetizada no julgamento do Processo RODC-384.311/97, Relator Ministro José Luiz Vasconcellos, DJU de 20/3/98, razão pela qual não pode prevalecer, impondo-se a concessão de efeito suspensivo.

Impõe-se, desse modo, a concessão de efeito suspensivo à cláusula em exame.

**CLÁUSULA 5ª - PISO SALARIAL**

"Por maioria de votos, deferida, determinando a recomposição salarial dos pisos salariais pelo mesmo índice concedido na cláusula segunda 'Ajuste Salarial'" (fl. 16).

A jurisprudência da colenda SDC firmou-se no sentido de que o reajuste do piso salarial estabelecido em instrumento normativo anterior far-se-á pela aplicação do mesmo índice fixado para efeito de reajustamento salarial.

Tendo em vista que foi concedido efeito suspensivo à cláusula de reajuste salarial, impõe-se, nos mesmos moldes, conferi-lo à cláusula em apreço. Defere-se o efeito suspensivo requerido.

**CLÁUSULA 15 - TIQUETE REFEIÇÃO**

"Por maioria de votos, deferida a proposta da Suscitada, acrescentando-se que este benefício será corrigido pelo índice de 8,09%, a partir de 1/12/1999" (fl. 17).

O pedido de efeito suspensivo limita-se ao reajuste fixado para corrigir o valor do benefício estabelecido por instrumento normativo anterior.

É imperativa a concessão de suspensão liminar dos efeitos da r. sentença normativa, porquanto o percentual de atualização estabelecido reflete, conforme já salientado no exame da cláusula 2ª, a variação de índice de preços em frontal e inequívoca violação da legislação salarial vigente.

**CLÁUSULA 52 - VIGÊNCIA**

"Por maioria de votos, deferida, em parte, para que produza eficácia a partir de 1/12/1999 encerrando-se em 30/11/2000" (fl. 18).

O exame das alegações expendidas no pedido de concessão de efeito suspensivo requer análise pormenorizada de fatos e provas constantes dos autos da ação coletiva originária, procedimento que não se compraz com a natureza acautelatória da medida em apreço, sob pena de ver-se assolapada a competência plena e exauriente da colenda SDC.

Indefere-se o pedido.

Ante o exposto, defere-se o pedido de concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do processo de Dissídio Coletivo do TRT - 3ª Região nº 45/99, relativamente às Cláusulas 2ª, 5ª e 15.

Intime-se o Sindicato Requerido, mediante ofício, encaminhando-lhe cópia deste despacho.

Publique-se e oficie-se ao egrégio TRT da 3ª Região.  
Brasília, 20 de junho de 2000.  
WAGNER PIMENTA  
Ministro Presidente

**Secretaria da Subseção I  
Especializada em Dissídios  
Individuais**

**Despachos**

**PROCESSO Nº TST- ERR-350.406/97.9 - TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : DRA. MARIA CRISTINA YRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGADO : FRANCISCO CARLOS GIMENES  
ADVOGADO : DR. ROMEU GUARNIERI

Despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Ministro RIDER DE BRITO, Relator, no rosto da petição juntada a fls. 327-49: "I-Juntar aos autos. II-Diga a parte contrária, em 5 (cinco) dias sobre o pedido de alteração da autuação. III-Defiro os demais pedidos (juntada de procuração e notificação em nome do advogado que subscreve esta petição)". 15/6/2000.

Brasília, 21 de junho de 2000  
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA  
Diretora da Secretaria

**Secretaria da Subseção II  
Especializada em Dissídios  
Individuais**

Processos redistribuídos no âmbito da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, nos termos do parágrafo único do art. 4º e item I do art. 7º do Ato Regimental nº 5 - RA 678/2000.

RELATOR : MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
PROCESSO : MS - 575071 / 1999 . 8  
IMPETRANTE : DORIVAL TERCEIRO NETO  
ADVOGADO : DORIVAL TERCEIRO NETO  
IMPETRADO : 1ª TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RELATOR : MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
PROCESSO : ROAG - 609048 / 1999 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO

RECORRENTE : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.  
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF

RECORRIDO : SÉRGIO SILVA ALVERNAZ E OUTRO  
RELATOR : MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PROCESSO : RXOFAR - 571173 / 1999 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO

REMETENTE : TRT 10ª REGIÃO  
AUTOR : UNIÃO FEDERAL  
ADVOGADO : MANOEL LOPES DE SOUSA  
INTERESSADO : JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL

ADVOGADO : MARI MERCEDES CASTANHO SILVESTRE

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FAUSTO  
PROCESSO : ROAG - 576343 / 1999 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MÁRIO MÁRCIO DE SOUZA MAZZONI

RECORRIDO : ROBSON RAMOS  
ADVOGADO : RICARDO ANTÔNIO MARQUES PERDIGÃO

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

PROCESSO : ROAG - 580528 / 1999 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO

RECORRENTE : INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A.

ADVOGADO : LEONARDO DA COSTA  
RECORRIDO : AMARILDO FAGANELLO  
RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FAUSTO  
PROCESSO : ROAR - 468218 / 1998 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BNL DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO  
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO

ADVOGADO : JOÃO JOSÉ SADY  
RECORRIDO : OS MESMOS

RELATOR : MINISTRO FRANCISCO FAUSTO  
PROCESSO : RXOFROMS - 552323 / 1999 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RECORRENTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ADVOGADO : JOSÉ PEREIRA RAMOS  
RECORRIDO : JOSÉ JANILSON SALES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
AUTORIDADE COADJUNTA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATOR : MINISTRO GELSON DE AZEVEDO  
PROCESSO : ED-ROAR - 359922 / 1997 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : NAVEGAÇÃO GUARITA LTDA.  
ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELOS VIEIRA  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

EMBARGADO : ALEXANDRE KERN  
ADVOGADO : PAULO ROGERIO DOS SANTOS  
RELATOR : MINISTRO GELSON DE AZEVEDO  
PROCESSO : RXOFMS - 445966 / 1998 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

IMPETRANTE : MUNICÍPIO DE BOROATÁ  
ADVOGADO : SEBASTIÃO A. JUNIO FERNANDES FILHO

INTERESSADO : ELZAMAR SILVA CORDEIRO E OUTROS

ADVOGADO : RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES  
AUTORIDADE COADJUNTA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO/MA

RELATOR : MINISTRO IVES GANDRA MARTINS FILHO  
PROCESSO : AG-AC - 583055 / 1999 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
AGRAVADO : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

RELATOR : MINISTRO IVES GANDRA MARTINS FILHO  
PROCESSO : RXOFMS - 514193 / 1998 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

IMPETRANTE : MUNICÍPIO DE CONQUISTA  
ADVOGADO : ALAOR RIBEIRO  
INTERESSADO : ERLI ELIAS DURANTE E OUTRO  
ADVOGADO : DURVAL BARROS DE SOUZA  
AUTORIDADE COADJUNTA : JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE UBERABA

RELATOR : MINISTRO JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
PROCESSO : ROAG - 579442 / 1999 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.

ADVOGADO : NILTON CORREIA  
ADVOGADO : MÚCIO AMARAL DA COSTA  
RECORRIDO : ADMILSON ALVES FERREIRA  
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA

RECORRIDO : BANCO BANORTE S.A.  
ADVOGADO : PAULO F. DE OLIVEIRA  
RELATOR : MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN  
PROCESSO : ROAG - 505980 / 1998 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO

RECORRENTE : GENI BONATTO MOKARZEL (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO IGNÁCIO  
RECORRIDO : JOÃO MATIAS E OUTROS  
ADVOGADO : HAMILTON BRUSCHINI MARCONDES

RELATOR : JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE MOGI MIRIM  
RELATOR : MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN



PROCESSO : RXOFROAG - 571171 / 1999 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO  
REMETENTE : TRT DA 3ª REGIÃO  
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
ADVOGADO : EDUARDO MAIA BOTELHO  
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : ERIVAL ANTONIO DIAS FILHO  
RECORRIDO : ANA LÚCIA JORGE TAVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI  
RELATOR : J.C. MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
PROCESSO : AC - 525159 / 1998 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO  
AUTOR : MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS  
ADVOGADO : MARCELO TRINDADE  
RÉU : SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE TRÊS PASSOS

ADVOGADO : JOSÉ ORLANDO SCHÄFER  
RELATOR : MINISTRO RONALDO LOPES LEAL  
PROCESSO : CC - 600604 / 1999 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO  
SUSCITANTE : 3ª JCJ DE ARACAJU - SE  
SUSCITADO : 32ª JCJ DO RIO DE JANEIRO - RJ  
RELATOR : MINISTRO RONALDO LOPES LEAL  
PROCESSO : ROAG - 577268 / 1999 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO  
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI  
ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA  
RECORRIDO : BANNAS ALIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : AISSAR ELIAS DE MORAES  
RELATOR : MINISTRO RONALDO LOPES LEAL

PROCESSO : RXOFROMS - 552322 / 1999 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
RECORRENTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
ADVOGADO : JOSÉ PEREIRA RAMOS  
RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
AUTORIDADE COADJUNTA : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Brasília, 16 de junho de 2000.  
SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
Diretor da Secretaria

# PEREGRINO JÚNIOR

## e as histórias da Amazônia



Homenagem da Academia Brasileira de Letras a *Peregrino Júnior* (1898-1998) pelo centenário de nascimento e pela sua trajetória no jornalismo, na medicina e nas letras.





## Secretaria da 2ª Turma

### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

**PROCESSO** : E-RR 248200 1996 0  
**EMBARGANTE** : FRANCISCO GARCIA FILHO E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : MÁRCIO GONTIJO  
**EMBARGADO(A)** : BANCO NACIONAL S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO DR(A)** : HUMBERTO BARRETO FILHO  
**PROCESSO** : E-RR 268319 1996 1  
**EMBARGANTE** : ERNESTO MARTINI  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ TORRES DAS NEVES  
**EMBARGADO(A)** : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**PROCESSO** : E-RR 319468 1996 6  
**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGANTE** : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : MOISES OLIVEIRA DA SILVA  
**ADVOGADO DR(A)** : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO  
**PROCESSO** : E-RR 329961 1996 9  
**EMBARGANTE** : MARIA OLÍVIA MAIA  
**ADVOGADO DR(A)** : NILTON CORREIA  
**EMBARGANTE** : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)  
**PROCURADOR DR(A)** : WALTER DO CARMO BARLETTA  
**EMBARGADO(A)** : OS MESMOS  
**PROCESSO** : E-RR 332959 1996 2  
**EMBARGANTE** : GILBERTO DOS SANTOS GOMES  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
**EMBARGADO(A)** : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**PROCESSO** : E-RR 336195 1996 3  
**EMBARGANTE** : ALAIDE SANTANA MEIRELLES  
**ADVOGADO DR(A)** : ISIS M.B. RESENDE  
**EMBARGADO(A)** : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
**ADVOGADO DR(A)** : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
**PROCESSO** : E-RR 338385 1997 2  
**EMBARGANTE** : UNIÃO FEDERAL  
**PROCURADOR DR(A)** : WALTER DO CARMO BARLETTA  
**EMBARGADO(A)** : NEIVA LIBERA ZANATA ZANELA  
**ADVOGADO DR(A)** : ADRIANE DE ARAGÓN FERREIRA  
**PROCESSO** : E-RR 339190 1997 4  
**EMBARGANTE** : LIZ REJANE ISSBERNER LEGEY  
**ADVOGADO DR(A)** : MARCOS DIBE RODRIGUES  
**EMBARGADO(A)** : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
**ADVOGADO DR(A)** : ROGÉRIO AVELAR  
**PROCESSO** : E-RR 342124 1997 1  
**EMBARGANTE** : VANESKA TECH  
**ADVOGADO DR(A)** : DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
**EMBARGADO(A)** : BANCO ABN AMRO S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : ARNALDO LOPES  
**PROCESSO** : E-RR 342632 1997 5  
**EMBARGANTE** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : ROBINSON NEVES FILHO  
**EMBARGADO(A)** : ZENIR CRISTALDO ANHAIA  
**ADVOGADO DR(A)** : PAULO ROBERTO S. PEDROSO  
**PROCESSO** : E-RR 345269 1997 0  
**EMBARGANTE** : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL  
**ADVOGADO DR(A)** : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : ZILDA MAIONI MACEDO FESTA  
**ADVOGADO DR(A)** : SHEILA GALI SILVA  
**PROCESSO** : E-RR 350019 1997 2  
**EMBARGANTE** : SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**ADVOGADO DR(A)** : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : JOSÉ NADIR OLIVEIRA GODOI  
**ADVOGADO DR(A)** : JOÃO DENIZARD MOREIRA FREITAS  
**PROCESSO** : E-RR 351969 1997 0  
**EMBARGANTE** : ANTÔNIO NATALÍCIO FARIAS  
**ADVOGADO DR(A)** : NILTON CORREIA  
**EMBARGADO(A)** : BOSCA S.A. - TRANSPORTE, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
**ADVOGADO DR(A)** : PAULO CÉSAR CRUZ

**PROCESSO** : E-RR 354511 1997 6  
**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : RICIERI PASQUALOTTO  
**ADVOGADO DR(A)** : ANITO CATARINO SOLER  
**PROCESSO** : E-RR 391813 1997 0  
**EMBARGANTE** : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL)  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : CLÁUDIO CRISPIM DIAS  
**ADVOGADO DR(A)** : ANTÔNIO CARLOS ABREU TRINDADE  
**PROCESSO** : E-RR 422845 1998 1  
**EMBARGANTE** : BANCO REAL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**EMBARGADO(A)** : JOSÉ SÉRGIO PEREIRA DE BRITO  
**ADVOGADO DR(A)** : MAURO ORTIZ LIMA  
**PROCESSO** : E-RR 451548 1998 1  
**EMBARGANTE** : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB  
**ADVOGADO DR(A)** : PEDRO LOPES RAMOS  
**EMBARGADO(A)** : ANTÔNIA VIEIRA MENESES  
**ADVOGADO DR(A)** : DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO  
**PROCESSO** : E-RR 454217 1998 7  
**EMBARGANTE** : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO DR(A)** : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN  
**EMBARGADO(A)** : SÉRGIO SOUZA LOPES  
**ADVOGADO DR(A)** : VANDOCILDE VITOLA DE MELLO  
**PROCESSO** : E-RR 459490 1998 0  
**EMBARGANTE** : ITAIPU BINACIONAL  
**ADVOGADO DR(A)** : LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGADO(A)** : ANTÔNIO CARLOS DELLAZARI  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ LOURENÇO DE CASTRO  
**PROCESSO** : E-RR 474122 1998 2  
**EMBARGANTE** : DAVID MENDA MAGRISSE  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA LÚCIA VITORINO BORBA  
**EMBARGADO(A)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : EUCLIDES JR. CASTELO BRANCO DE SOUZA E OUTROS  
**PROCESSO** : E-AIRR 499100 1998 2  
**EMBARGANTE** : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
**ADVOGADO DR(A)** : LYCURGO LEITE NETO  
**EMBARGADO(A)** : ISRAEL BEZERRA BISPO  
**ADVOGADO DR(A)** : NILTON CORREIA  
**PROCESSO** : E-RR 532337 1999 0  
**EMBARGANTE** : BANCO REAL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
**EMBARGADO(A)** : JARBAS TELES CAETANO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
**PROCESSO** : E-RR 541998 1999 4  
**EMBARGANTE** : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
**ADVOGADO DR(A)** : ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : GUSTAVO IURK FILHO  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ TORRES DAS NEVES  
**PROCESSO** : E-RR 559176 1999 2  
**EMBARGANTE** : PAES MENDONÇA S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : ROQUE SUZART SANTANA  
**ADVOGADO DR(A)** : LUIS CARLOS SUZART DA SILVA  
**PROCESSO** : E-RR 565314 1999 0  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : REVAIR SALVADOR  
**ADVOGADO DR(A)** : SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
**PROCESSO** : E-RR 570418 1999 6  
**EMBARGANTE** : COMPANHIA HOTÉIS PALACE  
**ADVOGADO DR(A)** : LUIZ AUGUSTO DE SALLES COELHO  
**EMBARGADO(A)** : GENULFO ANTÔNIO SABINO DO CARMO  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ VERAS RODRIGUES  
**PROCESSO** : E-RR 590995 1999 3  
**EMBARGANTE** : BANCO BRADESCO S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
**EMBARGADO(A)** : ADOLFO DA SILVA JÚNIOR  
**ADVOGADO DR(A)** : EDI MACHADO  
**PROCESSO** : E-RR 592014 1999 7  
**EMBARGANTE** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : SÔNIA MARIA RIBEIRO COLLETA DE ALMEIDA  
**EMBARGADO(A)** : EMERSON HAYMUSSI  
**ADVOGADO DR(A)** : LUIZ ANTONIO BESS

**PROCESSO** : E-AIRR 599002 1999 0  
**EMBARGANTE** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
**EMBARGADO(A)** : ISABEL NOSETTI DOS SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS  
**PROCESSO** : E-AIRR 606139 1999 8  
**EMBARGANTE** : BANCO NACIONAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
**ADVOGADO DR(A)** : DANILO PORCIUNCUA  
**EMBARGADO(A)** : MARTA CRISTINA TORTELOTE MOTTA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
**PROCESSO** : E-AIRR 609953 1999 8  
**EMBARGANTE** : PIRELLI PNEUS S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**EMBARGADO(A)** : JOÃO CARLOS DE ANDRADE BORGONNOVI  
**ADVOGADO DR(A)** : ELZA MARIA ARGENTON QUEIROZ  
**PROCESSO** : E-AIRR 615298 1999 8  
**EMBARGANTE** : JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO DR(A)** : ADOLFO ALFONSO GARCIA  
**EMBARGADO(A)** : AÇOS VILLARES S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : GISELE FERRARINI BASILE  
**PROCESSO** : E-AIRR 615344 1999 6  
**EMBARGANTE** : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO DR(A)** : HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**EMBARGADO(A)** : LIANE BRABO NURCHIS  
**ADVOGADO DR(A)** : REGINALDO A. F. VASCONCELLOS  
**PROCESSO** : E-AIRR 616508 1999 0  
**EMBARGANTE** : JANETE DOS SANTOS CARMO  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA BEATRIZ CASTILHO  
**EMBARGADO(A)** : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
**ADVOGADO DR(A)** : DORISMAR DE SOUSA NOGUEIRA  
**PROCESSO** : E-AIRR 616584 1999 1  
**EMBARGANTE** : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO DR(A)** : MARCELO CURY ELIAS E OUTROS  
**EMBARGADO(A)** : JADER DE MATOS CAMPOS  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ LUCIANO FERREIRA  
**PROCESSO** : E-AIRR 617668 1999 9  
**EMBARGANTE** : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA  
**EMBARGADO(A)** : EDJURACI BRAGA GARCIA  
**ADVOGADO DR(A)** : JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS  
**PROCESSO** : E-AIRR 639965 2000 9  
**EMBARGANTE** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**ADVOGADO DR(A)** : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO  
**EMBARGADO(A)** : CARLOS ALBERTO DE MORAES E OUTROS  
**ADVOGADO DR(A)** : ANALIA VICENTE FARIA

Brasília, 21 de junho de 2000.

JUHAN CURY  
Diretora da Secretaria

Formato Global

### Despachos

#### PROC. Nº TST-ED-RR-592032/99.9 EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RECURSO DE REVISTA

**EMBARGANTE** : ODAIR JOSÉ BEZERRA  
**ADVOGADOS** : DR. UBIRAJARA W. LINS JÚNIOR E OUTROS  
**EMBARGADA** : MASSA FALIDA DE SATURNO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA  
**ADVOGADO** : DR. MÁRIO UNTI JÚNIOR

2ª Região

#### D E S P A C H O

Considerando que o Reclamante pleiteia, por meio de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 103/104, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

**CONCEDO**, pois, à Embargada - Massa Falida de Saturno Montagens Elétricas Ltda, o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos às fls. 109/111 dos presentes autos.

Publique-se.

Brasília, 21 de junho de 2000.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLF  
Juiz Convocado - Relator

#### PROCESSO Nº TST-AI 11-636293/2000.8 - 9ª RECLAM.ÃO

**AGRAVANTE** : GIOMBELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. VALDEMAR BERNARDO JORGE  
**AGRAVADO** : WALTER LUIZ RANZI  
**ADVOGADO** : DR. GÉRCI LIBERO DA SILVA



**DESPACHO**

Irresignada, agrava de instrumento a Reclamada, prosseguindo o processamento da sua Revista, interposta às fls. 48/58, que teve seu seguimento denegado por não preencher os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 896 da CLT, fl. 12.

Cumpra inicialmente ressaltar que o presente Agravo de Instrumento foi interposto em 6/12/99, posteriormente à edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 consolidado, a saber:

"§ 5º. Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

1 - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida."

Ressalte-se, ainda, que a Instrução Normativa nº 16/99, em seu inciso III, estabelece que:

"O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal."

De plano, constata-se da análise dos presentes autos que o Apelo não reúne condições de admissibilidade, tendo em vista a ausência do traslado de peças essenciais à sua formação, quais sejam: a Certidão de publicação do Acórdão regional, peça indispensável para a aferição da tempestividade de Recurso de Revista, e a Contestação.

Conforme se verifica, as referidas exigências parecem se justificar, na medida em que, se a lei recomenda o julgamento imediato do Recurso interceptado, para tanto será necessária a constatação de que presentes estarão os pressupostos extrínsecos do apelo. Entender-se de forma diversa implicaria descaracterizar a reforma operada pela lei, pois o que norteou essa alteração foi o desejo de tornar célere o julgamento, sem o retorno dos autos à Instância "a qua".

Assim, não conheço do Agravo de Instrumento, porquanto não observados os termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, bem como a Instrução Normativa nº 16/99, inciso III.

Cabe ressaltar, ainda, que a jurisprudência do E. Supremo Tribunal Federal, firmou entendimento no sentido de que cabe ao agravante o dever de zelar pela correta formação do Instrumento, ainda quando se trate de traslado obrigatório.

Diante do exposto, porquanto não observado os termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, bem como a Instrução Normativa nº 16/99, inciso III; e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 336 do Regimento Interno do TST, nego seguimento do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 16 de Junho de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-359327/97.3  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO DE REVISTA**

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADA : IRMA BIANCA CABREIRA CARPES  
ADVOGADO : DR. MARTINS GATI CAMACHO

9ª Região

**DESPACHO**

Considerando que o Reclamado pleiteia, por meio de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 418/421, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para se manifestar, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

CONCEDO, pois, à Embargada - Irma Bianca Cabreira Carpes, o prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2000.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Juiz Convocado - Relator

**PROCESSO Nº TST-AIRR-636712/2000.5 - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBOR-TELLA  
AGRAVADO : FRANCISCO CARLOS SZPAK  
ADVOGADO : DR. VALDIR KEHL

**DESPACHO**

Irresignada, agrava de instrumento a Reclamada, prosseguindo o processamento da sua Revista, interposta às fls. 79/94, que teve seu seguimento denegado pelo Despacho de fl. 97.

Cumpra inicialmente ressaltar que o presente Agravo de Instrumento foi interposto em 4/10/99, posteriormente à edição da Lei nº 9.756/98, que deu nova redação ao art. 897 consolidado, a saber:

"§ 5º. Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

1 - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida."

E, compulsando-se os autos depara-se com a ausência de comprovação do recolhimento das custas, razão pela qual o presente Apelo não pode ser conhecido.

Cabe ressaltar, ainda, que a jurisprudência do E. Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que cabe ao agravante o dever de zelar pela correta formação do instrumento, ainda quando se trate de traslado obrigatório.

Diante do exposto, porquanto não observados os termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, bem como da Instrução Normativa nº 16/99, inciso III; e na faculdade concedida pelos arts. 896, § 5º, da CLT e 336 do Regimento Interno do TST, não conheço do Agravo.

Publique-se.

Brasília, 19 de junho de 2000.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-623053/2000.2  
AÇÃO CAUTELAR**

AUTOR : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO : DR. DIOGO DE SOUZA MARTINS  
RÉU : JOÃO BATISTA DE PAULA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

TST

**DESPACHO**

DECLARO encerrada a fase instrutória e CONCEDO às partes, Autor e Réu, sucessivamente, o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentarem razões finais.

Decorrido o prazo, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 07 de junho de 2000.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-644189/2000.4  
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA**

AGRAVANTE : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
ADVOGADA : DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO  
AGRAVADOS : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OSVALDO MEIRA RAMOS  
ADVOGADOS : DR. GILBERTO GOMES DE LIMA E DR. EUCLIDES ALCIDES ROCHA

9ª Região

**DESPACHO**

Depreende-se dos autos que os Agravados ( Reclamada RFFSA e o Reclamante Osvaldo Meira Ramos) não foram intimados para contraminutar o agravo de instrumento e tampouco contrarrazoar o recurso de revista interposto pela FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A., conforme determina o § 6º do artigo 897 da CLT, acrescentado pela Lei nº 9.756, de 17/12/98.

Em sendo assim, determino a baixa dos autos ao TRT de origem, para as providências cabíveis, restando sobrestado o exame do Recurso de Revista aviado pela REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), que corre junto com o presente agravo de instrumento.

Publique-se.

Após, retornem-me os autos.

Brasília, 08 de junho de 2000.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Juiz convocado - Relator

**PROC. Nº TST-RR-642351/2000.0  
RECURSO DE REVISTA**

RECORRENTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. JOÃO AUGUSTO DA SILVA  
RECORRIDO : OSVALDO MEIRA RAMOS  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

9ª Região

**DESPACHO**

Tendo em vista a determinação, nos autos do Agravo de Instrumento que corre junto com o presente Recurso de Revista, de retorno ao TRT de origem, com o fito de intimar os Agravados para contraminutar o agravo de instrumento e contrarrazoar o Recurso de Revista interposto pela FERROVIA SUL ATLÂNTICA S.A., a análise do Recurso de Revista da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA encontra-se sobrestada.

Publique-se.

Brasília, 08 de junho de 2000.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Juiz Convocado-Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-361.915/97.0 - 1ª REGIÃO**

RECORRENTE : JOSÉ RENDISON ROCHA SETÚBAL  
ADVOGADO : DR. CARLOS FREDERICO MEDINA MASSADAR  
RECORRIDO : A ESPLANADA ROUPAS S/A  
ADVOGADA : DRª. SILVANA PACHECO LOPES DE ALMEIDA

**DESPACHO**

Nos termos do acórdão de fls. 115/119 (publicado no Diário Oficial em 04/03/96, conforme certidão de fls. 119 verso), decidiu o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região dar parcial provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada, determinando que, por ser o reclamante comissionista, fosse aplicado o Enunciado 56 desta Corte, que determina que o adicional sobre horas extraordinárias a ser aplicado é de 20%.

Dessa decisão recorre de revista o Reclamante, alegando que o Enunciado 56 foi revisto pelo de nº 340 desta corte, em face da nova ordem constitucional, especialmente o inciso XVI, do artigo 7º, da Constituição Federal, que prevêem o adicional de 50% para as horas extraordinárias.

Da análise das circunstâncias dos autos verifica-se que a decisão regional está em desarmonia com o entendimento do enunciado 340, que já fazia parte do mundo jurídico desde 17/02/95, ou seja, antes da prolação da decisão.

Ante o exposto, usando a faculdade prevista no § 1º-A, do artigo 557, do CPC, aplicável ao Processo do Trabalho (IN 17, Resolução nº 93/2000, DJ 24/04/2000), dou provimento ao recurso para restabelecer o comando da sentença de primeiro grau, que determinou a aplicação do percentual de 50% para o adicional sobre horas extraordinárias, a partir da vigência da atual Carta Magna.

Publique-se.

Brasília - DF, 20 de junho de 2000.

VANTUIL ABDALA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-317.842/96.2 - 3ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO ABN AMRO S.A.  
ADVOGADOS : DR. MARIA CRISTINA I. PEDUZZI E OUTROS  
RECORRIDAS : ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS E OUTRA  
ADVOGADO : DR. CÉSAR SAMPAIO

**DESPACHO**

As reclamantes foram intimadas pelo r. despacho de fls. 166, publicado no Diário da Justiça do dia 24.05.2000, a se manifestarem sobre o pedido de substituição do Banco Real S.A. pelo Banco ABN AMRO S.A. no pólo passivo da presente reclamação, tendo em vista a incorporação da primeira instituição pela segunda.

Tendo transcorrido o prazo para pronunciamento das reclamantes, e diante do seu silêncio, entende-se que houve o consentimento acerca do pedido formulado pelo demandado.

Determino, assim, a remessa dos autos à Secretaria da 2ª Turma para as providências cabíveis, no sentido de que seja reatuado o feito, e que nas futuras publicações conste como reclamado o Banco ABN AMRO S.A.

Publique-se.

Após, em Mesa.

Brasília, 19 de junho de 2000.

VANTUIL ABDALA  
Presidente e Relator

**Pauta de Julgamentos**

**Aditamento**

Pauta de Julgamento para a 19a. Sessão Ordinária da 2a. Turma do dia 28 de junho de 2000 às 09h00

PROCESSO : RR-583555/1999-5. TRT DA 17A. REGIÃO.  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES  
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
RECORRIDO(S) : JOAQUIM BRITO NETO  
ADVOGADO : DR. ANGELO RICARDO LATORRACA JUHAN CURY  
Diretora da Secretaria

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Márcio Ribeiro do Vale (Juiz Convocado), Carlos Francisco Berardo (Juiz Convocado) e Aloysio Silva Correia da Veiga (Juiz Convocado). Representou o Ministério Público do Trabalho a doutora Samira Prates de Macedo e como Secretária a doutora Juhana Cury. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. A Ata da Sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AG-RR - 531110/1999-8 da 20a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Mário Ismerim, Advogado: Dr. José Símpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo Regimental; **Processo: AG-AIRR - 582253/1999-5 da 6a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Silvio de Araújo Gonçalves, Advogada: Dra. Marlene Zuleide Bispo Monteiro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo Regimental; **Processo: AG-AIRR - 604228/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s):



Euripedes Reginaldo Gomes Ferreira, Advogado: Dr. Longobardo Afonso Fiel, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo Regimental; **Processo: AG-RR - 621924/2000-9 da 3a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Divino Gomes Gontijo, Advogado: Dr. Ronaldo Resende de Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo Regimental; **Processo: AG-AC - 629179/2000-7 da 17a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Juez Rodrigues de Barros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, julgar improcedente o pedido cautelar, confirmando o indeferimento do pedido de concessão de Liminar, de fls. 204/205. Custas pelo Autor, no importe de R\$ 10,00 (dez reais), calculadas sobre o valor dado à causa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Isento, na forma da lei, ficando prejudicado o exame do Agravo Regimental interposto pelo Autor; **Processo: AIRR - 433081/1998-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Leandro Augusto Nicola de Sampaio, Agravado(s): Nilson Freitas Correia, Advogado: Dr. José Augusto Schmidt Garcia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 433104/1998-5 da 7a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Instituto Dr. José Frota, Procuradora: Dra. Dra. Maria Célia Batista Rodrigues, Agravado(s): Francisco Jocélio Lima e outros, Advogada: Dra. Lidiany Manguiera Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 440164/1998-0 da 11a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procuradora: Dra. Sandra Maria do Couto e Silva, Agravado(s): Inez Cordeiro de Almeida, Advogado: Dr. Olympio Moraes Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento a fim de determinar o processamento da Revista para melhor exame; **Processo: AIRR - 442268/1998-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Leandro Augusto Nicola de Sampaio, Agravado(s): Vera Regina Cardoso Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo instrumento; **Processo: AIRR - 447205/1998-7 da 21a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Saúde Pública, Procurador: Dr. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo, Agravado(s): Edileuza Targino Moreira Maia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar a Revista; **Processo: AIRR - 447342/1998-0 da 13a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Advogado: Dr. Mônica Henriques Costa Gouveia, Agravado(s): Lindalva Moraes da Conceição Souza, Advogado: Dr. José Erivan Tavares Grangeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 448516/1998-8 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Município de Imbe, Advogado: Dr. Luiz Antônio A. Simões, Agravado(s): Jesus Espírito Santo Filho, Advogado: Dr. Humberto Vieira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 454096/1998-9 da 5a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Dr. Ivan Brandi, Agravado(s): Francisco da Rocha Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 455578/1998-0 da 4a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jordão Reduzino Pinto, Advogada: Dra. Marcelis de Miranda Azevedo, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ivo Evangelista de Ávila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 469894/1998-4 da 1a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial) e outra, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): José Angelo Vilela, Advogado: Dr. Sérgio Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 469895/1998-8 da 1a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): José Angelo Vilela, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 471392/1998-6 da 4a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ivo Evangelista de Ávila, Agravado(s): Nilson Paulo Santos, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 479208/1998-2 da 9a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Elenita Mara Grande e outros, Advogado: Dr. Isaias Zela Filho, Agravado(s): Estado do Paraná, Procurador: Dr. Maurício Pereira da Silva, Agravado(s): Versina Menotti, Advogado: Dr. Carlos Roberto Ribas Santiago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 486404/1998-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Edson Antônio Batista, Advogado: Dr. Araripe Serpa Gomes Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 487516/1998-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Instituto Materno Infantil de Pernambuco - IMP, Advogado: Dr. Inaldo Germano da Cunha, Agravado(s): Maria José Nascimento de Jesus, Advogado: Dr. José André da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 502899/1998-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Município de Piracicaba, Advogado: Dr. Octávio Bueno Magano, Agravado(s): Natalina Aparecida Ortiz Prezotto e outro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 505879/1998-2 da 22a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado do Piauí, Advogada: Dra. Keila Martins Paz, Agravado(s): Antônio José da Silva Pereira e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 507282/1998-1 da 20a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Jailson Alves do Nascimento, Ad-

vogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 508830/1998-0 da 10a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Lúcia Margarida Alheiro da Silva Rosa e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogada: Dra. Gisele de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 511145/1998-8 da 10a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Antônio Tarcízio Gusman Ferreira e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 512012/1998-4 da 20a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Amilton Fernandes dos Santos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 512407/1998-0 da 22a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Alto Longá, Advogado: Dr. Carlito da Cunha Santos, Agravado(s): João José de Sousa Neto e outra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 512408/1998-3 da 22a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Alto Longá, Advogado: Dr. Carlito da Cunha Santos, Agravado(s): Expedito Ferreira Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 517313/1998-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, Procurador: Dr. Rosana Santos Moreira, Agravado(s): Michelle Stefanski, Agravado(s): Demeterco & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Francisco Carlos Jorge, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator; **Processo: AIRR - 518679/1998-8 da 5a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Jilson Barbosa Silva, Advogado: Dr. Maria de Lourdes Daltr Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 525119/1999-9 da 7a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado do Ceará, Procurador: Dr. Elisabeth Maria de Faria Carvalho Rocha, Agravado(s): Maria Lisbete Silva Barbosa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para que seja processado o recurso de revista, para melhor exame; **Processo: AIRR - 530141/1999-9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Noli Almeida da Silva, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 530940/1999-9 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Município de Porto Alegre, Advogado: Dr. Eduardo Mariotti, Agravado(s): Altair Pedro Gazola da Rosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 536284/1999-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Agravado(s): Maciel Domingos de Castro, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: AIRR - 537612/1999-0 da 16a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Município de Rosário, Advogado: Dr. Jorge Luís de Castro Fonseca, Agravado(s): Irene Marques Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 538946/1999-1 da 5a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Município de Santaluz, Advogado: Dr. Daniel Pereira Lima, Agravado(s): Jossiel Pinto de Oliveira e outros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 539504/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Selvino Francisco dos Santos, Advogado: Dr. Denilson Carvalho Moraes, Agravado(s): Município de Montes Claros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 544485/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado(s): Lourdes Menie Neves Santos, Advogado: Dr. Luiz Miguel Pinaud Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 597599/1999-0 da 7a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Sebastião Teixeira de Oliveira, Advogado: Dr. Victor Gutenberg Nolla, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 597600/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Agravado(s): Kátia Fiumari Sil, Advogada: Dra. Edina Maria do Prado Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 597610/1999-7 da 6a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Speed Transgill Encomendas Expressas Ltda., Advogado: Dr. José Marcos do Espírito Santo, Agravado(s): Oswaldo das Mercês Freitas e outros, Advogado: Dr. Luiz Fernando Meira de Araújo, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Instrumento Patronal, a fim de que seja processada a sua Revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 599031/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Lourenço Francisco da Costa, Advogado: Dr. Darry Mendonça, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 599041/1999-4 da 3a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Nilton José Machado, Advogado: Dr. Sérgio Fernando Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 602377/1999-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Wilson Russetti Júnior, Advogado: Dr. Adriano Maschietto Pucinelli, Agravado(s): Município de Indaiatuba, Procurador: Dr. Luiz Fernando Cardeal Sigrist, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 602384/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Walter Garcia da Silva, Advogado: Dr. Newton Odair Mantelli, Agravado(s): Sindicato dos Empregados do Comércio de Bauri, Ad-

vogado: Dr. Guerino Saugo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 604668/1999-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Edgar Antônio de Godoi Rodrigues Pinto, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Agravado(s): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Advogado: Dr. Edson César dos Santos Cabral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 604932/1999-3 da 2a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Rhodia Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Antônio Gallo Filho, Advogado: Dr. Rubens Mauro Epaminondas Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 606125/1999-9 da 1a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal - APCEF, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Agravado(s): Fernando Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Christovão Piragibe Tostes Malta, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 607837/1999-5 da 1a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal - Extinta LBA, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): José Carlos do Nascimento Montes, Advogado: Dr. Lauro Caldeira Constantino, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para que seja processado o recurso de revista, para melhor exame. À secretaria, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 607994/1999-7 da 6a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Delta Construções S.A., Advogado: Dr. José Márcio Alves de Barros, Agravado(s): Joaquim Lourenço da Cruz, Advogado: Dr. Carlos Henrique de Oliveira Queiroz, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida pelo reclamante em contra-razões e negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 609255/1999-7 da 1a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Germano Pereira da Silva, Advogado: Dr. Adilson de Paula Machado, Agravado(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COM-LURB, Advogada: Dra. Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 609358/1999-3 da 19a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Carmélia de Oliveira Silva e outras, Advogado: Dr. Luiz Carlos Lopes de Moraes, Agravado(s): Estado de Alagoas, Procurador: Dr. Marialba dos Santos Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 609914/1999-3 da 8a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Porfíria Nazaré Santana Machado e outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 609988/1999-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Mirassol, Procurador: Dr. Fernando Antônio Diattei, Agravado(s): Antônio dos Santos e outros, Advogado: Dr. Alexandre Miguel Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 609989/1999-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Antônio dos Santos e outros, Advogado: Dr. Alexandre Miguel Garcia, Agravado(s): Município de Mirassol, Procurador: Dr. Fernando Antônio Diattei, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 613432/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): Adilson José Horta Pacheco, Advogado: Dr. Walter Nery Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 615526/1999-5 da 18a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Janete Oliveira dos Santos, Advogado: Dr. Raul de França Belém Filho, Agravado(s): Marisa Lojas Varejistas Ltda., Advogada: Dra. Ilídia Mônica Mundim, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, nos próprios autos, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo. À Secretaria da Turma, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 616699/1999-0 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Adilson do Nascimento, Advogado: Dr. Luiz de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 617158/1999-7 da 10a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): Ana Miriam Carneiro de Souza, Advogado: Dr. Laurêncio Martins Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 617182/1999-9 da 4a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado(s): Gelson Ravara Azevedo, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 617502/1999-4 da 10a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Consórcio Construtor CMT, Advogada: Dra. Gláucia Fonseca Peixoto Alvim de Oliveira, Agravado(s): Edivaldo Ribeiro de França, Advogado: Dr. Eliana Aparecida de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 617541/1999-9 da 8a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Raimundo Xavier Bezerra Rodrigues, Advogado: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Alice do Amaral de Lima, Agravante(s): Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio Luís Teixeira da Silva, Agravado(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 617607/1999-8 da 10a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): PPA Planalto Serviços Gerais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maria Félix Bezerra, Advogado: Dr. Luiz Paulo Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 617679/1999-7 da 8a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Ivaldo Alves da Silva, Advogado: Dr. Marcus Aurélio Coelho Vieira, Agravado(s): Construtora Barra Venturierr Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 618850/1999-2 da 6a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Expresso Vera Cruz Ltda., Advogado: Dr. Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, Agravado(s): José Antônio Herculano Filho, Advogado: Dr. Sebastião Alves de Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 619152/1999-8 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva



Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado(s): Maria Sueli Gila, Advogado: Dr. Arnaldo Diogo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620128/2000-3 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Gírleno Barbosa de Sousa, Agravado(s): Antônio de Castro Félix Ray, Advogada: Dra. Rita de Cassia B. Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620132/2000-6 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Walter Omellas do Nascimento, Advogado: Dr. Eduardo Dangremon, Agravado(s): Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: Dr. Milton Correia Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620139/2000-1 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Gilberto Domingos Teixeira dos Santos, Advogado: Dr. Renato Mário Borges Simões, Agravado(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANE, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620143/2000-4 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Alice dos Santos, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620155/2000-6 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia de Navegação Bahiana - CNB, Advogado: Dr. Adalgisa Silveira, Agravado(s): Maximiliano Cirilo do Nascimento, Advogado: Dr. Antônio Ângelo de Lima Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620158/2000-7 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Terezinha de Jesus Lima, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620287/2000-2 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Proforte S.A. Transporte de Valores e outra, Advogado: Dr. Antônio Sérgio Miranda Sales, Agravado(s): Albertino Bispo de Jesus e outros, Advogado: Dr. Rui Moraes Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620291/2000-5 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Valdir Oliveira Barros, Advogado: Dr. Antônio Amadeu G. de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 621327/2000-7 da 5a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Luís Carlos Caldeira Teixeira, Advogado: Dr. José de Oliveira Costa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 621328/2000-0 da 5a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Ubiraci Pessoa da Silva e outros, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Olga Mária de Menezes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 621329/2000-4 da 5a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Monte Tabor - Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael, Advogado: Dr. Luiz Alberto Telles da Silva, Agravado(s): Juarez Gonçalves da Hora, Advogado: Dr. David Bellas Câmara Bittencourt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 621331/2000-0 da 5a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): José Francisco Santos Silva, Advogada: Dra. Lílian de Oliveira Rosa, Agravado(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 621657/2000-7 da 12a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Brasileiro Comercial S.A. - em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Dr. Leonardo Miranda Santana e outros, Agravado(s): Adir Nicácio Gonçalves, Advogado: Dr. Antônio Marcos Vêras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 621658/2000-0 da 6a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): José Jairo Padilha de Barros, Advogado: Dr. Daniel Ramos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 621666/2000-8 da 17a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Dirceu Bona, Advogado: Dr. Vitor Henrique Piovesan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 621699/2000-2 da 15a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): José Fernandes Rodrigues, Advogado: Dr. Antônio José Boldrin, Agravado(s): Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Advogada: Dra. Carla Clerice Pacheco Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 621730/2000-8 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ida Maria Verlanguier, Advogado: Dr. Márcio Alberto, Agravado(s): Bradesco Seguros S.A., Advogada: Dra. Suzi Helena Caetano, Agravado(s): Marquês Corretora de Seguros S.C. Ltda., Advogada: Dra. Irene Scavone, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 621857/2000-8 da 21a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal (Extinto Inamps), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Maria Helena Fernandes de Negreiros Rosado e outros, Advogado: Dr. Armando José Fernandes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para o processamento do recurso de revista, para melhor exame. A Secretaria para as providências; **Processo: AIRR - 622391/2000-3 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Moacyr Benedito Munaretti, Advogado: Dr. Oswaldo Waquim Ansarah, Agravado(s): SKF do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Luiz Esteves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622395/2000-8 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paschoal Cossicelli Neto, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): Bankboston, N.A., Advogado: Dr. Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622396/2000-1 da 4a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sandra Re-

gina Grapiglia, Advogado: Dr. Cinara Roos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622398/2000-9 da 4a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Elias Antônio Garbín, Agravado(s): Zélia Teresinha de Souza, Advogado: Dr. Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622402/2000-1 da 4a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Montaje Engenharia, Arquitetura, Construções e Incorporações Ltda., Advogada: Dra. Eliana Fialho Herzog, Agravado(s): Vilmar Castilho, Advogado: Dr. Márcia Berutti Festa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622407/2000-0 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Carlos Maganini, Advogado: Dr. Patrícia Regina Babboni, Agravado(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622408/2000-3 da 15a. Região.** corre junto com AIRR-622409/2000-7, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): Manoel Franco de Oliveira Canto Neto, Advogado: Dr. Elber Henrique Rizziolli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622409/2000-7 da 15a. Região.** corre junto com AIRR-622408/2000-3, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Manoel Franco de Oliveira Canto Neto, Advogado: Dr. Elber Henrique Rizziolli, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622410/2000-9 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Soeli Neide Gambarini Canozzo, Advogada: Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622411/2000-2 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Matucita, Agravado(s): Pedro José Olivito, Advogado: Dr. José Sérgio Saraiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622413/2000-0 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Adoro Comercial Ltda., Advogada: Dra. Aurea Moscatini, Agravado(s): Cássia Helena de Souza, Advogado: Dr. Eduardo Garcia de Queiroz Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622901/2000-5 da 4a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Waldir Sommer & Cia. Ltda., Advogado: Dr. José Antônio Ramos Fernandes, Agravado(s): Ido Voltz, Advogado: Dr. Arnilton Paulo Bonaldo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 623003/2000-0 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Roberto Trinca, Advogada: Dra. Tânia Garísio Sartori Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 623005/2000-7 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos, Agravado(s): Mozart Aurélio Abreu, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 623006/2000-0 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Frigoyen Peduzzi, Agravado(s): Silvana Ferreira Guimarães e outros, Advogado: Dr. Cláudio Henrique Costa Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 623010/2000-3 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bauense Serviços Gerais S/C Ltda., Advogado: Dr. Josemiro Alves de Oliveira, Agravado(s): Francisco Carlos de Souza, Advogada: Dra. Maria Durcília Pires de Andrade e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 623017/2000-9 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Remigio Antônio Thomassoni, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Dadalto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 623018/2000-2 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Gerson Barboza Manbrim, Advogado: Dr. Adão Nogueira Paim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 623474/2000-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Dr. Rodrigo Estrela Roland dos Santos, Agravado(s): Iracilda Ayres Assis da Costa, Advogado: Dr. Ruymar Siqueira Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 623588/2000-1 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Van Leer Embalagens Industriais do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Maurício Rodrigo Tavares Levy, Agravado(s): Nivaldo Tito de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624401/2000-0 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Clínica e Hospital de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier Ltda., Advogado: Dr. Roberto Tortorelli, Agravado(s): Aparecido Firmino dos Santos, Advogado: Dr. Rinaldo Corasolla, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624404/2000-1 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Torque Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Aparecido José de Oliveira, Advogado: Dr. Heitor Marcos Valério, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624406/2000-9 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado: Dr. Gabriela Roveri Fernandes, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo, Advogado: Dr. José Vargas dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624416/2000-3 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Varanda Frutas Ltda., Advogado: Dr. Pedro Manfrinato Ridal, Agravado(s): Heli Izidoro de Abreu, Advogado: Dr. Adnan El Kadri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624417/2000-7 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Brasilana - Produtos Têxteis S.A., Advogada: Dra. Kátia Giosa Venegas, Agravado(s): Jodevam Lopes de La-

cerda, Advogado: Dr. Luiz Pavésio Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624418/2000-0 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Luciana Franco Valentim Verago, Agravado(s): Débora Cristina Macedo, Advogado: Dr. José Manoel da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624419/2000-4 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Idani de Sá Araújo Oliveira, Agravado(s): José Maurício Kustor, Advogado: Dr. Rui José Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624422/2000-3 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): Juarez Roseno do Nascimento, Advogado: Dr. Pedro Antônio Borges Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624438/2000-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Ajax Companhia Nacional de Seguros (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Carlos da Silva Pinto, Agravado(s): Edvaldo Costa Macedo, Advogada: Dra. Mônica Torte da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624498/2000-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): União Federal (Sucessora da INTERBRÁS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Francisco Aguiar da Silva, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624576/2000-6 da 3a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): Márcio da Silva Carvalho, Advogado: Dr. Anderson Racilan Souto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624577/2000-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias e outros, Agravado(s): Edison Vander Miranda Silva, Advogado: Dr. Geraldo Costa de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624579/2000-7 da 3a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): R. Freitas Empreendimentos Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Luiz Pereira, Agravado(s): Valdomiro Luiz de Miranda, Advogado: Dr. Antônio F. de Matos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624581/2000-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias e outros, Agravado(s): Wilson Gonçalves Pereira, Advogado: Dr. Silvério Gonçalves Fraga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624582/2000-6 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fernando Augusto Lopes Raicoski e outro, Advogada: Dra. Bernardete Cardoso Guedes Ferreira, Agravado(s): Luiz Kienen Bebidas Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624584/2000-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Associação de Ensino de Marília, Advogado: Dr. Juliana de Queiroz Guimarães, Agravado(s): Edison Rodrigues e outros, Advogado: Dr. Antônio Fernando Guimarães Marcondes Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624604/2000-2 da 7a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Lino do Nascimento e outros, Advogado: Dr. Harley Ximenes dos Santos, Agravado(s): OGMO - Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624605/2000-6 da 7a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Milton Pinheiro Façanha e outros, Advogado: Dr. Harley Ximenes dos Santos, Agravado(s): OGMO - Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624608/2000-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Globoaves Agropecuária Ltda., Advogado: Dr. Pedro Antônio Coelho de Souza Furlan, Agravado(s): Cícerio Donizete Bueno, Advogado: Dr. Antônio Carlos Castellon Vilar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624609/2000-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Walesex Empresa de Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Guimarães Taques, Agravado(s): José Pacheco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624616/2000-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Bruswey S.A Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Josué Xavier Passos, Advogado: Dr. Vicente Milani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624618/2000-1 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Almir Ayres de Arruda (Espólio de), Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Agravado(s): Otaviano José Gualter dos Santos, Advogado: Dr. Luís Fernando Nadolny Loyola, Agravado(s): Sevipar Vigilância Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624619/2000-5 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Auxiliar de Viação e Obras - CAVO, Advogado: Dr. Joaquim Tramuja Neto, Agravado(s): Cecílio Carvalho de Souza, Advogado: Dr. Olímpio Paulo Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624620/2000-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Vidor Comercial de Materiais Elétricos Ltda., Advogada: Dra. Andréa Maria Soares Quadros, Agravado(s): Sandro César Martínez, Advogado: Dr. Carlos da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624626/2000-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S. A - Banco Múltiplo e outro, Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Agravado(s): Durvalino Bachege, Advogada: Dra. Cristiane Belinati Garcia Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624675/2000-8 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e outro, Agravado(s): Telmo Paes



de Vasconcelos Júnior, Advogado: Dr. Dermot Rodney de Freitas Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624725/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Globex Utilidades S.A., Advogado: Dr. Paulo Ramiz Lasmar, Agravado(s): Vilma Oliveira de Assis, Advogado: Dr. Manoel Luís Braga, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: AIRR - 624731/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Zoel Silva Paixão e outros, Advogado: Dr. José Antônio A. de Aguiar, Agravado(s): Estamparia S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624734/2000-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias e outros, Advogado(s): Luís Pereira da Silva, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624735/2000-5 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): José Carlos de Carvalho, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624737/2000-2 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edna Marques Fraga, Advogado: Dr. José Amarante de Vasconcelos, Agravado(s): Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores de Confecção de Roupas, Cama e Mesa de Beto Horizonte e Região Metropolitana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624743/2000-2 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edson Alves Pimenta, Advogado: Dr. Eugênio Batista Mendes, Agravado(s): Companhia Industrial e Agrícola Oeste de Minas, Advogado: Dr. Ernesto Ferreira Juntolli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624744/2000-6 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): José Inácio da Silva, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624750/2000-6 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Flávia Torres Ribeiro, Agravado(s): Edésio Delgado de Souza, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624751/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sílvia Fressato Rosa, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogada: Dra. Viviani Bueno Martiniano, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, nos próprios autos, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo. A Secretaria da Turma, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 624754/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Valéria Januzzi Teixeira, Agravado(s): Ataíde Santana do Carmo, Advogado: Dr. Luciano Marcos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624755/2000-4 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria da Glória Mouty de Paula Mourão, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Agravado(s): Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Ismael Gonzalez, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 624757/2000-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): Ivan Martins Amorim (Espólio de), Advogado: Dr. Hermann Wagner Fonseca Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624758/2000-5 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): Pedro Antônio Heidrich, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624759/2000-9 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Wander Barbosa de Almeida, Agravado(s): Mário de Rivi, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624838/2000-1 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Dequias Pereira, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Agravado(s): Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, Advogado: Dr. Luiz Roberto Marceto Calil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624921/2000-7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, Advogado: Dr. Eduardo Cunha Rocha, Agravado(s): Roque Souza dos Santos, Advogada: Dra. Edina Cláudia Carneiro Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624925/2000-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): COOPATAXI - Cooperativa de Consumo e Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxi do Município do Rio de Janeiro Ltda., Advogado: Dr. Jorge dos Santos Rodrigues, Agravado(s): Alberto Lopes dos Santos, Advogado: Dr. José Pereira de Resende Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624945/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luís Avila de Bessa, Agravado(s): José Reis de Freitas Cunha, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624960/2000-1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Agravado(s): Raimundo dos Santos Cruz, Advogado: Dr. Mário Roberto Raitol Fagundes, Agravado(s): Copala Indústrias Reunidas S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624961/2000-5 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-624962/2000-9, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio Luiz Teixeira da Silva, Agravado(s): Abdias Soares da Costa, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624962/2000-9 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-624961/2000-5, Relator: Juiz Carlos Francisco Be-

rardo, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. José Célio Santos Lima, Agravado(s): Abdias Soares da Costa, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624964/2000-6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): George G. A. de Almeida, Advogado: Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos, Agravado(s): Antônio Gerson Amaral de Souza, Advogada: Dra. Cleide Helena Silva Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624965/2000-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Ariston Gomes de Arruda, Advogado: Dr. Luiz Otávio da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625107/2000-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Alcenira da Costa Santos, Advogado: Dr. Olavo da Silva Goiano, Agravado(s): Três Poderes S.A. Supermercados, Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625110/2000-1 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogada: Dra. Ana Cristina Tanucci Viana Menezes, Agravado(s): Antônio Carlos Nastari, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Corrêa Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625111/2000-5 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ricardo Andrez Vidal, Advogada: Dra. Tânia Garisio Sartori Mocartzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina de Menezes Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625112/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Luciana Franco Valentim Verago, Agravado(s): Carlos Alberto Vicente, Advogado: Dr. José Omar da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625114/2000-6 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G V Martins, Agravado(s): Mário Sérgio Pereira Lopes, Advogado: Dr. Ernesto Rodrigues Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625116/2000-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G V Martins, Agravado(s): Amaro José da Silva, Advogado: Dr. Carlos Rodrigues Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625117/2000-7 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Enesa Engenharia S.A., Advogado: Dr. Ovídio Leonardi Júnior, Agravado(s): Luiz Fernando Rodrigues Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625735/2000-1 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Alvarino Gomes de Moraes, Advogado: Dr. Policiano Konrad da Cruz, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625737/2000-9 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Macropack Produtos Alimentícios Ltda., Advogada: Dra. Solange Donádio Munhoz, Agravado(s): Adriana Regina Santos dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625739/2000-6 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Jurandir Villa, Advogado: Dr. Antônio Escosteguy Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625741/2000-1 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Novo Hamburgo e Região, Advogado: Dr. Ricardo Gressler, Agravado(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. Homero Bellini Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625747/2000-3 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Dervana Santana Souza, Agravado(s): Lucirlei Maciel Alexandre, Advogado: Dr. Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625748/2000-7 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Tatiara Moreira da Silva, Advogada: Dra. Emília Azevedo da Silva, Agravado(s): Cunha Guedes & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Waldemiro Lins de Albuquerque Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625753/2000-3 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Dr. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): Carlos Roberto Barbosa, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625754/2000-7 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Luís Carlos Correa da Silva, Advogado: Dr. Edison Silveira Rocha, Agravado(s): Knupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625851/2000-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Wagner da Silva, Advogado: Dr. Celestino da Silva Neto, Agravado(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. Guilmar Borges de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625856/2000-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Jorge Alberto dos Santos Quintal, Agravado(s): Reginaldo Oliveira Araújo, Advogado: Dr. Almir Bispo dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625860/2000-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Mercantil Finasa S.A. São Paulo, Advogado: Dr. Daniela Serra Hudson Soares, Agravado(s): Jorge Lessa dos Santos, Advogado: Dr. Miguel Antônio Von Rondow, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625907/2000-6 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sílvio Luiz Silva, Advogado: Dr. João Arla, Agravado(s): GEMOSUL - Serviços e Comércio de Materiais Ltda., Advogado: Dr. André Luiz O da Conceicao, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625909/2000-3 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Leo Humberto Berrutti Cadaval e outros, Advogado: Dr. Luiz Antônio Romani, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Alice Schwambach, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo

de instrumento; **Processo: AIRR - 625910/2000-5 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Carlos Ailton Pereira Sagaz, Advogado: Dr. Rubesval Felix Trevizan, Agravado(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. Roberto de Castro Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625912/2000-2 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jorge Marion Pontes Eiffler, Advogado: Dr. Renato Gomes Ferreira, Agravado(s): Banco Meridional do Brasil S.A. e outra, Advogado: Dr. André Luiz Azambuja Krieger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625915/2000-3 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cargill Citrus Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Sallum Thomé Camargo, Agravado(s): José Barros de Medeiros, Advogado: Dr. Ibraci Navarro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626251/2000-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Miriam Marilza dos Santos Cruz, Advogado: Dr. José Dirceu Ferreira de Moraes, Agravado(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogada: Dra. Luciana Garcia Fontanari, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626254/2000-6 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Triunfo Agro-Industrial S.A., Advogado: Dr. Vinicius Pita Lisboa, Agravado(s): Cicero Cactano dos Santos, Advogado: Dr. José Cicero Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626266/2000-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Agravado(s): Alcides Martins de Lopes, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626268/2000-5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): Oliveira de Souza Parreiras, Advogada: Dra. Helena Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626270/2000-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. Carlos Lied Sessegolo, Agravado(s): Ana Evarir Batista Pires, Advogado: Dr. Délcio Caye, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626272/2000-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Viação Itapemirim S.A., Advogado: Dr. José Luiz Thomé de Oliveira, Agravado(s): Darci Dias Barbosa, Advogado: Dr. Valdemar Alcibiades Lemos da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626275/2000-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Inácio Fay de Azambuja, Agravado(s): Normélio Simon, Advogado: Dr. Onir de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626277/2000-6 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sorvane S.A., Advogado: Dr. Alberto José Schuler Gomes, Agravado(s): Azael de Melo Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626279/2000-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Marinécide Justina dos Santos, Advogada: Dra. Sandra Mary T. Godoi Soares, Agravado(s): Fada Hotel Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626281/2000-9 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Hilton de Lima, Advogado: Dr. José de Souza Neto, Agravado(s): Companhia Beneficiadora de Lixo - COBEL, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626282/2000-2 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Rodoviária São Domingos Ltda., Advogado: Dr. Raimundo César Brito Aragão, Agravado(s): Cicero Marcos de Andrade, Advogado: Dr. José Osmar dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626283/2000-6 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Triunfo Agro-Industrial S.A., Advogado: Dr. Vinicius Pita Lisboa, Agravado(s): Lilian da Silva, Advogado: Dr. Jairon Pinheiro do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626286/2000-7 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Transportes Bertolini Ltda., Advogada: Dra. Adriana de Cássia Ferro Martins, Agravado(s): Raimundo Elcio da Silva Bentes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626292/2000-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Lambra Produtos Químicos Auxiliares Ltda., Advogado: Dr. Josemar Estigarribia, Agravado(s): Renato Ferreira, Advogado: Dr. Alfredo Nilton Versati, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626294/2000-4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): AKZ Equipamentos e Serviços S.A., Advogada: Dra. Leonor Silva Costa, Agravado(s): Tito Santana, Advogado: Dr. Nelson Meyer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626586/2000-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Paulo Jorge Ferreira da Silva, Advogado: Dr. José Henrique Rodrigues Torres, Agravado(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626587/2000-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Eliana Pendão Aderaldo, Agravado(s): Paulo Sérgio da Silva, Advogado: Dr. Nélio Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626588/2000-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): BBM Participações S.A., Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): George Luiz da Silva Costa, Advogado: Dr. Carlos Frederico Medina Massadar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626589/2000-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Alcenir da Silva Rosa e outros, Advogado: Dr. Edgar Bernardes, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Marcelo Ribeiro Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para que seja processado o recurso de revista, para melhor exame. A Secretaria para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 626625/2000-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caprichosa Auto Ônibus Ltda., Advogado: Dr. Fernando Henrique Saavedra C. Felix, Agravado(s): José Fernandes da Silva Braga, Advogado: Dr. Valter Bertanha Valadão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626626/2000-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Itapemirim Turismo - Agên-



cia de Viagens e Despachos Ltda., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): Marcos Aurélio das Chagas, Advogado: Dr. Antônio Carlos Xavier Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626628/2000-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Rogério Gonzaga Braga, Agravado(s): Nominando Martins da Silva, Advogado: Dr. Ítalo Freitas Carelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626646/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cenibra Florestal S.A., Advogado: Dr. Jason Soares de Albergaria Neto, Agravado(s): Edirson de Oliveira Soares, Advogado: Dr. Marcílio Ferreira Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626648/2000-8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sebastião Rocha dos Reis, Advogado: Dr. Longobardo Afonso Fiel, Agravado(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626663/2000-9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Vicente Aúreo Lage Campos e outros, Advogado: Dr. Moacyr de Paula e Silva Júnior, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT - Diretoria Regional de Minas Gerais, Advogado: Dr. Decaphanes Araújo Soares Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626664/2000-2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Maria Cristina de Araújo, Agravado(s): Ivo Rodrigues Batista, Advogado: Dr. Fernando José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626665/2000-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Paulo Sérgio Corrêa, Advogado: Dr. Aldo Gurian Júnior, Agravado(s): Furnas Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626666/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): Ricardo Luiz Furlani, Advogada: Dra. Raquel Leaf P. Raso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626668/2000-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caf Santa Bárbara Ltda., Advogado: Dr. Guilherme Pinto de Carvalho, Agravado(s): Vicente de Paula Bessa, Advogado: Dr. Elida Maria da Silva Diniz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626675/2000-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Antônio Carlos Pereira Neto, Agravado(s): Cláudio de Souza Matos, Advogado: Dr. Edmea Portes de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626686/2000-9 da 13a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Jornal Correio da Paraíba Ltda., Advogada: Dra. Ana Cláudia Moita Rodrigues de Lemos, Agravado(s): Land Seixas de Carvalho, Advogado: Dr. Francisco Derly Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627407/2000-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Hélio Dorvalino Ferreira, Advogado: Dr. Moacyr Martins da Silva, Agravado(s): ECOMAR - Indústria de Pesca S.A., Agravado(s): Perciavalle Rocco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627408/2000-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Nazário Alves, Advogado: Dr. Orígenes Almeida de Abreu, Agravado(s): Paulo Sérgio Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. Jaime José Gottardi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627409/2000-9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Nunes de Oliveira Filho (Granja Granjita), Advogado: Dr. Mauro Fossêca Guimarães e Souza, Agravado(s): Manoel Antônio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627410/2000-0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Palmares de Hoteis e Turismo (Sheraton Petribu Hotel), Advogado: Dr. Edmilson Boaviegem Albuquerque Melo Júnior, Agravado(s): Rauwine Pedro Tasso Lassalvia, Advogado: Dr. Cayro Sobrinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627411/2000-4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Advogado: Dr. Lêda Maria Silvestre, Agravado(s): José Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627442/2000-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fernando de Aveline Mariense, Advogado: Dr. Edgar Francisco Nori, Agravado(s): Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio O'Grady Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627443/2000-5 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Transbraçal Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Joaquim Ocílio Bueno de Oliveira, Agravado(s): Ariosvaldo Soares de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Gonzaga Ribeiro Jardim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627445/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Neuz Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): André Emerson Betiolo, Advogada: Dra. Rejane Maria Federizzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627447/2000-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Van Leer Embalagens Industriais do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Maurício Rodrigo Tavares Levy, Agravado(s): Clarismundo de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627449/2000-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Fundação Universitária de Saúde de

Taubaté - FUST, Advogado: Dr. Dorival José Gonçalves Franco, Agravado(s): Raquel Ferreira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627451/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Transbraçal Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Fábio Dietrich, Agravado(s): José Pereira da Silva, Advogado: Dr. Denize Aparecida Pires, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627452/2000-6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Carlos Jorge Souza Ferraz, Advogado: Dr. Edison Silveira Rocha, Agravado(s): Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627455/2000-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Viação Mauá Ltda., Advogado: Dr. Luiz Armando Peixoto Garcia Justo, Agravado(s): Georgino da Silva, Advogado: Dr. Renato Eccard, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627456/2000-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Agravado(s): Aldemir Luis Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. Andréa de Castro Fonseca Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627459/2000-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., Advogada: Dra. Ana Tereza Konder Lins e Silva, Agravado(s): João Ricardo da Silva, Advogado: Dr. Índio do Brasil Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627463/2000-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Vitrofarma Indústria e Comércio de Vidros S.A., Advogada: Dra. Luciana Gato Plácido, Agravado(s): Ana Idumeia Fonseca Rios, Advogado: Dr. Carlos Diniz Souza da Conceição, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627464/2000-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Império Lisamar S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, Advogada: Dra. Daniela Bandeira de Freitas, Agravado(s): Isac Clementino de Barros, Advogado: Dr. Edvan Borges Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627477/2000-6 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Alvaro José Gímenes de Faria, Agravado(s): Geraldo da Piedade, Advogado: Dr. Dolores Aparecida da Silva Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627478/2000-0 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Alvaro José Gímenes de Faria, Agravado(s): Dermal dos Santos Oliveira, Advogado: Dr. Cláudio Leite de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627749/2000-3 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Distribuidora Monte Aghá Ltda., Advogado: Dr. Jefferson Pereira, Agravado(s): Alex Sandro Rodrigues e outros, Advogada: Dra. Neida Leandro de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627750/2000-5 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Alvaro José Gímenes de Faria, Agravado(s): Paulo Sérgio Santana Gonçalves, Advogado: Dr. José Fraga Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627752/2000-2 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A., Advogado: Dr. João Corrêa Pinheiro Filho, Agravado(s): Rogério Neitzel, Advogado: Dr. Christovam Ramos Pinto Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627758/2000-4 da 10a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Vida Produtos Agropecuários e Veterinários Ltda., Advogado: Dr. Carlane Torres Gomes de Sá, Agravado(s): Wagner de Jesus Souza, Advogado: Dr. Fernando Coura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627759/2000-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Mcquay do Brasil Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Tarcísio Rodolfo Soares, Agravado(s): Sant'Clair Ferreira Sobrinho, Advogado: Dr. Mateus Alves, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para que seja processado o recurso de revista, para melhor exame. À d. Secretaria para as providências usuais; **Processo: AIRR - 627763/2000-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sancarolo Engenharia Ltda., Agravado(s): Gersino Rodrigues, Advogado: Dr. Otávio Augusto Custódio de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 631640/2000-4 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Agravado(s): Antônio Juvenil Ribeiro, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 641879/2000-9 da 9a. Região**, corre junto com RR-641880/2000-0, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. João Augusto da Silva, Agravado(s): Edson Luiz Soares dos Santos, Advogado: Dr. Clair da Flora Martins, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 641961/2000-0 da 4a. Região**, corre junto com RR-641962/2000-4, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Noemi Machado Rodrigues, Advogada: Dra. Leonora Postal Wailrich, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 642520/2000-3 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): José Luiz Araújo da Costa, Advogado: Dr. Marcelo Gaspar Ginefra Moreira, Agravado(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 642851/2000-7 da 12a. Região**, corre junto com RR-642852/2000-0, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Marcílio Stoffo e outros, Advogado: Dr. Aldemar Gabriel de Amarante, Agravado(s): Ferrovia Sul Atlântico S.A., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 648777/2000-0 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-648778/2000-4, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ferrovia Sul Atlântico S.A., Ad-

vogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Agravado(s): Augusto Basco, Advogado: Dr. Carlos Roberto Menosso, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 648778/2000-4 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-648777/2000-0, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Augusto Basco, Advogado: Dr. Carlos Roberto Menosso, Agravado(s): Ferrovia Sul Atlântico S.A., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. João Augusto da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 648783/2000-0 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Dirceu Aparecido Passarella, Advogado: Dr. Dyonísio Pegorari, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial - Incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Gisela Vieira Grandini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 648785/2000-8 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial - Incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Josey de Lara Carvalho, Agravado(s): Antônio Correa dos Santos Neto e outros, Advogado: Dr. Roberto Xavier da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 648786/2000-1 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial - Incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Josey de Lara Carvalho, Agravado(s): José Maria Reco e outros, Advogado: Dr. Marcos Campos Dias Payão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 648792/2000-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial - Incorporadora da FEPASA), Advogada: Dra. Patrícia Soares de Mendonça, Agravado(s): Nylso Fernandes Rodrigues Júnior, Advogado: Dr. Michelangelo Liotti Raphael, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 648795/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial - Incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. José Ricardo Biazzo Simon, Agravado(s): Edson Varussa e outro, Advogado: Dr. Aparecida Conceição Beltramin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: RR - 181957/1995-3 da 9a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrente(s): Emílio Moacir Zanetti, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Reclamante, no que concerne aos temas cargo de confiança - gerente bancário - e estabilidade provisória; por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Reclamado quanto ao tema planos econômicos - IPC de junho/87 (Plano Bresser) e URP de fevereiro/89 (Plano Verão), por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir as referidas diferenças salariais da condenação; por unanimidade, conhecer do apelo quanto ao tema gerente bancário - horas extras, por conflito de teses e, no mérito, negar provimento ao recurso, mantida, no particular, a decisão Regional; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Victor Russomano Júnior; Falou pelo Recorrente(s) Dr. José Tóres das Neves; **Processo: RR - 201147/1995-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia M. R. C. de Almeida, Recorrido(s): José Leandrino Simões Pires, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso; **Processo: RR - 240971/1996-9 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Magnus Engel, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, analisando a alegação de infrigência ao art 4º do Decreto nº 74.431/74, em cumprimento da decisão prolatada, às fls. 529/532, pela C. SBD11, não conhecer do recurso de revista, no que tange ao adicional de insalubridade; Falou pelo Recorrente(s) Dr. José Tóres das Neves; **Processo: RR - 241117/1996-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Sebastião dos Santos França, Advogado: Dr. José Lourenço de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista da União, por violação dos artigos 475, caput e inciso II do CPC; 1º. incisos IV e V, do Decreto-Lei nº 779/69 e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão revisando, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que profira nova decisão, procedendo também ao exame do recurso voluntário (aviado pela antecessora às fls.155/169) e da remessa ex officio em nome da União Federal, como entender de direito. Prejudicado o exame do Recurso de Revista da Itaipu Binacional; **Processo: RR - 291325/1996-9 da 14a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Estado do Acre, Procurador: Dr. Márcia Regina de Souza Pereira, Recorrido(s): Izabel Araújo dos Santos e outros, Advogado: Dr. Reinaldo César da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à prescrição. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao recolhimento dos depósitos de FGTS e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para julgar improcedente a reclamação em relação aos Reclamantes admitidos após a Constituição de 1988, mantendo a decisão regional quanto aos demais Reclamantes contratados antes da edição da nova Carta; **Processo: RR - 309591/1996-1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Companhia Docas do Pará - CDP, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo, Recorrido(s): Roosevelt Pereira Coutinho, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 311947/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Pedro Sadi de Almeida Assunção e outros, Advogado: Dr. José Hortência Ribeiro Júnior, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Cláudio Silveira Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade da v. decisão por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à gratificação de após-férias - compensação com remuneração de 1/3 prevista no artigo 7º, XVII, da atual Constituição da República, mas negar-lhe provimento para manter a decisão regional; **Processo: RR - 312207/1996-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Suzette Maria Raimundo Angeli, Recorrente(s): Adir Maria



Boessio de Vasconcellos e outros, Advogado: Dr. Allan Edison Moreno Fonseca, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso dos Reclamantes. Por unanimidade, conhecer da revista do Reclamado apenas quanto ao tema "Adicional de Insalubridade. Natureza Jurídica" e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 313487/1996-3 da 6a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Commerce Importação e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Recorrido(s): Edna Gonçalves de Medeiros, Advogado: Dr. Giovanni de Lima Barbosa Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema salário-maternidade; por unanimidade, conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela; **Processo: RR - 318837/1996-3 da 4a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BAN-RISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Alidino da Paixão Flores, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso da Fundação Banrisul de Seguridade Social quanto à preliminar de coisa julgada; por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à complementação de aposentadoria; por unanimidade, conhecer do recurso quanto à integração do abono de dedicação integral (ADI) e do cheque-rancho na complementação de aposentadoria e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a exclusão das parcelas ADI e CHEQUE-RANCHO do cálculo da complementação de aposentadoria; por unanimidade, não conhecer do recurso no que se refere ao tema da necessidade de prévio custeio e dos artigos 195, § 5º, da Constituição Federal/88 - do princípio da norma mais favorável e da hierarquia das leis; por unanimidade, considerar prejudicado o recurso do Banco recorrente quanto à integração do abono de dedicação integral e do cheque-rancho na complementação de aposentadoria, assim como no que tange à complementação de aposentadoria; por unanimidade, não conhecer do recurso relativamente aos tópicos seguintes: descontos previdenciários e fiscais, juros e correção monetária e custeio; Falou pelo Recorrido(s) Dr. José Tôres das Neves; **Processo: RR - 324271/1996-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): João Rodrigues da Silva, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Recorrido(s): Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN e outro, Advogada: Dra. Maria Olga Cury, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso; **Processo: RR - 324738/1996-5 da 8a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. José Cláudio M. de Brito Filho, Recorrido(s): Nelson da Luz Oliveira e outros, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Recorrente(s): Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - Docegeo, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira quanto tema anistia - Lei 8878/94 - Reintegração dos Reclamantes, após o Exmo. Sr. Ministro-Relator conhecer do recurso; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Nilton Correia; **Processo: RR - 335807/1997-1 da 17a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Gilberto Mário Guerzet, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Dra. Clarita Carvalho de Mendonça, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A. e outro, Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para, reconhecendo a nulidade das vv. decisões de fls. 342/345 e 354/356, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que profira nova decisão, desta feita enfrentando todas as questões postas, como entender de direito; **Processo: RR - 335839/1997-2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Indústria de Bebidas Antarctica Polar S.A., Advogado: Dr. Edson Luiz Rodrigues da Silva, Recorrente(s): Dalvo Silva dos Santos, Advogado: Dr. Daniel Lima Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista da Reclamada quanto ao tema "Domingos e Feriados Trabalhados - pagamento em dobro". Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à URP de Fevereiro de 1989 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais relativas a tal título. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao IPC de Março de 1990 e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais a tal título. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto às Horas Extras - Contagem Minuto a Minuto e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que, de acordo com o que for apurado em liquidação, seja pago como extra todo o tempo despendido com marcação de cartão de ponto nos dias em que esse ultrapassar em cinco minutos antes e/ou após a jornada contratual. Por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista Adesivo do Reclamante; **Processo: RR - 337784/1997-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Elzuita Fernandes de Sena, Advogada: Dra. Eliane de F. Soares, Recorrido(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogada: Dra. Gislayne Miranda Caran Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 340005/1997-6 da 4a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Euclides Pereira da Silva e outros, Advogado: Dr. José Hortêncio Ribeiro Júnior, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella B. Barretto, Decisão: por unanimidade, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 342132/1997-0 da 6a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): João dos Santos Damião, Advogado: Dr. José Eolo de Melo, Recorrido(s): Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogada: Dra. Cláudia Maria Gonçalves F. M. Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 342633/1997-8 da 4a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): 3M do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Advogada: Dra. Vera Maria Reis da Cruz, Recorrido(s): João Evaristo de Jesus Ferreira, Advogado: Dr. Celso Ferraz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso integralmente; **Processo: RR - 350474/1997-3 da 10a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Audna Silva Lopes e outros, Advogado: Dr. Daison Carvalho Flores, Recorrido(s): Distrito Federal (Polícia Militar do Distrito Federal), Procurador: Dr. João Luiz Fischer Dias, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator; **Processo: RR - 355022/1997-3 da 10a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Abraão Alves Cabral e outros, Advogada: Dra. Eunice Francine Palmeira, Recorrente(s): Telecomunicações de Brasília

S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de erro material no recurso do Reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao adicional de periculosidade - exposição eventual, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da Reclamada quanto ao adicional de periculosidade - elétrico, nem quanto ao adicional de periculosidade - exposição intermitente. ; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Denilson Fonseca Gonçalves; **Processo: RR - 358369/1997-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Ricardo Titoto Neto e outros, Advogado: Dr. Jair da Silva, Recorrido(s): Antônio Pedroso de Oliveira, Advogado: Dr. Antônio Walter Frujuelle, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao pagamento das horas "in itinere", seus adicionais e reflexos e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação referida verba e reflexos; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto às horas extras; **Processo: RR - 359978/1997-2 da 2a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Reginaldo Augusto da Silva, Advogado: Dr. Roberto Hiromi Sonoda, Recorrido(s): KHS S.A. - Indústria de Máquinas, Advogado: Dr. Gustavo Stiissi Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tema irredutibilidade salarial após a promulgação da Constituição Federal de 1988; por unanimidade, conhecer quanto ao tema acordo de compensação individual, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 359992/1997-0 da 1a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Nicolau F. Olivieri, Recorrido(s): Jorge de Moraes Jardim, Advogado: Dr. Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contrarrazões; por unanimidade, não conhecer do recurso pela preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional; por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir-lhe da condenação; por unanimidade, conhecer do recurso quanto à multa do art. 538, parágrafo único, do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir-lhe da condenação; por unanimidade, não conhecer do recurso quanto aos demais temas; **Processo: RR - 359993/1997-3 da 17a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator; **Processo: RR - 360981/1997-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Recorrido(s): Jaira Viana Maurat da Rocha, Advogado: Dr. Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista; **Processo: RR - 360987/1997-3 da 9a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Altair Valim de Souza, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Recorrido(s): Philip Morris Marketing S.A., Advogada: Dra. Luciane Lazaretti Bosquiroli Bistafa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e negar-lhe provimento; **Processo: RR - 361119/1997-1 da 4a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL, Advogado: Dr. Felisberto Vilmar Cardoso, Recorrido(s): Jaime Adair Carvalho Garcia, Advogado: Dr. João Elio Ramos da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à gratificação de férias - compensação e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional estatuído no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à devolução de descontos salariais e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação; **Processo: RR - 361624/1997-5 da 15a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): David Said Batista Helmi Nazer, Advogado: Dr. Marinez Kaschel Couto, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Reginaldo Cagini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 361648/1997-9 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Alma Adelina Flores, Recorrido(s): Enilda Rodrigues Bitencourt, Advogado: Dr. Marco Antônio Raymundo de Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista somente quanto às horas extras - contagem minuto a minuto e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para a excluir da condenação somente o pagamento de horas extras relativamente aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassa de cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho; **Processo: RR - 361708/1997-6 da 9a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Maurício Pioli, Recorrido(s): Maria do Rosário Cit Morais, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Decisão: por unanimidade, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 361713/1997-2 da 9a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Arildo Fuchs, Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 361833/1997-7 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Fantasy Indústria e Comércio do Vestuário Ltda., Advogada: Dra. Letícia da Cunha, Recorrido(s): Laura Rejane Lima da Silva, Advogado: Dr. Nedyr Maiser Ziulkoski, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 385933/1997-2 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Usina Açucareira Passos S.A. e outra, Advogado: Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti, Recorrido(s): José Benedito da Silva, Advogado: Dr. Donizetti Rodrigues Faria, Decisão: conhecer do recurso quanto ao tema "Indenização Antigüidade", e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tema "Domingos e Feriados Trabalhados"; **Processo: RR - 388350/1997-7 da 9a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lyurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Norberto Trevisan Bueno, Recorrido(s): Divino da Silva, Advogado: Dr. Daniel de Oliveira Godoy Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tema alçada - matéria constitucional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tópico alçada - valor da causa igual a dobra do salário mínimo, mas negar-lhe provimento; **Processo: RR - 436390/1998-1 da 3a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. José Carlos Rabello Soares, Recorren-

te(s): Alexandre Gonçalves Souza, Advogado: Dr. Athos Geraldo Dodela da Silveira, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: no Recurso do Reclamante: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tema preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional - turno ininterrupto de revezamento - horas extras excedentes da 8ª diária ou 44ª semanal. Por unanimidade, não conhecer do tema preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional - adicional de insalubridade. Por unanimidade, não conhecer do tema horas extras além da 6ª diária - dedução do intervalo para refeição e descanso. Por unanimidade, não conhecer do tema adicional de insalubridade. Recurso da Reclamada: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tema turno ininterrupto de revezamento - configuração - horas extras. Por unanimidade, não conhecer do tema adicional noturno - julgamento "ultra" e "extra petita", assim como do tema abono constitucional - integração; por unanimidade, conhecer do tema correção monetária - Época própria, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária incida a partir do mês subsequente ao laborado; **Processo: RR - 436508/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Nilson Chaves Pires, Advogada: Dra. Mônica C. R. Vasconcellos, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo Andêre Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 437044/1998-3 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Marilda de Fátima Costa, Recorrido(s): Valdomiro Delson dos Santos, Advogado: Dr. João Batista Azevedo Casasanta, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 438922/1998-2 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio G. Torres Freire, Recorrido(s): José Carvalho de Souza, Advogada: Dra. Rosana Carneiro Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 463772/1998-4 da 10a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Lúcio Flávio Ramos Rosa, Advogado: Dr. Marco Antônio B. Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do demandado quanto à preliminar de nulidade da decisão regional por negativa de prestação jurisdicional e dar-lhe provimento para, anulando a decisão dos embargos de declaração, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que aprecie a questão do desvio de função, levando em consideração o PACS - Plano de Administração de Cargos e Salários, restando prejudicada a análise dos demais temas; **Processo: RR - 463972/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Fernando Antônio Viégas Peixoto, Advogada: Dra. Márcia Izabel Viégas Peixoto Onoffe, Recorrido(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 469414/1998-6 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Joyce Batalha Barroca, Recorrido(s): Valter Alves da Silva, Advogado: Dr. Vantuil José Tuca da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 469424/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, Recorrido(s): Rogério Solar Ribeiro, Advogado: Dr. Orlando José de Almeida, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 473363/1998-9 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Neire Márcia de Oliveira Campos, Recorrido(s): Antônio do Carmo Pinto e outros, Advogado: Dr. Geraldo Caetano da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 473453/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Joyce Batalha Barroca, Recorrido(s): Luiz Sérgio Bronze e outros, Advogado: Dr. Geraldo Caetano da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista patronal; **Processo: RR - 474108/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Valdir Belém, Advogado: Dr. Geraldo Caetano da Cunha, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Neire Márcia de Oliveira Campos, Recorrido(s): Ferrovias Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. Vinícius Costas Dias, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso do reclamante quanto à aposentadoria espontânea - extinção do contrato de trabalho - multa de 40% do FGTS, mas negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do recurso do reclamante quanto à multa do art. 477 da CLT. Por unanimidade, não conhecer do recurso da reclamada; **Processo: RR - 474397/1998-3 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. José Diamir da Costa, Recorrido(s): Wanderlino Ferreira Diniz, Advogado: Dr. Manuel Ogando Neto, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Marilda de Fátima Costa, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 475074/1998-3 da 1a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): José Angelo Vilela, Advogado: Dr. Fernando Ribeiro Coelho, Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. ( Em Liquidação Extrajudicial ) e outro, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Advogada: Dra. Juliana Rodrigues D. Nogueira, Decisão: Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao adicional de transferência e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de 1º grau que deferira ao Reclamante o pagamento do adicional de transferência. ; **Processo: RR - 488009/1998-6 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo Andêre Cruz, Recorrido(s): Adilson Rodrigues Androni, Advogada: Dra. Rosana Carneiro Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 488582/1998-4 da 2a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Argemiro Rosa da Silva, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. José Luiz Bicudo Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso; **Processo: RR - 500126/1998-9 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Mauro Picanço de Souza, Advogado: Dr. Roberto G. Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 502900/1998-4 da 15a. Região.** corre junto com AIRR-502899/1998-2, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Natalina Aparecida Ortiz Prezotto e outros, Advogado: Dr. Sérgio Geraldo Spenassatto, Recorrido(s): Município de Piracicaba, Ad-



vogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão regional, reconhecer a estabilidade dos reclamantes e determinar as suas reintegrações aos empregos, com o pagamento dos salários relativos ao período do afastamento; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Victor Russomano Júnior; **Processo: RR - 507283/1998-5 da 20a. Região**, corre junto com AIRR-507282/1998-1, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Jailson Alves do Nascimento, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade do v. acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à natureza da verba "incorporação da PL" e dar-lhe provimento para deferir as parcelas pleiteadas na inicial, decorrentes da incorporação da verba "participação nos lucros". Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à hora de intervalo e dar-lhe provimento para acrescentar à condenação o pagamento do período compreendido ao intervalo não concedido, acrescido de 50% (cinquenta por cento). OBS.: A Presidência da Turma deferiu juntada de instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo douto patrono do Recorrente; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Nilton Correia; **Processo: RR - 512013/1998-8 da 20a. Região**, corre junto com AIRR-512012/1998-4, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Amilton Fernandes dos Santos, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrido(s): Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à incorporação da parcela participação nos lucros e dar-lhe provimento parcial para deferir as diferenças postuladas em face da incorporação da parcela participação nos lucros no cálculo do 13º salário, anuênio, férias e horas extras, conforme se apurar em execução, na forma da fundamentação. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao adicional de periculosidade e dar-lhe provimento para determinar que o anuênio incida na base de cálculo. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao intervalo intrajornada; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Nilton Correia; **Processo: RR - 517314/1998-0 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-517313/1998-6, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Michelle Stefainki, Advogado: Dr. Arno Wartha, Recorrido(s): Demeterco & Cia Ltda., Advogada: Dra. Mary Cristine Demio, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator; **Processo: RR - 518680/1998-0 da 5a. Região**, corre junto com AIRR-518679/1998-8, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Jilson Barbosa Silva, Advogado: Dr. Ailton Daltr Martins, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso; **Processo: RR - 530142/1999-2 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-530141/1999-9, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Noli Almeida da Silva, Advogada: Dra. Fernanda Barata Silva Brasil, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ely Souto dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso por ofensa aos arts. 128 e 460 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença proferida pela JCI de origem, no tocante à complementação de aposentadoria, com incidência dos critérios da Lei 1.690/51; **Processo: RR - 536285/1999-5 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-536284/1999-1, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Maciel Domingos de Castro, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 537828/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Carlos Ubiratan Domingues Palhano, Advogado: Dr. Hugo Antônio de Bitencourt, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente da Revista; **Processo: RR - 557877/1999-1 da 4a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Mário Fernando Ramos Marques e outros, Advogado: Dr. Leandro Barata Silva Brasil, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Daniella B. Barretto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade da v. decisão regional por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à gratificação de após-férias - compensação com a remuneração de 1/3 prevista no artigo 7º, XVII, da atual Constituição da República, mas negar-lhe provimento para manter a decisão regional; **Processo: RR - 565272/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Massa Falida de SMS Alimentação Ltda., Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Recorrido(s): Diva Demarchi Lopes, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Régio da Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator; **Processo: RR - 582904/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Célia Regina Villas Boras de Freitas, Advogado: Dr. Roberto Pontes Dias, Recorrido(s): Marinalva de Jesus Fonseca, Advogada: Dra. Valéria da Costa Barbosa, Decisão: por unanimidade, deixar de examinar a preliminar de nulidade de julgamento por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista no tocante ao tema homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho de empregado doméstico e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio; **Processo: RR - 582992/1999-8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Edwy de Castro Ribas (espólio de), Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Recorrido(s): Akzo Ltda. - Divisão Tintas, Advogado: Dr. Marcos Julio Olivé Malhadas Júnior, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Juiz-Relator; **Processo: RR - 583888/1999-6 da 12a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Arnaldo José Bröring e outros, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Recorrido(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lyrurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 590118/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fundação Escola Nacional de Seguros - Funonseg, Advogado: Dr. Luiz Severo da Costa Neto, Recorrido(s): Ubiraci Barboza, Advogada: Dra. Ondina Maria de Mattos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 590875/1999-9 da**

**11a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Procurador: Dr. Evandro Ezidro de Lima Regis, Recorrido(s): Sócrates Glauder Ramos da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para declarar a incompetência desta Justiça Especializada para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas; **Processo: RR - 590877/1999-6 da 12a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar e outros, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Dr. Viviane Colucci, Recorrido(s): Carlos Alberto Lima, Advogada: Dra. Susan Mara Zilli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso do Ministério Público quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do Recurso do Ministério Público quanto ao reexame funcional e dar-lhe provimento para limitar a condenação às diferenças salariais decorrentes do desvio de função. Por unanimidade, considerar prejudicada a análise do Recurso do Reclamado e, por consequência, também a análise da preliminar de deserção argüida em contra-razões pelo Recorrido; **Processo: RR - 591006/1999-3 da 6a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Geraldo José do Nascimento, Advogado: Dr. Márcio Moisés Sperb, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Paulo Ritt, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista do Reclamante por irregularidade de representação; **Processo: RR - 591016/1999-8 da 12a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Teka Tecelagem Kuehnrich S.A., Advogado: Dr. Paulo Roberto de Borja, Recorrido(s): Valdeci Farias de Souza, Advogado: Dr. Adailton Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 591719/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Companhia Sayonara Industrial e outras, Advogado: Dr. Carlos José da Rocha, Recorrido(s): Wilton Sílvio Scott Rocha, Advogada: Dra. Eloise Castro Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 591785/1999-4 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Evandro Ezidro de Lima Regis, Recorrido(s): Dirceinha Coutinho Arouca, Advogado: Dr. José Carlos Pereira do Valle, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso no tocante à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e dar-lhe provimento para declarar a incompetência desta Justiça Especializada para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas; **Processo: RR - 592534/1999-3 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Município de Manaus, Procurador: Dr. Cely Cristina S. Pereira, Recorrido(s): José Amazonas Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência desta Justiça Especializada, anular todos os atos decisórios praticados no feito e determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas. Resulta, assim, prejudicado o exame do mérito do Recurso; **Processo: RR - 593526/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogada: Dra. Márcia Galhardo Motta, Recorrido(s): Cristiane Alves de Macedo, Advogado: Dr. Dejar Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional - horas extras; conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional - reflexo das horas extras em descansos semanais remunerados - reflexo dos descansos semanais remunerados em férias, 13º, aviso prévio, depósitos e multa do FGTS e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem, a fim de que aprecie fundamentadamente, como entender de direito, a questão alusiva ao reflexo dos descansos semanais remunerados nas parcelas em que o Reclamado foi condenado em primeira instância; conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional - multa convencional e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Corte de origem, a fim de que aprecie fundamentadamente, como entender de direito, a questão alusiva à aplicação de mais de uma multa, diante do que dispõe a cláusula convencional. Fica sobrestado o julgamento do Recurso de Revista quanto aos demais temas, devendo os autos serem remetidos à esta Instância superior, após o novo pronunciamento do Tribunal a quo, com ou sem a interposição de novo Recurso de Revista; **Processo: RR - 614977/1999-7 da 9a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Francisco Assis Dorigoni, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 616997/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Manoel Nonato Dias, Advogado: Dr. José Carlos da Silva Arouca, Recorrido(s): Massa Falida de Capu Indústria Metalúrgica Ltda., Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento; **Processo: RR - 629461/2000-0 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ademar José Ferreira, Advogado: Dr. Fábio Rodrigues Câmara, Recorrido(s): Rio de Janeiro Refrescos Ltda., Advogado: Dr. Kleber Miranda Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista integralmente; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Fábio Rodrigues Câmara; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Kleber Miranda Cardoso; **Processo: RR - 641880/2000-0 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-641879/2000-9, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Edson Luiz Soares dos Santos, Advogado: Dr. Clair da Flora Martins, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. João Augusto da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial apenas quanto ao tópico correção monetária, e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 641962/2000-4 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-641961/2000-0, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Recorrido(s): Noemi Machado Rodrigues, Advogado: Dr. Marcelo Abud, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao tema horas extras - minutos que antecedem e sucedem à jornada trabalho - e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras relativas aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassou 5 (cinco) minutos antes e/ou 5

(cinco) minutos após a duração da jornada normal de trabalho; **Processo: RR - 642014/2000-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Sindicato das Indústrias de Bebidas em Geral no Estado de São Paulo, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Éden Teófilo Boberg, Advogado: Dr. Eden Teófilo Boberg, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento de origem para que aprecie e julgue as matérias contidas no pleito exordial, como entender de direito; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Victor Russomano Júnior; **Processo: RR - 642852/2000-0 da 12a. Região**, corre junto com AIRR-642851/2000-7, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Ferrovia Sul Atlântico S.A., Advogada: Dra. Sandra Calabrese Simão, Recorrido(s): Marcellio Stoffo e outros, Advogado: Dr. Aldemar Gabriel de Amarante, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação), Advogada: Dra. Luciana Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer para análise do Recurso de Revista adesivo aviado nos autos; **Processo: ED-AIRR - 475941/1998-8 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Município de Colatina, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Márcio Coutinho Dias e outros, Advogada: Dra. Nivalda Zanotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 476208/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): José da Silva Otoni, Advogada: Dra. Heidi Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 512779/1998-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Elízio Damiano Gonçalves de Araújo, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Advogado: Dr. Júlio Goulart Tibau, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, conferindo-lhe efeito modificativo, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar provimento ao referido agravo; **Processo: ED-AIRR - 521083/1998-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gustavo André Cruz, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521167/1998-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): José Carlos de Freitas, Advogada: Dra. Carmen Martín Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521168/1998-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Setembrino Oliveira dos Santos, Advogada: Dra. Leonora Postal Waihrich, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521172/1998-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Antônio Carlos Weber, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Embargado(a): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521216/1998-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Transbrasiliana - Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa, Embargado(a): Benedita Adélmo Lisboa Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521262/1998-9 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Noeli Inez Lehnen, Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 521992/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Waldir de Assis Pereira, Advogada: Dra. Rosana Carneiro Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 522036/1998-5 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): Dilson da Mota Silveira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 522038/1998-2 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Companhia Energética do Ceará - COELCE, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): João de Lima Maciel, Advogado: Dr. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, sanando omissão, prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo; **Processo: ED-AIRR - 522040/1998-8 da 7a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): Maria Neomésia Ribeiro Coelho, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 522051/1998-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Roberto Ahouagi Vaz de Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 522281/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Gerencial Brasitex Serviços Técnicos Ltda., Advogado: Dr. Marcondes Sávio dos Santos, Embargado(a): Geraldo José da Silva e outro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 522290/1998-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Fernando Lúcio Pinto e outro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 522917/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Losango Promotora de Vendas Ltda. e outro, Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): Marco Aurélio Passos de Oliveira, Advogado: Dr. Carlos Henrique Segurase de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 522927/1998-3 da 20a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE, Advogado: Dr. Lyrurgo



Leite Neto, Embargado(a): Joel Ferreira Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 523163/1998-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Maria Aparecida Saddi (Fazenda Santa Vitória), Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Paulo Moraes Lopes, Advogado: Dr. Valdecir Mileski e outro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 527141/1999-6 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Eaton Ltda., Advogado: Dr. Leone Saraiva, Embargado(a): Laércio Alves da Cunha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 527179/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: CARREFOUR - Comércio e Indústria S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Embargado(a): Décio de Lima Júnior, Advogado: Dr. Celso Gonçalves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 528706/1999-5 da 6a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Nilton Angelim de Melo, Advogado: Dr. Lindolfo Cavalcanti, Embargado(a): Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, Advogado: Dr. Aglailton Patrício de Andrade, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 528741/1999-5 da 8a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Embargado(a): Renato Nicolau de Barros, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 529626/1999-5 da 6a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extra-judicial), Advogado: Dr. Nilton Correia e outros, Embargado(a): Marcelo Bezerra Diniz, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para sanar omissão, mantendo íntegro o decidido; **Processo: ED-AIRR - 530816/1999-1 da 17a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Chocolates Garoto S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Miguel Pereira da Silva, Advogado: Dr. Luis Fernando Nogueira Moreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 530886/1999-3 da 10a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco HSBC Bamerindus S.A. e outro, Advogada: Dra. Maria de Fátima Rabelo Jácomo, Embargado(a): Amarildo Regino Pereira da Silva, Advogado: Dr. Célio Alves de Moura, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 531005/1999-6 da 21a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Bandeirantes S. A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Afonso Paulo Pereira Neto e outros, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos Declaratórios para tão-somente prestar os esclarecimentos necessários; **Processo: ED-AIRR - 532221/1999-8 da 23a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Sônia Maria dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532690/1999-8 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Embargado(a): Célia Maria Andrade Cruz, Advogado: Dr. Rui Chaves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 533886/1999-2 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Cleito Donizeti Simões, Advogado: Carlos Pereira Custódio, Embargado(a): Transportadora Princetur Ltda., Advogado: Dr. Wanderlei Fioravante, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 533903/1999-0 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Luiz Valdoski Ramos, Advogado: Dr. Wagner Belotto, Embargado(a): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Denise Madrid, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos Declaratórios para tão-somente prestar os esclarecimentos necessários; **Processo: ED-AIRR - 533934/1999-8 da 9a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e outro, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Ivanete Helena Leandro, Advogado: Dr. Guilherme Pezzi Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 533955/1999-0 da 9a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Agostinho de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 535640/1999-4 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Embargado(a): Lucília Madeira Couto, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 537679/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Ronaldo Santana, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargado(a): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann, Embargado(a): SINTRABLOPAR - Sindicato dos Trabalhadores de Bloco na Manutenção e Limpeza dos Portos, Embargações, Terminais Privativos e Retroportuários do Estado do Paraná, Advogada: Dra. Denise Lopes de Araújo Cabral, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 603768/1999-1 da 17a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Eluma Conexões S.A., Advogada: Dra. Alcimira Aparecida dos Reis, Embargado(a): Maurício Marrane, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos Declaratórios, imprimindo-lhes efeito modificativo, para que seja processado o recurso de revista, para melhor exame. A Secretaria para as providências cabíveis; **Processo: ED-AIRR - 604689/1999-5 da 13a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Maria Goreth Pereira, Advogado: Dr. Abel Augusto do Rêgo Costa Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 605942/1999-4 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Transbracal Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Luiz Tadeu D'Avanzo, Embargado(a): João Vieira Cardoso, Advogado: Dr. Denize Aparecida Pires, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Juiz Relator; **Processo: ED-AIRR - 606448/1999-5 da 4a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Newton Carlos Collazzo da Silveira e outro,

Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre César Carvalho Chedid, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 606764/1999-6 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Sebastião André da Silva e outro, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 607738/1999-3 da 17a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Bar e Restaurante América Ltda., Advogada: Dra. Lucélia Gonçalves de Rezende, Embargado(a): Izaias Pereira de Araújo, Advogada: Dra. Simone Malek Rodrigues Pilon, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 608411/1999-9 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Edna Maria Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 608419/1999-8 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): João Alberto Leão Console, Advogado: Dr. Marcus Tomaz de Aquino, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 609695/1999-7 da 6a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: BankBoston N.A., Advogado: Dr. Alexandre Ferreira de Carvalho, Embargado(a): José Epitácio de Lima, Advogado: Dr. João Bosco da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 609711/1999-1 da 8a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, Embargado(a): Antônio Airton da Silva, Advogado: Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 609915/1999-7 da 8a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Juraci Ribeiro da Rocha, Advogado: Dr. Fernando Menezes Cunha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 609928/1999-2 da 8a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, Embargado(a): Gervásio Lopes de Freitas, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 610010/1999-0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Fernando Amaral Sarrazin, Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 610012/1999-7 da 8a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Embargado(a): Copala Indústrias Reunidas S.A., Embargado(a): Emanuel Nazareno da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 610014/1999-4 da 8a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A., Advogado: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos, Embargado(a): Raimundo Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 610019/1999-2 da 8a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Socôco S.A. - Agroindústrias da Amazônia, Advogada: Dra. Afonso Eugênia de Souza, Embargado(a): Izalberto de Souza, Advogado: Dr. José Macambira Chagas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611715/1999-2 da 24a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Celair Caetano, Advogada: Dra. Aparecida Florinda Ferreira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611946/1999-0 da 8a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): José Airton Oliveira Alves, Advogado: Dr. Eliane de Fátima Chaves Moussallem, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 612114/1999-2 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Ironbrás Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Rogério Antônio Ribeiro Couto, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sete Lagoas, Advogada: Dra. Roseli de Oliveira Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 612784/1999-7 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. C. de Almeida, Embargado(a): Paulo Silas Taporoski, Advogado: Dr. Wilson Ramos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 612884/1999-2 da 4a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Sidnei Pedro da Silva, Advogado: Dr. Wilson Gonçalves de Oliveira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 612941/1999-9 da 9a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Agipliquigás S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): João Rafael de Matos, Advogado: Dr. João Alberto Leschkau, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 626612/2000-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Homero do Nascimento e outro, Advogado: Dr. Ronaldo Bretas, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 631622/2000-2 da 3a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Pedro Fernandes da Costa, Advogado: Dr. Kleverton Mesquita Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 633838/2000-2 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A.,

Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Altamiro Cipriano da Silva, Advogado: Dr. Gercy dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; As dezesseis horas e dez minutos, encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu Juhan Cury - Diretora da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, e por mim subscrita, aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil.

VANTUIL ABDALA  
Ministro-Presidente  
JUHAN CURY  
Diretora da Secretaria

## ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil, às nove horas, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Turma, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Luciano de Castilho Pereira, Márcio Ribeiro do Vale (Juiz Convocado), Carlos Francisco Berardo (Juiz Convocado) e Aloysio Silva Corrêa da Veiga (Juiz Convocado). Representou o Ministério Público do Trabalho a doutora Eliane Araque dos Santos e como Secretária a doutora Juhan Cury. Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente declarou aberta a Sessão. A Ata da Sessão anterior foi lida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: **Processo: AC - 512156/1998-2 da 6a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Autor(a): Samuel Horácio da Silva, Advogado: Dr. Carlos William Lins Cavalcanti, Réu: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Decisão: por unanimidade, julgar improcedente a Ação Cautelar. Com divergência de fundamentação do Exmo. Juiz Convocado Márcio Ribeiro do Valle e com ressalvas de entendimento pessoal do Exmo. Ministro Vantuil Abdala; **Processo: AIRR - 432855/1998-3 da 7a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Município de Alto Santo - CE, Advogado: Dr. Raimundo Nogueira Maia, Agravado(s): Maria da Conceição C. de Oliveira e outras, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o regular processamento do recurso de revista, em seu efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 450884/1998-5 da 4a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Luiz Henrique Borges dos Santos, Agravado(s): Nestor José Ostermann e outros, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Advogado: Dr. Milton Carrijo Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 452293/1998-6 da 2a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Fernando Arruda Moraes e outro, Advogado: Dr. Paulo Junqueira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 466320/1998-1 da 4a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Gilberto Correa, Advogado: Dr. Paulo de Araújo Costa, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 507608/1998-9 da 9a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Alvalino Gomes, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigowski, Agravado(s): Município de Tapira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 517313/1998-6 da 9a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, Procurador: Dr. Rosana Santos Moreira, Agravado(s): Michelle Stefanski, Agravado(s): Demeterco & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Franciscano Carlos Jorge, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 550125/1999-9 da 6a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Airton Tobias de Santana Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 558328/1999-1 da 9a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Genésio Felipe de Natividade, Advogado: Dr. Luiz Alberto Gonçalves, Agravado(s): Instituto Ambiental do Paraná, Advogado: Dr. Luciano Tinoco Marchesini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 558752/1999-5 da 9a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Laerte Dias de Souza, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigowski, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Empresa Limpadora Centro Ltda., Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 558755/1999-6 da 9a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): João Batista Ilhéus, Advogada: Dra. Luciane Rosa Kanigowski, Agravado(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Empresa Limpadora Centro Ltda., Advogada: Dra. Elionora Harumi Takeshiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 561487/1999-3 da 7a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Estado do Ceará, Procuradora: Dra. Ana Margarida de F. Guimarães Praça, Agravado(s): Maria Ila de Vasconcelos Solon, Advogado: Dr. Ottoniel Ajala Dourado, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 562716/1999-0 da 1a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Petrópolis, Procurador: Dr. Thelmo de Araújo Pereira, Agravado(s): Jacira Maria dos Santos, Advogado: Dr. Sidney David Pildervasser, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 566503/1999-0 da 21a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Município de Lajes, Advogado: Dr. João Batista de Melo Neto, Agravado(s): Raimundo Amadeu Moreira, Advogado: Dr. Manuel Antônio da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 576468/1999-7 da 3a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Ara-



quem Raimundo da Cruz, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Fernandes, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Antônio Emanuel Scanapicco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 576530/1999-0 da 3a. Região**, corre junto com RR-576531/1999-3, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. José Francisco Dias, Agravado(s): Aparecido Pereira Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 582168/1999-2 da 3a. Região**, corre junto com RR-582169/1999-6, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Thereza Rachel Silva Paes Maia, Agravado(s): Welton Soares Abreu, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 598946/1999-5 da 7a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Lourival Bispo dos Santos, Advogado: Dr. Harley Ximenes dos Santos, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGMO, Advogado: Dr. Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 602478/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Ely Pandino Filho, Advogada: Dra. Cristina Suemi Kaway Stamato, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento aviado nos autos, rejeitando, doutro tanto, a pretensão apenatória inserida na contramínuta; **Processo: AIRR - 606041/1999-8 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Katy Teixeira, Advogado: Dr. Erickson Diotalevi, Agravado(s): Big Mag Comércio de Aparelhos Medicinais Ltda., Advogado: Dr. Francisco Machado de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 606131/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Sayde Lopes Flores, Agravado(s): Maristela da Silva Hinterhoff, Advogado: Dr. Sérgio Galvão, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para que a Revista seja processada para melhor exame. As peças do presente Agravo de Instrumento permitem o julgamento da Revista de imediato; **Processo: AIRR - 607988/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Josias Ferrador Munhoz, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, Agravado(s): Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda., Advogado: Dr. Elío Antônio Colombo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 609991/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Maria de Lourdes Pim Choshi, Advogado: Dr. Luiz Matucita, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 615668/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Fernanda Fernandes Picanço, Agravado(s): Braelio do Nascimento, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 618857/1999-8 da 6a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos, Agravado(s): Aldo Fernando Costa Silva, Advogado: Dr. Daniel Ramos da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, nos próprios autos, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo. A Secretaria da Turma, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 618858/1999-1 da 6a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Francisco José dos Santos, Agravado(s): Neomar Cavalcanti Lucena Filho, Advogado: Dr. João Bosco da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 618861/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maria Crozara Eduardo, Advogado: Dr. Sérgio Almeida Bilharinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 618868/1999-6 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Santa Casa de Misericórdia de Macció, Advogada: Dra. Ana Paula Lima de Lira, Agravado(s): Isaac Elias da Silva, Advogado: Dr. Antônio Lopes Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 618875/1999-0 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Gleice Acioli dos Santos, Advogado: Dr. Marcos Adilson Correia de Souza, Agravado(s): Banco Rural S.A., Advogado: Dr. José Rubem Angelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 619149/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba e Região, Advogado: Dr. Valdir Rinaldi Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 619155/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos, Agravado(s): Marta Oyama Cavaleiro, Advogado: Dr. Silvana de Oliveira Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620129/2000-7 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Canto da Cidade Criações e Produções Artísticas Ltda. e outra, Advogada: Dra. Roberta Casali Bahia, Agravado(s): Sueli Ramos Gomes, Advogado: Dr. Cesar Augusto Ribeiro Vivas Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620131/2000-2 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S.A., Advogado: Dr. Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Agravado(s): Valtemir Oliveira Santos, Advogado: Dr. Joao Floquet Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620152/2000-5 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Monteiro Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Hélio Menezes, Agravado(s): Raimundo dos Santos Bri-

to, Advogado: Dr. Juez Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620153/2000-9 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ivan Bartolomeu do Nascimento, Advogado: Dr. Hudson Resedá, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, nos próprios autos, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo. A Secretaria da Turma, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 620160/2000-2 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Thais Carla Pires Ribeiro, Agravado(s): Antônio Ivo Batista Leite, Advogado: Dr. Augusto César Leite França, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620289/2000-0 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edilton Raymundo Freire de Carvalho e outros, Advogado: Dr. Arnaldo Lago dos Santos Ramos, Agravado(s): Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador, Advogado: Dr. Eduardo Cunha Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 620290/2000-1 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): Gustavo Santos Silva, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, nos próprios autos, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo. A Secretaria da Turma, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 621319/2000-0 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Oscar Frederico de Ferreira Bandeira, Advogado: Dr. Maurício de Ferreira Bandeira, Decisão: retirar o presente processo de pauta a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: AIRR - 621330/2000-6 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S.A., Advogado: Dr. Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Agravado(s): Dalmir Rabelo Sampaio Filho, Advogado: Dr. Aristides Francisco de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 621332/2000-3 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Sol Agência de Viagens e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Hélio José Leal Lima, Agravado(s): Marcos Antônio Moreira, Advogado: Dr. Rosane Soares Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 621701/2000-8 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nascimento Miranda Souza, Advogado: Dr. Lucy Aparecida Rosado, Agravado(s): Acumuladores Ajax Ltda., Advogado: Dr. Adib Ayub Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 622403/2000-5 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Expresso Caxiense S.A., Advogado: Dr. Luiz Filipe Duarte, Agravado(s): João Batista Silveira Ramos, Advogado: Dr. Ildefonso Carvalho Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624403/2000-8 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina da Barra S.A. - Açúcar e Alcool, Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): José Carlos Villar, Advogado: Dr. Edson Luiz Gozo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624412/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa Folha da Manhã S.A., Advogada: Dra. Marineves Rufino Gazani, Agravado(s): Marco Antônio de Lima, Advogado: Dr. José Rosival Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624415/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Vicunha S.A., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Afonso Gonçalves de Matos, Advogado: Dr. Edivaldo Silva de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624420/2000-6 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Peralta Comercial e Importadora Ltda., Advogada: Dra. Sandra Maria Dias Ferreira, Agravado(s): Luisa Helena Gusmão, Advogada: Dra. Fátima Regina Bacil Barbatto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624728/2000-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Agravado(s): Ismael Claret de Abreu, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624732/2000-4 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Dr. Otávio Túlio Pedersoli Rocha, Agravado(s): Francisco de Assis Sena, Advogado: Dr. Sebastião Vicente da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624742/2000-9 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): TBM Máquinas e Equipamentos Ltda., Advogado: Dr. Paulo Ramiz Lasmaz, Agravado(s): Lafaete Barreto de Moura, Advogada: Dra. Matilde Resende Egg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 624749/2000-4 da 9a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Agravado(s): Helena de Almeida Silva, Advogado: Dr. Luiz Augusto Wronski Taques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625113/2000-2 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Norberto Bacan, Advogado: Dr. José Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625129/2000-9 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Dana Albarus S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Irene Magnus Miguel, Advogado: Dr. Marco Aurélio R. da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625131/2000-4 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Incorela Indústria Comércio e Representações Ltda., Advogado: Dr. Nilo Amaral Júnior,

Agravado(s): Tânia Maria da Silva, Advogado: Dr. Valdemar Alcibiades Lemos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625928/2000-9 da 4a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Eberle S.A., Advogado: Dr. Ricardo Jobim de Azevedo, Agravado(s): José Paiano, Advogado: Dr. Paulo Roberto Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625930/2000-4 da 4a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Indústria de Bebidas Antartica-Polar S.A., Advogado: Dr. Édson Luiz Rodrigues da Silva, Agravado(s): João Carlos de Souza e Silva, Advogado: Dr. Daniel Lima Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625957/2000-9 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cargill Citrus Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Sallum Thomé Camargo, Agravado(s): José Bragiatto, Advogado: Dr. Ibiraci Navarro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625963/2000-9 da 4a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Agravado(s): Augusto de Paula Soares dos Santos, Advogado: Dr. Jorge Luiz R. Cheffe, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 625965/2000-6 da 4a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Panambra Sul Riograndense S.A., Advogada: Dra. Sandra Road Cosentino, Agravado(s): Jorge Vicente Strapazon Fernandes, Advogado: Dr. Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626020/2000-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luiz Antônio Ricci, Agravado(s): Helena Irene Dalle Vedove Biazio, Advogado: Dr. Adilson Magosso, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 626255/2000-0 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Central Açucareira Santo Antônio S.A., Advogada: Dra. Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, Agravado(s): José Antônio Lins, Advogado: Dr. Ivanildo Ventura da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626265/2000-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Sílvio Lopes, Advogado: Dr. Antônio Vicente Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626267/2000-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, Advogado: Dr. Fernando Neves da Silva, Agravado(s): Geraldo Neves, Advogado: Dr. Cícero Genner Soares Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626269/2000-9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Editora Ática S. A., Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Agravado(s): Marco Antônio Santos e Fagundes, Advogada: Dra. Simone de Cássia Normando Soares Mascarenhas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626271/2000-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Metalúrgica Falcão Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Cirne Lima, Agravado(s): Galeri Cândido de Moura, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626273/2000-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Celso Luiz Vieira, Advogada: Dra. Lucila B. Abdallah Nunes, Agravado(s): Cooperativa Regional Agropecuária Languiru Ltda., Advogado: Dr. Paulo Márcio Gewehr, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626274/2000-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Sérgio Schmitt, Agravado(s): Cláudio Valmir Bernardo da Silva, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626278/2000-0 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Francisco José dos Santos, Agravado(s): Afonso Celso Brederode Acioli, Advogado: Dr. Geraldo César Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626280/2000-5 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BAN-DEPE, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora da Silva Lima, Agravado(s): Gildo Araújo Pessoa Filho, Advogado: Dr. Carlos Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626284/2000-0 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Manocel Barbosa da Silva, Advogado: Dr. Carlos Bezerra Calheiros, Agravado(s): Companhia Agroindustrial Jaçaná, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626287/2000-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias e outros, Agravado(s): Raul Orlando dos Santos, Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626288/2000-4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Agravado(s): Marina Kokol Elias de Pontes, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626289/2000-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Maria José Lopes Frassetto, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame. À D. Secretaria para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 626290/2000-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): Nelson Mendes de Almeida Júnior, Advogado: Dr. Leônicio Silveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame da matéria. A D. Secretaria da Turma para as providências; **Processo: AIRR - 626291/2000-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s):



Cargill Citrus Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Sallum Thomé Camargo, Agravado(s): Luís Delvito dos Santos e outros, Advogado: Dr. Antônio José Pancotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626395/2000-3 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA, Advogado: Dr. Wellington Azevedo Araújo, Agravado(s): Marcos Gontijo Fernandes, Advogado: Dr. Sérgio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626396/2000-7 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Delci Cardoso de Oliveira e outros, Advogado: Dr. Rosângela Carvalho Rodrigues, Agravado(s): Fundação Forluminas de Seguridade Social - FORLUZ, Advogado: Dr. Marcelo Pádua Cavalcanti, Agravado(s): Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG, Advogado: Dr. Carlos José da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626398/2000-4 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Transbrasil S.A. Linhas Aéreas, Advogado: Dr. Aureslindo Silvestre de Oliveira, Agravado(s): André Lourenço Oliveira de Souza, Advogado: Dr. Marcos Borja, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626401/2000-3 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Dionizão José Filho, Advogado: Dr. Clarito Antônio Borges, Agravado(s): Antônio Jorge Ribeiro Atanes, Advogado: Dr. Antônio de Lourdes Blanco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626403/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Maria Cristina de Araújo, Agravado(s): João Teixeira Lopes e outro, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626404/2000-4 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Tadeu Jorge Guimarães, Advogado: Dr. José Carlos Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626405/2000-8 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias e outros, Agravado(s): Cláudio Alves Barbosa e outro, Advogado: Dr. José Roberto Fabri de Macena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626406/2000-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Mary Carla Silva Ribeiro, Agravado(s): Márcia Cassini de Amorim, Advogado: Dr. Marcelo de Almeida e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626407/2000-5 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): Joaquim Alcenio Folgado, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626410/2000-4 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana e outros, Agravado(s): Antônio Carlos Raulino, Advogado: Dr. Cácio Aparecido Fedosi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626411/2000-8 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Adauto Marques de Paiva, Advogado: Dr. Alberto Magno Gontijo Mendes, Agravado(s): Geraldo Francisco de Assis (Espólio de), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626412/2000-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Vera Lúcia Nonato, Agravado(s): Jeferson Mateus das Chagas, Advogado: Dr. Luiz Paulo Rezende Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626448/2000-7 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cerâmica São Sebastião Ltda., Advogado: Dr. Marconi Machado Andrade, Agravado(s): Gilmar da Silva Gonçalves, Advogado: Dr. Lúcio Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626451/2000-6 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cerâmica São Sebastião Ltda., Advogado: Dr. Marconi Machado Andrade, Agravado(s): Luiz Moreira, Advogado: Dr. Rafael Pereira Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626452/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado Minas Gerais - PRODEMGE, Advogado: Dr. Antônio Manuel Pontes Correia Neves, Agravado(s): Almir Almeida do Valle Guimarães e outros, Advogado: Dr. Luciano Ricardo de Magalhães Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626454/2000-7 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias e outros, Agravado(s): Márcio Gonçalves Pereira, Advogado: Dr. Vânia Duarte Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626455/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cremilda Cândida do Rosário S. Thiago Rodrigues e outros, Advogado: Dr. Moacyr de Paula e Silva Júnior, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Minas Gerais, Advogado: Dr. Deophanes Araújo Soares Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626456/2000-4 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias e outros, Agravado(s): Sérgio Luiz Gomes (Espólio de), Advogado: Dr. José Luciano Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626463/2000-8 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de João Monlevade, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626464/2000-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Rozana Rezende Silva, Agravado(s): João Batista Mendes Ivo, Advogado: Dr. Marcelo de Almeida e Silva, Decisão: por unanimidade, negar pro-

vimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626465/2000-5 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias e outros, Agravado(s): Luiz Cláudio Rosa, Advogado: Dr. José Carlos Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626467/2000-2 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Ernando Luiz, Advogado: Dr. Dimas Ferreira Lopes, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Gesner Russo Torres, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, nos próprios autos, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo. A Secretária da Turma, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 626583/2000-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Francis da Silva Leal Teixeira, Agravado(s): Apa Hotel Ltda., Advogado: Dr. Jomar de Vassimon Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626584/2000-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Carlos Pinto Pinheiro, Advogado: Dr. José Renato Proença Neves, Agravado(s): Katalão Material de Construção Ltda., Advogado: Dr. Paulo de Jesus Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626585/2000-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Marcelo Bathich Mariano Costa, Advogado: Dr. Hamílcar de Campos Filho, Agravado(s): Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Dr. Maurício Müller da Costa Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626627/2000-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Fernanda Fernandes Picanço, Agravado(s): Jorge Cláudio da Silva, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626629/2000-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Siderúrgica Barra Mansa S.A., Advogado: Dr. Cláudio Rogério Benedito, Agravado(s): Carlos Neves Vieira e outro, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626647/2000-4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Advogado: Dr. Marcelo José Alves, Agravado(s): Elídio Alves Leite e outros, Advogado: Dr. Carlos Alexandre de Paula Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626659/2000-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Crefisul S.A. e outro, Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Agravado(s): Geiza Dias dos Santos, Advogada: Dra. Jane Vieira de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626662/2000-5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Mary Carla Silva Ribeiro, Agravado(s): Geraldo Magela de Paiva, Advogado: Dr. Marcelo de Almeida e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626670/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): José Valter Maesta, Advogado: Dr. José Fernando Righi, Decisão: por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame. À D. Secretária para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 626671/2000-6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Agravado(s): Gervásia Roledo Masotti, Advogado: Dr. Habib Nadra Ghaname, Decisão: por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame. À D. Secretária para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 626672/2000-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Granol Indústria, Comércio e Exportação S.A., Advogada: Dra. Josefina Regina de Miranda Geraldí, Agravado(s): Adenir da Silva, Advogado: Dr. Pedro Mudrey Basan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626673/2000-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sucocitric Cutrale Ltda., Advogado: Dr. Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado(s): Antônio Aparecido Dias, Advogado: Dr. Alcindo Luiz Pesse, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626676/2000-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Fernanda Fernandes Picanço, Agravado(s): Jacyr Tupinambá Telles, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626688/2000-6 da 13a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Valdirio Alexandre Gadelha, Advogado: Dr. Francisco Ataíde de Melo, Agravado(s): S.A. de Eletrificação da Paraíba - Saelpa, Advogado: Dr. Antônio Alberto de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626787/2000-8 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Múcio Amaral da Costa, Agravado(s): Anthony Fernandes de Araújo, Advogado: Dr. Manoel Batista Dantas Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626790/2000-7 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jurandi Paula de Oliveira, Advogado: Dr. João Batista de Melo Neto, Agravado(s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, Advogado: Dr. João de Deus de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626791/2000-0 da 21a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Dra. Eliana Trigueiro Fontes, Agravado(s): Jailson de Lima Cabral, Advogado: Dr. Viviana Marileti Menna Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626796/2000-9 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Miguel Arcângelo Cunha, Advogado: Dr. Pedro Olívio Noce, Agravado(s): J. Alves Veríssimo S.A. - Indústria, Comércio e Importação, Advogado: Dr. Janizora Garcia de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento;

**Processo: AIRR - 626797/2000-2 da 11a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Robson de Bastos, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626799/2000-0 da 11a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sociedade de Navegação Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas - SNPH, Advogado: Dr. Rosângela Bentes Campos, Agravado(s): Heraldo da Matta Viana Costa, Advogado: Dr. Getúlio Vargas Amazonas Cavalcante, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, recebendo-a no efeito meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 626800/2000-1 da 11a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Elizimar de Castro Chaves, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro e outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626801/2000-5 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sampaio de Melo Comércio Ltda., Advogado: Dr. Marcos Albuquerque de Lima, Agravado(s): Reginaldo José Gomes, Advogado: Dr. Jorge Lamenha Lins Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626802/2000-9 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Hotel Laje de Pedra S.A., Advogado: Dr. Helena Amisani, Agravado(s): Osvaldo Marino Ferreira Machado e outros, Advogado: Dr. Jesus Augusto de Mattos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626803/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Paulo Sérgio Schiavinatti, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e outro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626809/2000-4 da 11a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Rodrigues Dourado, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626810/2000-6 da 11a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Pedro Feitoza de Carvalho, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626811/2000-0 da 11a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Equatorial Transportes da Amazônia Ltda., Advogada: Dra. Luciana Almeida de Sousa, Agravado(s): Ozeias Gomes da Silva, Advogado: Dr. Francisco Ezio Viana de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626812/2000-3 da 11a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Francisco de Assis Duarte de Souza, Advogado: Dr. Rosângela Bentes Campos, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626813/2000-7 da 11a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Luiz Lázaro Gomes da Costa, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626814/2000-0 da 13a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Zélia Silva Araújo Ribeiro, Agravado(s): Francisco Ailton Pereira Lopes, Advogado: Dr. Marcos Augusto Lyra Ferreira Caju, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626818/2000-5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-626819/2000-9, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cia. Cervejaria Brahma - Filial Continental, Advogada: Dra. Jeanine Beatriz Grossman Blacher, Agravado(s): Walmor José Fontana, Advogada: Dra. Carmen Martin Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626819/2000-9 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-626818/2000-5, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Walmor José Fontana, Advogada: Dra. Carmen Martin Lopes, Agravado(s): Cia. Cervejaria Brahma - Filial Continental, Advogada: Dra. Jeanine Beatriz Grossman Blacher, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626834/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Cristina Saraiva de Almeida Bueno, Agravado(s): Sílvia Maria Teixeira de Moraes, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 626836/2000-7 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bridgestone - Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Agravado(s): Antônio Marcos Campos Silveira, Advogado: Dr. Mário Wagner Brotto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627390/2000-1 da 11a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Francisco Pacheco da Cunha, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Companhia Energética do Amazonas - CEAM, Advogado: Dr. Fued Cavalcante Semen, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627412/2000-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Vitorino José Arado, Agravado(s): Mirlene Sousa Campanha Pinheiro, Advogado: Dr. José Antônio Carvalho da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627416/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sociab Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., Advogado: Dr. Jonas Jakutis Filho, Agravado(s): Aluizio Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Pedro Angelo Pelizzier, Agravado(s): Calixto Lucas, Advogado: Dr. Samuel Ferreira dos Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627438/2000-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cargill Citrus Ltda., Advogada: Dra. Cláudia Sallum Thomé Camargo, Agravado(s):



Aureliano Vieira da Cruz e outro, Advogado: Dr. Crispiniano Antônio Abe, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627439/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Agravado(s): Osano Boraschi Neto, Advogado: Dr. Habib Nadra Ghaname, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627440/2000-4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): Sidney Moreira Ewbank, Advogado: Dr. Milton de Júlio, Decisão: por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame. A D. Secretária para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 627441/2000-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Pirelli Cabos S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Agravado(s): José Vieira Neto e outros, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Bitante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627448/2000-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Real Previdência e Seguros S.A., Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): Elisabete de Oliveira, Advogado: Dr. Jair Alberto Carmona, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627450/2000-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Cervejarias Kaiser Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Hélio de Jesus, Agravado(s): Marco Antônio Fernandes, Advogado: Dr. Nícia Bosco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627453/2000-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Pepsico do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luís Maurício Chierighini, Agravado(s): Osvaldir Lino da Silva, Advogado: Dr. José Marcelo Zanirato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627457/2000-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Agravado(s): Nadyr Veríssimo Pereira de Araújo, Advogado: Dr. Evaldo de Souza Guimarães, Agravado(s): José de Lima Vicente, Advogado: Dr. Eduardo Corrêa dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627458/2000-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Expresso Miramar Ltda., Advogado: Dr. Moacyr Dario Ribeiro Neto, Agravado(s): Luiz Heraldo Rodrigues Hart, Advogado: Dr. Mauro Henrique Ortiz Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627460/2000-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogada: Dra. Cláudia Bianca Cócara Valente, Agravado(s): Maria de Los Dolores Claverie de Souza, Advogado: Dr. Gilberto Baptista da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame da matéria. A D. Secretária da Turma para as providências; **Processo: AIRR - 627461/2000-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Paulo Maltz, Agravado(s): Eliana Roque da Silva, Advogado: Dr. Wellington Basílio Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627557/2000-0 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Projectastand-Arq., Asses., e Montagem de Stand Ltda., Advogada: Dra. Suéli Biagini, Agravado(s): Magda Maria de Andrade Lisboa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627564/2000-3 da 6a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lojas Arapuá S.A., Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): Severina Eliane Multiterno das Neves, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627610/2000-1 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lilian de Paula Silva, Advogado: Dr. Avanir Pereira da Silva, Agravado(s): McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Arnaldo Pipek, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627611/2000-5 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Daniel Correia de Lima, Advogado: Dr. Edson Fernandes da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627612/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Mariano Neto, Advogado: Dr. Jorge Pinheiro Castelo, Agravado(s): Voith S.A. - Máquinas e Equipamentos, Advogado: Dr. Valéria Aparecida Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627613/2000-2 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Livros Serviços e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Maria Sadako Azuma, Agravado(s): Marcos de Barros Duarte, Advogado: Dr. Francisco Anés, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627615/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Servio de Campos, Agravado(s): Manuel Fernandes de Andrade, Advogado: Dr. Marina Ângela Previti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627616/2000-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. V. Martins, Agravado(s): Vladimir Luiz dos Santos, Advogada: Dra. Maria Tereza Schurkim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627617/2000-7 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): INSOL - Indústria de Sorvetes Ltda., Advogada: Dra. Cristina Lódo de Souza Leite, Agravado(s): Nelson Gonçalves Fernandes, Advogado: Dr. José Raimundo N. V. Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627619/2000-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Viação Novo Horizonte Ltda., Advogado: Dr. Abdenáculio Gabriel de Souza Filho, Agravado(s): Germínio José de Souza Filho, Advogado: Dr. Wolney Marinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627624/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Douglas Aparecido Miguez, Advogado: Dr. Nivaldo Cabrera, Agravante(s): Serv Beer Comércio de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Ronaldo Botelho Piacente, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento;

**Processo: AIRR - 627625/2000-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Lázaro Barbosa, Advogado: Dr. José Abílio Lopes, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627626/2000-8 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Lua Nova - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Mitumori, Agravado(s): Josinaldo Ferreira de Lima, Advogada: Dra. Alda Maria Marigliani, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627629/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Tic Tic Empresa de Taxis Ltda., Advogado: Dr. Sylvio Krasilchik, Agravado(s): Ednaldo Rodrigues dos Santos, Advogada: Dra. Márcia Alves de Campos Soldi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627631/2000-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Numa Toyoharu, Advogado: Dr. Ricardo Hideaquil Inaba, Agravado(s): Paula Bueno de Carvalho, Advogada: Dra. Joana D'Arc Silva Menegaz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627632/2000-8 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bardella S.A. - Indústrias Mecânicas, Advogado: Dr. Altair Oliveira Guedes, Agravado(s): João Marcelino da Silva, Advogada: Dra. Tânia Elisa Munhoz Romão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627633/2000-1 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Laboratório Clínico Delboni e Auriemo S.C. Ltda., Advogada: Dra. Rosângela D. Andrade Mariano, Agravado(s): Valdeciano Ângelo da Nóbrega, Advogado: Dr. José Avelino de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627634/2000-5 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Qualicivil Construtora Ltda., Advogado: Dr. Sérgio Zsnifer, Agravado(s): Antônio José dos Reis Filho, Advogado: Dr. José Oscar Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627635/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Nidjia de Andrade e Silva Afonso, Agravado(s): Edinaldo José da Silva, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627636/2000-2 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Senhora Dias de Oliveira, Advogada: Dra. Vilma Piva, Agravado(s): Motel Ele Ela Ltda., Advogado: Dr. Amaury Arruda Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627637/2000-6 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Borlem S.A. - Empreendimentos Industriais, Advogado: Dr. Márcio Recco, Agravado(s): Vânia de Araújo Lima Toro da Silva, Advogada: Dra. Ana Nidia Faraj Biagioni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627638/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Transway Transportes Internacionais Ltda., Advogada: Dra. Luciana Cantoni Rosa Dias, Agravado(s): Cícero Tavares da Silva, Advogado: Dr. Hélio da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627640/2000-5 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bradesco Previdência e Seguros S.A., Advogado: Dr. Luiz Cláudio Bispo do Nascimento, Agravado(s): Carlos da Rosa Lipari, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627641/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Multiplic Banco de Investimento S.A. e outro, Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Agravado(s): Márcia Clara de Almeida, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627642/2000-2 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Fortilit Sistemas em Plásticos Ltda., Advogada: Dra. Rita de Cássia Peixoto Mazza, Agravado(s): José Roberto Marioti, Advogado: Dr. José Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627644/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nevallex Indústria e Comércio de Condutores Eletrônicos Ltda., Advogado: Dr. Alessandra Sant'Anna, Agravado(s): Edite Rodrigues Moraes, Advogado: Dr. José Batista de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627646/2000-7 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria Tereza Carlan Wietholter, Advogada: Dra. Laine Terezinha Lattik Pajak, Agravado(s): Associação Escola Panamericana de Porto Alegre (Escola Panamericana), Advogado: Dr. Paulo Roberto Crespo Cavalheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627762/2000-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Maria Gomes da Silva, Advogado: Dr. Carlos Roberto Marques Silva, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Ronaldo Nogueira Martins Pinto, Agravado(s): Bemag - Serviços Gerais S.C. Ltda., Decisão: por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para que seja processado o recurso de revista, para melhor exame. A Secretária, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 627764/2000-4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S. A. - SANASA, Advogado: Dr. Carlos Alberto Barboza, Agravado(s): Selmy Antônio de Araújo, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Galterio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 627811/2000-6 da 19a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Maria das Graças Mendonça Nobre e outro, Advogada: Dra. Maria das Graças Mendonça Nobre, Agravado(s): Ilmar de Oliveira Caldas (Espólio de), Advogado: Dr. José Arcias Bulhões, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628038/2000-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Antártica Paulista - Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos - IBBC, Advogado: Dr. Ricardo Wehba Esteves, Agravado(s): Joel da Silva, Advogada: Dra. Ana Paula de Sousa Viégas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628039/2000-7 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Denise Maria de Souza Barsotti, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravante(s): VARIG S.A. - Viação Aérea

Rio-Grandense, Advogado: Dr. José Roberto Zago, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628040/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Carlos Alberto Costa dos Santos, Advogado: Dr. Wilson de Oliveira, Agravado(s): Maurício Euclides de Godoy, Advogado: Dr. Joel Iglesias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628042/2000-6 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Edemilson José Venâncio, Advogado: Dr. João Inácio Batista Neto, Agravado(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e outro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628043/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Engevix Engenharia S.C. Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Oliva, Agravado(s): Sidney Tadeu Rodrigues, Advogado: Dr. Reinaldo Cesar C. Peroni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628134/2000-4 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Valéria Reisen Scardua, Agravado(s): Madalena Adreão Maneçoni, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628135/2000-8 da 17a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Dra. Wilma Chequer Bou-Habib, Agravado(s): José Luiz Costa, Advogado: Dr. Edy Coutinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628136/2000-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Wilson Robelo Tonete, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Eduardo José Ramponi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628138/2000-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Pneuac Comercial e Importadora Ltda., Advogado: Dr. Marco Antônio Waick Oliva, Agravado(s): Rodrigo Datti Sudki, Advogado: Dr. Ovídio Sátolo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628139/2000-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Van Leer Embalagens Industriais do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Márcio Yoshida, Agravado(s): Silvestre Brasil Pereira Roma, Advogado: Dr. Claudinei José Machioli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628161/2000-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Agravado(s): Cláudio Moledo Machado e outros, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628163/2000-3 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-628164/2000-8, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Aline Giudice, Agravado(s): Wladimir Moniz Portinho e outros, Advogado: Dr. Inês de Melo B. Domingues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628164/2000-8 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-628163/2000-3, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco BANERJ S.A., Advogado: Dr. Sandra Aparecida Roque Rangel, Agravado(s): Wladimir Moniz Portinho e outros, Advogado: Dr. Antônio Landim Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628165/2000-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): UNI-BANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado(s): Luiz Antônio Gomes de Miranda, Advogado: Dr. Túlio Vinicius Cactano Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628168/2000-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, Advogado: Dr. Antônio Barbosa Almeida, Advogado: Sérgio Galante Ferreira, Advogado: Dr. André da Fonseca Barbosa Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628293/2000-3 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Manoel Serpa Pinto Neto, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628295/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Sérgio Marcos Cortez, Advogada: Dra. Elizabeth Ribeiro da Costa, Agravado(s): Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628296/2000-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, Advogado: Dr. Angela Boccalato de Moura Lacerda, Agravado(s): Salvador Vicente Barbato, Advogado: Dr. Pedro Paulo da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628301/2000-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Manikraft Guaianazes Indústria de Celulose e Papel Ltda., Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Clemente de Jesus Santana, Advogado: Dr. Roberto Cassola, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628312/2000-9 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Mônica da Silva Martins, Agravado(s): Sebastião Santa Clara e outro, Advogado: Dr. Ildaldo Vieira de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628323/2000-7 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Berenice Gomes Fontana, Advogado: Dr. Simone Silveira, Agravado(s): Edith Dias de Souza, Advogado: Dr. Valdemir Soares Vanderlei, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628328/2000-5 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Estacon Engenharia S.A., Advogada: Dra. Cláudia Martins da Silva, Agravado(s): Marisa Oliveira de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628331/2000-4 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Silus Comércio e Serviços Ltda., Advogada: Dra. Elisabete Maria Ravani Gaspar, Agravado(s):



Laureni Gonçalves da Silva, Advogada: Dra. Joana D'Arc Bastos Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628332/2000-8 da 17a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Newton Rocha Gotelip, Advogado: Dr. Joel Ribeiro Brinco, Agravado(s): ESELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628334/2000-5 da 13a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Vicente Fiuza Filho, Agravado(s): Marcelo Ferreira Rodrigues, Advogado: Dr. José Gomes da Veiga Pessoa Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628340/2000-5 da 13a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Usina Monte Alegre S.A., Advogado: Dr. Carlos Frederico Nóbrega Farias, Agravado(s): Antônio Carlos da Luz, Advogado: Dr. Humberto Lúcio R. Veloso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628342/2000-2 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Bahiana Distribuidora de Gás Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Fonseca, Agravado(s): Cátia Coutinho Cardoso, Advogada: Dra. Marta Maria Pato Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628344/2000-0 da 5a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Carlos Raul dos Santos Filho, Advogada: Dra. Marta Maria Pato Lima, Agravado(s): Empresa de Transportes Urbanos de Salvador - TRANSUR, Advogada: Dra. Virgínia Basto Falcão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 628395/2000-6 da 17a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos, Agravado(s): José Roberto Borges Reis, Advogado: Dr. Marcus Luiz Moreira Tourinho, Decisão: por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para o processamento do recurso de revista, para melhor exame. A D. Secretaria para as providências de praxe; **Processo: AIRR - 629990/2000-7 da 21a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sandra Dias de Medeiros Dantas, Advogado: Dr. Viviana Marileti Menna Dias, Agravado(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Idaisa Mota Cavalcanti Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630040/2000-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: Dr. Milton Correia Filho, Agravado(s): Armando Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Pedro Paulo Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630045/2000-3 da 5a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Oas Empreendimentos Ltda., Advogado: Dr. Sílvio Avelino Pires Brito Júnior, Agravado(s): Eugênio Roberto Gordilho de Carvalho Filho, Advogado: Dr. Jamil Cabús Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630061/2000-8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Giuseppe Fernandes Rizzuto e outro, Advogado: Dr. Eleni Alves de Lima, Agravado(s): Companhia Energética de Pernambuco - Celpe, Advogada: Dra. Sônia Loureiro C. Batista, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630063/2000-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S.A., Advogado: Dr. Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Agravado(s): Valmir Fernandes Paiva, Advogada: Dra. Rita de Cassia B. Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630064/2000-9 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Agravado(s): Valdemar Valtir Nespóli, Advogado: Dr. Celso Penha Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para melhor exame. A D. Secretaria para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 630065/2000-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): José Teotonho Neto, Advogada: Dra. Luzia Yoko Fujissawa, Agravado(s): Diretiva Engenharia e Construções Ltda., Advogado: Dr. Marcos Tadeu de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630083/2000-4 da 17a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Brito & Cia. Ltda., Advogado: Dr. Francisco Renato A. da Silva, Agravado(s): Jorge Tarcisio Rodrigues, Advogado: Dr. Emanuel do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630084/2000-8 da 17a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Indústria de Bebidas Antártica do Sudeste S. A., Advogado: Dr. Robson Fortes Bortolini, Agravado(s): Sebastião Lazarini, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630253/2000-1 da 15a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Nelson Pereira da Silva e outros, Advogado: Dr. Luiz Carlos Gomes de Sá, Agravado(s): Mário Daun, Advogado: Dr. Adriano Daun Monici, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630266/2000-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Valdecir Soares da Silva, Advogada: Dra. Carmen Lúcia Rodrigues de Barros Braga, Agravado(s): Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ, Advogado: Dr. Aloysio Moreira Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630268/2000-4 da 1a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Aymoré Soares dos Santos e outro, Advogado: Dr. Alex Guedes P. da Costa, Agravado(s): Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Decisão: por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para que seja processado o recurso de revista, para melhor exame. A D. Secretaria, para as providências cabíveis; **Processo: AIRR - 630281/2000-8 da 6a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Geraldo Azoubel, Agravado(s): Alda Barros Vieira Fernandes, Advogado: Dr. Joaquim Fomellos Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630299/2000-1 da 9a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Moacyr Fachinello, Agravado(s): João de Mello Bianco, Advogada: Dra. Dalva

Dilmara Ribas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630403/2000-0 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Regina Lúcia Teixeira Martins, Advogado: Dr. Expedito Bezerra Mourão, Agravado(s): Kasa Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo R. Dias de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630404/2000-3 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética do Amazonas - CEAM, Advogado: Dr. Fued Cavalcante Semen, Agravado(s): Mário Cunha Vieira dos Santos, Advogado: Dr. Paulo Dias Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630405/2000-7 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Luiz Vieira Lima, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro e outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630406/2000-0 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Davi Santos da Costa, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630407/2000-4 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Cícero Moraes Ribeiro, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630408/2000-8 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): José Alberto de Lima Borges, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630412/2000-0 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): SNPH - Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas, Advogado: Dr. Rosângela Bentes Campos, Agravado(s): Frederico Barbosa Fortes Júnior, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630413/2000-4 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Antônio Romualdo Gandra, Advogado: Dr. Daniel de Castro Silva, Agravado(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630427/2000-3 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética do Amazonas - CEAM, Advogado: Dr. Fued Cavalcante Semen, Agravado(s): Jaime Gomes Ribeiro, Advogado: Dr. Paulo Dias Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630428/2000-7 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado do Amazonas S.A., Advogado: Dr. Simeão de Oliveira Valente, Agravado(s): Helena Ondina Almeida da Silva, Advogado: Dr. Antônio Pinheiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630429/2000-0 da 11a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado do Amazonas S.A., Advogado: Dr. Simeão de Oliveira Valente, Agravado(s): Romildson Rabelo Coelho, Advogado: Dr. Antônio Pinheiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630436/2000-4 da 24a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. Maria Salete Castro R. Fayão, Agravado(s): Carlos Augusto Lima Gil, Advogada: Dra. Gláucia Regina Piteri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630437/2000-8 da 24a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Medeiros Rocha, Agravado(s): Flávio Gomes da Silva Filho, Advogada: Dra. Lucita T.R. de Azamor, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630514/2000-3 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): José Aparecido Gabiatio, Advogada: Dra. Cleds Fernanda Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630515/2000-7 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Supermercados Batagin Ltda., Advogado: Dr. Osvaldo Assis de Abreu, Agravado(s): Joazim Martins Nascimento, Advogado: Dr. José Roberto Gardezan, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630523/2000-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Mercedes Bens do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Pires Bellini, Agravado(s): Nilton Maximiano, Advogado: Dr. Jorge Veiga Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630524/2000-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Valtir José de Carvalho, Advogado: Dr. Marcos Graziani Júnior, Agravado(s): J. Mahfuz Móveis e Eletrodomésticos Ltda., Advogado: Dr. Ailton da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630529/2000-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Dinansi Comercial Ltda., Advogada: Dra. Joice G Pestana Barbosa, Agravado(s): Ronaldo de Souza, Advogado: Dr. Augusto José Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630530/2000-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): 3M do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Ana Cristina Tanucci Viana Menezes, Agravado(s): Armando Pironel, Advogado: Dr. Vanderlei Cesar Cormiani, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630538/2000-7 da 1a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Três Poderes S.A. Supermercados, Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): João Rafael Francisco, Advogado: Dr. Celso Braga Gonçalves Roma, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630540/2000-2 da 5a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Antônio Oliveira Ferreira, Advogada: Dra. Tânia Regina Marques Ribeiro Liger, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz

Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630541/2000-6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Aldair Barbosa de Jesus, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado(s): Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Hospital Santa Izabel), Advogada: Dra. Ana Cláudia G. Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630542/2000-0 da 6a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Usina Frei Caneca S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Valença Jatobá, Agravado(s): José Maria Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630546/2000-4 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda., Advogado: Dr. Josemir Alves de Oliveira, Agravado(s): Jovino Pedro de Oliveira, Advogado: Dr. Jorge Francisco Maximo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630549/2000-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): Benedita Albertina de Lima e outra, Advogada: Dra. Maria Isabel Moura Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630553/2000-8 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado(s): João Aparecido de Freitas, Advogado: Dr. Sérgio Antônio Frioli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630555/2000-5 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limeira - SAAE, Advogado: Dr. Rodrigo Franco de Toledo, Agravado(s): Manoel Paulino da Silva e outros, Advogado: Dr. Walter Bergström, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. OBS.: A douta representante do Ministério Público do Trabalho emitiu parecer oral, opinando pelo não conhecimento do apelo por deficiência de traslado e, se conhecido pelo desprovimento; **Processo: AIRR - 630557/2000-2 da 15a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Ari Antônio Godinho, Advogado: Dr. Márcio Aurélio Reze, Agravado(s): Companhia Brasileira de Alumínio, Advogado: Dr. João de Oliveira Romero, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630558/2000-6 da 5a. Região.** Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Jefferson Malta de Andrade, Agravado(s): Jaime Bonfim dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630663/2000-8 da 18a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Irismar Rodrigues de Oliveira, Advogado: Dr. Jurez Gusmão Portela, Agravado(s): Curtidora Teixeira Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Airtton Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630664/2000-1 da 18a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. Gercino Gonçalves Belchior, Agravado(s): Geraldo Sidnei Gomes da Rocha, Agravado(s): Seg - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630673/2000-2 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado(s): Antônio Rodrigues e Silva, Advogado: Dr. Geraldo César Franco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630674/2000-6 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado(s): Guilherme Lucas Martins, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630684/2000-0 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Patrícia Eustáquia Santos Silva, Advogado: Dr. Fernando Antônio Santos de Santana, Agravado(s): Casa Nova Malhas e Tecidos Ltda. e outras, Advogado: Dr. Luciano Sérgio Ribeiro Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630690/2000-0 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Pollo Comércio Exterior Ltda., Advogado: Dr. Sandra Turra Aleixo Angelo, Agravado(s): Luciana Velloso de Almeida, Advogado: Dr. Jair Ricardo Gomes Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630692/2000-8 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Dr. Emerson Oliveira Machado, Agravado(s): Renato de Oliveira Medina, Advogado: Dr. Antônio Carlos Penzin Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630696/2000-2 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Indústria de Refrigerantes Del Rey Ltda., Advogado: Dr. Alcy Álvares Nogueira, Agravado(s): Eloísa Divina da Silva, Advogado: Dr. Sérgio Antônio de Paula, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 630700/2000-5 da 3a. Região.** Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Agravante(s): Jarbas de Abreu e outros, Advogado: Dr. Moacyr de Paula e Silva Júnior, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Decaphanes Araújo Soares Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 642407/2000-4 da 4a. Região.** corre junto com RR-642408/2000-8, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcia Baethgen, Agravado(s): Moacir Piamolini, Advogada: Dra. Leonora Postal Waihrich, Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo e negar-lhe provimento; **Processo: AIRR - 642518/2000-8 da 12a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Lécya de Freitas, Advogado: Dr. Antônio Marcos Vêras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento; **Processo: AIRR - 650437/2000-2 da 6a. Região.** corre junto com RR-650438/2000-6, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): João Gomes Rodrigues, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, não conhecer do



Agravo de Instrumento; **Processo: RR - 161650/1995-1 da 4a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Dr. Carlos Henrique Kaipper, Recorrente(s): Ceres Fischer da Costa, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso do Reclamado. Por unanimidade, conhecer do recurso da Reclamante quanto ao tema referente à opção pela carreira de defensor público, e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar o direito da autora ao ingresso na carreira de defensor público, na forma do art. 22 do ADCT. Por unanimidade, conhecer ainda do recurso quanto ao tema "Isonomia Salarial", e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer quanto aos temas "Honorários Advocatórios" e "Diferenças Salariais"; **Processo: RR - 219780/1995-7 da 12a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Sadia Concedória S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Tassiano Nunes de Oliveira, Advogado: Dr. Prudente José Silveira Mello, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à "URP de Fevereiro de 1989" e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o índice referente à URP de fevereiro de 1989 e seus reflexos. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao IPC de junho de 1987" e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais relativas ao denominado IPC de junho de 1987 e seus reflexos; **Processo: RR - 235283/1995-1 da 4a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, Advogado: Dr. Daniel Homrich Schneider, Recorrido(s): Ozoete Terzinha Pereira da Silveira, Advogado: Dr. Marco Aurélio R. da Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: RR - 312635/1996-5 da 5a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Usina Siderúrgica da Bahia S.A. - USIBA, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Recorrido(s): Roque Nilton dos Santos, Advogado: Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer preferencialmente do recurso quanto à preliminar de nulidade do acórdão regional por cerceamento de defesa e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Junta (vara do trabalho) de origem, a fim de que, nos termos do despacho exarado à fl. 268, conceda à Reclamada o devido prazo para, ao recurso ordinário interposto pela outra parte, oferecer suas razões de contrariedade, de acordo com o art. 900 da CLT, considerando-se nulos os atos decisórios praticados a partir de então; **Processo: RR - 316790/1996-1 da 8a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Docas do Pará - CDP, Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira, Recorrido(s): Raul Ramos Moreira, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 320894/1996-1 da 6a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Antônio Correia dos Santos, Advogada: Dra. Sônia Ferreira Barbosa, Recorrido(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Acosta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 324738/1996-5 da 8a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. José Cláudio M. de Brito Filho, Recorrido(s): Nelson da Luz Oliveira e outros, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Recorrente(s): Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - Docegeo, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por maioria de votos, conhecer do recurso de revista da reclamada por violação dos artigos 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal/88 e 1º, incisos I, II, III, da Lei nº 8.778/94, vencido o Exmo. Sr. Ministro Luciano de Castilho, e, no mérito, ainda por maioria de votos, dar-lhe provimento para, restabelecendo a sentença de origem, julgar improcedente a Reclamação, invertendo-se os ônus sucumbenciais das custas processuais, novamente vencido o Exmo. Sr. Ministro Luciano de Castilho. Por consequência, agora à unanimidade, considerar prejudicada a análise dos temas remanescentes da Revista da Reclamada, como ainda prejudicado o exame de todo o recurso avariado pelo Ministério Público do Trabalho da 8ª Região; **Processo: RR - 332979/1996-9 da 18a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS, Advogado: Dr. Denilson Fonseca Gonçalves, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações nos Estados de Goiás e Tocantins - Sinttel, Advogado: Dr. Batista Balsanulfo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao adicional de periculosidade. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao adicional de periculosidade - proporcionalidade - previsão em acordo coletivo e dar-lhe provimento para determinar que, durante a vigência do acordo coletivo em questão, seja observado a proporcionalidade do adicional de periculosidade. Com ressalvas de entendimento pessoal, quanto a este tema, do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira: Falou pelo Recorrente(s) Dr. Denilson Fonseca Gonçalves; **Processo: RR - 334633/1996-1 da 2a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Maria das Dores Sabino, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema da prescrição; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema da pré-contratação de horas extras; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema dos descontos a título de seguro de vida e, também por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema da multa convencional; **Processo: RR - 335763/1997-9 da 10a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Hélio Ferreira de Luna, Advogada: Dra. Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira, Recorrido(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Distrito Federal, Advogada: Dra. Maria da Conceição Maia Awwad, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 337780/1997-0 da 2a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Recorrido(s): João Alexandre Fortes, Advogada: Dra. Petronília Custódio Sodré Morais, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras suprimidas e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação ao pagamento de indenização correspondente ao valor de um mês das horas extras suprimidas para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal, calculada na forma do

Enunciado nº 291/TST; **Processo: RR - 342336/1997-9 da 4a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Manzoli S.A. Comércio e Indústria, Advogado: Dr. Dante Rossi, Recorrido(s): Maria da Graça Guimarães Cardoso, Advogado: Dr. André Frantz Della Mea, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto às horas extras - Cartões-de-ponto - validade - ônus da prova e dar-lhe provimento ao apelo para excluir da condenação as horas extras não comprovadas pelo Reclamante. Por unanimidade, não conhecer do apelo quanto às horas extras - contagem minuto a minuto; **Processo: RR - 346448/1997-5 da 6a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Universidade Federal Rural de Pernambuco, Procurador: Dr. Hebe de Souza C. Silveira, Recorrido(s): Luiz Firmino Filho e outro, Advogada: Dra. Vânia Cristina de Holanda Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação a verba honorária; **Processo: RR - 350474/1997-3 da 10a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Audna Silva Lopes e outros, Advogado: Dr. Daison Carvalho Flores, Recorrido(s): Distrito Federal (Polícia Militar do Distrito Federal), Procurador: Dr. João Luiz Fischer Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista dos Reclamantes; **Processo: RR - 350804/1997-3 da 6a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuschwander, Recorrido(s): José Antenor dos Santos Alves, Advogado: Dr. Reginaldo Viana Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto à Preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional - custas - redução do valor da condenação - cerceamento de defesa. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema Quitação de Verbas - Validade - Enunciado/TST nº 330 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, em execução, seja observado o disposto no Enunciado/TST nº 330. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto às Horas Extras - Ônus da Prova - Inversão. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à Expedição de Ofícios à Edilidade e ao Tribunal de Contas do Estado; **Processo: RR - 351265/1997-8 da 2a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): João Roberto Maciel, Advogada: Dra. Adriana Nucci, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 351975/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Recorrido(s): Rosane Batista Schinemann, Advogado: Dr. Nival Farinazzo Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a improcedência da ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 354575/1997-8 da 10a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Expedito Gomes Araújo, Advogado: Dr. Jonas Duarte José da Silva, Recorrido(s): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador: Dr. João Itamar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a v. decisão regional, condenar a Reclamada ao pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90 e seus reflexos, invertendo-se o ônus das custas processuais; **Processo: RR - 358328/1997-6 da 15a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, Advogado: Dr. Alberto Roselli Sobrinho, Recorrido(s): Maria Aparecida Grippa de Oliveira, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema preliminar de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema nulidade da sentença por cerceamento de defesa; por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema multa - embargos de declaração, por violação do artigo 538, parágrafo único, do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação da multa em 1% (um por cento) sobre o valor da causa atualizado monetariamente; por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto aos temas feriatos trabalhados e honorários periciais; **Processo: RR - 359386/1997-7 da 2a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Teresa Destro, Recorrido(s): Maria Del Pilar Trindad Adela Espinós Brandão, Advogado: Dr. Thé Escobar, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala quanto ao item incompetência da Justiça do Trabalho, após o Exmo. Ministro-Relator conhecer do recurso; **Processo: RR - 359993/1997-3 da 17a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESEST, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão: adiar o julgamento do presente processo, a pedido da douta representante do Ministério Público, para emissão de parecer; **Processo: RR - 359995/1997-0 da 3a. Região.** Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Advogado: Dr. José Cabral, Recorrente(s): Elizabete de Fátima Eugênio, Advogada: Dra. Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida, Recorrido(s): Administração de Serviços Internos Ltda. - AD-SERVIS, Advogada: Dra. Claire Luiza Barcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista do Banco-reclamado, tendo, doutro tanto, por prejudicada a análise do recurso da reclamante, facultando ao Exmo. Sr. Ministro Vantuil Abdala a juntada de voto convergente aos autos; Falou pelo Recorrente(s) Dr. José Cabral; **Processo: RR - 360762/1997-5 da 4a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco Bandeirantes do Brasil S.A., Advogado: Dr. Roberto Pierri Bersch, Recorrido(s): Davi Wittmann de Farias, Advogado: Dr. Paulo Cezar Canabarro Umpierre, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de cerceamento de defesa. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto às horas extras. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao adicional de insalubridade - Portaria nº3214/78 do Ministério do Trabalho e dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de insalubridade, por iluminamento, a partir de 26/02/91; **Processo: RR - 361713/1997-2 da 9a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Arildo Fuchs, Advogado: Dr. Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação

as horas extras deferidas além dos limites horários de entrada postulados na inicial; **Processo: RR - 361758/1997-9 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Frigorífico Extremo Sul S.A., Advogado: Dr. Renato O. Fleischmann, Recorrido(s): Marisa dos Santos Dias, Advogado: Dr. Márcio da Rosa Uren, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro de 1989; **Processo: RR - 406640/1997-6 da 17a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. José William de Freitas Coutinho, Recorrido(s): Adriana de Souza Bezerra, Advogado: Dr. José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso. Obs: falou pela Recorrida o doutor José Torres das Neves; **Processo: RR - 410229/1997-7 da 3a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Recorrido(s): Marco Antônio Firmino Rodrigues, Advogado: Dr. Francisco de Assis Carvalho da Silva, Advogado: Dr. Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e às horas extras. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à correção monetária e dar-lhe provimento a fim de determinar a incidência de tal correção nos salários não pagos na época própria, com os índices do mês seguinte ao vencido. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto aos honorários advocatícios; **Processo: RR - 411128/1997-4 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Alexandre Caputo Barreto, Recorrido(s): Sandro Menezes Generoso, Advogado: Dr. Euclíli Queirós Gonçalves de Sousa e Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de julgamento ultra petita e, no mérito, dar-lhe provimento, para, reconhecendo a existência de julgamento ultra petita, excluir da condenação as horas extras que ultrapassarem os limites indicados no pedido. Por unanimidade, não conhecer da revista no tocante às "horas extras - cargo de confiança". Por unanimidade, não conhecer da revista em relação à multa convencional. Por unanimidade, conhecer do recurso no que tange à atualização monetária e, no mérito, dar-lhe provimento, para, determinar a correção monetária dos débitos trabalhistas a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Alexandre Caputo Barreto; **Processo: RR - 421769/1998-3 da 5a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Construtora OAS Ltda., Advogado: Dr. Sílvio Avelino Pires Brito Júnior, Recorrente(s): Nilson de Andrade Pinto, Advogado: Dr. Juarez Teixeira, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante e não conhecer do recurso de revista da reclamada; **Processo: RR - 437044/1998-3 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Marilda de Fátima Costa, Recorrido(s): Valdomiro Delson dos Santos, Advogado: Dr. João Batista Azevedo Casasanta, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso da reclamada e dar-lhe provimento para, reconhecendo a nulidade do contrato laboral relativo ao período compreendido entre 15.09.95 a 31.12.95, condená-la ao pagamento das verbas salariais a ele referentes; **Processo: RR - 439033/1998-8 da 3a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Marilda de Fátima Costa, Recorrido(s): Manoel Soares da Silva, Advogado: Dr. João Batista Azevedo Casasanta, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 439100/1998-9 da 3a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Joyce Batalha Barroca, Recorrido(s): Jacob Pereira Saraiva, Advogado: Dr. João Batista Azevedo Casasanta, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Ação, invertendo-se o ônus da sucumbência; **Processo: RR - 439205/1998-2 da 3a. Região.** Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Leila Azevedo Sette, Recorrente(s): Agostinho Fernandes, Advogado: Dr. Francisco Fernando dos Santos, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Neire Márcia de Oliveira Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Recursos; **Processo: RR - 450244/1998-4 da 4a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Honória Ayres da Rosa, Advogado: Dr. Carlos Souza Coelho, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Marilene Petry Somnitz, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da autora quanto à "inconstitucionalidade da Lei nº 7.976/85 - avanços (trênions) e gratificação adicional - integrações" e negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista reclamado em relação ao "reajuste salarial - legislação federal"; por unanimidade, conhecer do recurso no que toca ao "IPC de junho de 1987" e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais respectivas; por unanimidade, não conhecer do recurso quanto aos "planos econômicos - IPC de março de 1990"; **Processo: RR - 463972/1998-5 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Fernando Antônio Viégas Peixoto, Advogada: Dra. Márcia Izabel Viégas Peixoto Onofre, Recorrido(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por cerceamento de defesa do acórdão prolatado em embargos declaratórios, porquanto proferido por juiz impedido e por juiz suspeito, vencido o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade do acórdão regional proferida em embargos declaratórios por negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à coisa julgada; **Processo: RR - 466321/1998-5 da 4a. Região.** corre junto com AIRR-466320/1998-1, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido(s): Gilberto Correa, Advogado: Dr. Paulo de Araújo Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais; **Processo: RR - 469424/1998-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Cristiano



Augusto Teixeira Carneiro, Recorrido(s): Rogério Solar Ribeiro, Advogado: Dr. Orlando José de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista patronal, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória; **Processo: RR - 470507/1998-8 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Usina Central do Paraná S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrente(s): Daniel Malaquias dos Reis, Advogado: Dr. Walderi Santos da Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer da Revista da Reclamada quanto à competência da Justiça do Trabalho para determinar descontos previdenciários e fiscais e dar-lhe provimento para determinar, nos precisos termos do Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que se proceda aos descontos previdenciários e fiscais devidos por força de lei, incidentes sobre as parcelas que vierem a ser pagas ao Reclamante, em face de decisão judicial, por ocasião da liquidação do título executivo judicial. Por unanimidade, conhecer do Recurso da Reclamada quanto à correção monetária - época própria e dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que a correção monetária ocorra a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado. Por unanimidade, não conhecer do Recurso da Reclamada quanto aos turnos ininterruptos de revezamento. Por unanimidade, não conhecer do Recurso adesivo do Reclamante; **Processo: RR - 473034/1998-2 da 3a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Antônio Lourenço de Souza, Advogado: Dr. Vantuil José Tuca da Silva, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Joyce Batalha Barroca, Decisão: suspender o julgamento do presente processo em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Ministro José Luciano de Castilho Pereira após, por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao adicional de insalubridade - manuseio de agente químico creosoto - trabalho com dormientes e o Exmo. Ministro-Relator negar provimento ao recurso; **Processo: RR - 474397/1998-3 da 3a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. José Diamir da Costa, Recorrido(s): Wanderlino Ferreira Diniz, Advogado: Dr. Manuel Ogando Neto, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Marilda de Fátima Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; **Processo: RR - 475244/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. José Francisco Dias, Recorrido(s): Geraldo Vitor da Silva, Advogado: Dr. Ronaldo Resende de Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto às horas extras. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à correção monetária - época própria e dar-lhe provimento para determinar a incidência de correção monetária a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da fundamentação, como se apurar em execução. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à multa do art. 477 da CLT; **Processo: RR - 478273/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. José Francisco Dias, Recorrido(s): José Raimundo Dimas, Advogado: Dr. Vantuil José Tuca da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à integração à remuneração dos tíquetes-refeição e à multa do art. 477 da CLT. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à correção monetária - época própria e dar-lhe provimento para determinar a incidência de correção monetária a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos da fundamentação, como se apurar em execução; **Processo: RR - 478377/1998-0 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gilson de Sousa Mesquita, Recorrido(s): Jurandi José de Oliveira, Advogado: Dr. Vantuil José Tuca da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 480893/1998-8 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Antônio Florentino Filho e outros, Advogado: Dr. Vantuil José Tuca da Silva, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gilson de Sousa Mesquita, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento; **Processo: RR - 481004/1998-3 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Gilson de Sousa Mesquita, Recorrido(s): Gilmar Gomes, Advogado: Dr. Maurício de Oliveira Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 483116/1998-3 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Dra. Joyce Batalha Barroca, Recorrido(s): Jeová de Almeida, Advogado: Dr. Manuel Ogando Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 488037/1998-2 da 12a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. João Augusto da Silva, Recorrido(s): João Maria Silveira, Advogado: Dr. Carlos Alberto Soares Noll, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao adicional de penosidade. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à época própria para correção monetária. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos honorários advocatícios e, no mérito, determinar a sua exclusão da condenação. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos descontos a título de previdência social e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda ao desconto dos valores devidos a título de contribuição previdenciária por ocasião da liquidação da sentença; **Processo: RR - 489484/1998-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Yvan de Gusmão França Baptista, Recorrido(s): José Maria Machado Vieira Pereira, Advogado: Dr. Evaniel Monteiro de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças relativas à URP de fevereiro de 1989, bem como seus reflexos; **Processo: RR - 514916/1998-0 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Maria Terezinha de Ramos Rosa, Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, Recorrido(s): Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, Advogado: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade da v. decisão recorrida, por julgamento "extra petita". Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à nulidade do contrato - efeitos e dar-lhe provimento parcial para, reconhecida a nulidade da contratação ocorrida após a Constituição de 1988, manter na condenação somente o saldo de salário que se refere à contratação do serviço efetivamente prestado, e não pago, apurado

em execução. Obs.: Foi determinado que se oficie o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, considerando-se o disposto no art. 37, § 2º, da Constituição Federal; **Processo: RR - 517314/1998-0 da 9a. Região**, corre junto com AIRR-517313/1998-6, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Michelle Stefanski, Advogado: Dr. Arno Wartha, Recorrido(s): Demeterco & Cia Ltda., Advogada: Dra. Mary Cristine Demio, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial, apenas quanto ao tema contrato de experiência - requisitos - validade - prorrogação - conversão em contrato por tempo indeterminado e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 523687/1998-0 da 11a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Alzira Farias Almeida da Fonseca de Góes, Recorrido(s): Manoel Pereira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando todos os atos decisórios efetivados nos autos, declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e determinar a remessa dos autos à d. Justiça Comum Estadual do Amazonas, para os fins de direito; **Processo: RR - 530438/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): José Antônio de Castro Souza, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Recorrido(s): Lojas Americanas S.A., Advogado: Dr. Ivanir José Tavares, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso; **Processo: RR - 547306/1999-1 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Carlos Ribeiro, Advogado: Dr. José Nazareno Goulart, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema Condenação Subsidiária de Ente Público - Terceirização - Verbas Trabalhistas e negar-lhe provimento; **Processo: RR - 564215/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Cícero Machado Bilo, Advogado: Dr. Fábio Kwasniewski de Almeida, Recorrido(s): Lupo S.A., Advogado: Dr. Nilson Gibson, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Nilson Gibson; **Processo: RR - 565272/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Massa Falida de SMS Alimentação Ltda., Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Recorrido(s): Diva Demarchi Lopes, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Régio da Silva, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso quanto ao cerceamento de defesa - nulidade da sentença - citação inválida - vencido o Exmo. Juiz Márcio Ribeiro do Vale, relator. OBS.: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira; **Processo: RR - 576469/1999-0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-576468/1999-7, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Recorrido(s): Araquem Raimundo da Cruz, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 576531/1999-3 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-576530/1999-0, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Aparecido Pereira Souza, Advogado: Dr. Elmer Flávio Ferreira Mateus, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. José Francisco Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 582169/1999-6 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-582168/1999-2, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Recorrido(s): Wêlton Soares Abreu, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 582992/1999-8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Edwy de Castro Ribas (espólio de), Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Recorrido(s): Akzo Ltda. - Divisão Tintas, Advogado: Dr. Marcos Julio Olivé Malhadas Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista do Reclamante quanto ao tema da prescrição e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastado o óbice prescricional, determinar o retorno dos autos à MM Vara do Trabalho (antiga JCI) de origem, a fim de que aprecie a matéria referente à indenização por tempo de serviço anterior à opção do obreiro pelo regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, como entender de direito; **Processo: RR - 583966/1999-5 da 7a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Cervejaria Astra S.A., Advogado: Dr. Alfredo Leopoldo Furtado Pearce, Recorrido(s): Roberto Frota Leitão dos Santos, Advogado: Dr. João Estenio Campelo Bezerra, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 590749/1999-4 da 9a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de S. Azeredo Bastos, Recorrido(s): Henrique Schmidt Neto, Advogado: Dr. Abner Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à prescrição quinquenal - marco inicial e dar-lhe provimento para, reformando o v. acórdão regional, declarar prescritas as parcelas anteriores a 23/6/90. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à indenização nem quanto às férias; **Processo: RR - 590858/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Valdomiro José da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido(s): Massa Falida de Confeções Atlanta Ltda., Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 590911/1999-2 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Município de Manaus - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Procurador: Dr. Marsyl Oliveira Marques, Recorrido(s): Oracina Machado da Silva, Advogada: Dra. Tânia Maria dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para declarar a incompetência desta Justiça Especializada para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas; **Processo: RR - 591014/1999-0 da 24a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mato Grosso do Sul, Advogado: Dr. Ismael Gonçalves Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 591023/1999-1 da 11a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Angela Beatriz Gon-

çalves Falcão de Oliveira, Recorrido(s): Maria de Lourdes Castro da Silva e outros, Decisão: por unanimidade, conhecer da preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e dar-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o presente feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas; **Processo: RR - 591036/1999-7 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Município de Manaus - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Procurador: Dr. Marsyl Oliveira Marques, Recorrido(s): Antônio Carlos Vidal Sobrinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso e dar-lhe provimento para declarar a incompetência desta Justiça Especializada para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amazonas; **Processo: RR - 592068/1999-4 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Recorrido(s): João Paulo da Costa Bruce, Advogada: Dra. Denise Martins Agostini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso; Falou pelo Recorrente(s) Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida; **Processo: RR - 614977/1999-7 da 9a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Recorrido(s): Francisco Assis Dorigoni, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista interposto pelo reclamado quanto ao enquadramento do gerente bancário no art. 62, II, da CLT e dar-lhe provimento para, enquadrando o reclamante no preceituado dispositivo, excluir da condenação imposta ao reclamado o pagamento de horas extras e, por consequência, reflexos e integrações. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao tema "Adicional de transferência - prescrição" e negar-lhe provimento. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao tema "Adicional de transferência - direito à percepção". Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à natureza salarial do vale-alimentação e dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, fixar a natureza indenizatória da ajuda-alimentação e indeferir a integração da referida parcela na remuneração e seus reflexos; **Processo: RR - 623861/2000-3 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Massa Falida de Ravito Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Mário Unti Júnior, Recorrido(s): Carlos Alberto da Silva Ferraz, Advogado: Dr. José Guido Lemos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema Massa Falida - Multa do Art. 477, § 8º, da CLT. Por unanimidade, conhecer do Recurso quanto ao tema Massa Falida - Dobra Salarial do art. 467 da CLT e dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dessa parcela; **Processo: RR - 629256/2000-2 da 5a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Recorrente(s): MEDASA - Medeiros Neto Destilaria de Alcool S.A., Advogado: Dr. Gilberto Gomes, Recorrido(s): Lenilson Souza Freitas, Advogado: Dr. Carlos Antônio de Sousa, Recorrido(s): Massa Falida de Embaúba S.A. - Desenvolvimento Energético, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade do acórdão regional - negativa de prestação jurisdicional. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à multa de um salário mínimo - embargos de declaração protelatórios e dar-lhe provimento parcial para, nos termos do artigo 538, parágrafo único, do CPC, limitar o pagamento da multa, em face da natureza procrastinatória dos embargos de declaração, a 1% (um por cento) sobre o valor da causa em favor do exequente. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à prescrição. Por unanimidade, não conhecer do recurso quanto à sucessão trabalhista; **Processo: RR - 642018/2000-0 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Oscar Rosa, Advogada: Dra. Ana Antônia Ferreira de Melo Rossi, Recorrido(s): Guainco Pisos Esmaltados Ltda., Advogado: Dr. Helio Virginelli Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso quanto à preliminar de nulidade por julgamento "extra petita" e dar-lhe provimento para, anulando parcialmente o Acórdão recorrido, restabelecer a r. Sentença de 1º Grau apenas no tocante ao deferimento das horas extras e reflexos; **Processo: RR - 642408/2000-8 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-642407/2000-4, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): Moacir Piamolini, Advogado: Dr. Marcelo Abbud, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso; **Processo: RR - 643314/2000-9 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente(s): Lanchonetes São Paulo I West Ltda., Advogado: Dr. Walter Aroca Silvestre, Recorrido(s): Waldemir de Siqueira Nunes, Advogada: Dra. Cleide Sanches Agueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso; **Processo: RR - 650438/2000-6 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-650437/2000-2, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Recorrente(s): João Gomes Rodrigues, Advogado: Dr. Maria Diacuí de F. Ribeiro, Recorrido(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Jairo Cavalcanti de Aquino, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Christiane Barros Ferraz, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto ao tema aposentadoria espontânea - efeitos, por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento, não conhecendo do apelo quanto aos títulos passivo trabalhista e erro material; **Processo: ED-RR - 181614/1995-3 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Ivani Tereza Vivan e outros, Advogado: Dr. Eryka Albuquerque Farias, Embargado(a): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Carlos Henrique Kaipper, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, imprimindo-lhes efeito modificativo, nos termos da fundamentação do voto do Exmo. Ministro Relator que passa a fazer parte integrante do Acórdão embargado; **Processo: ED-RR - 212961/1995-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Soli Cardoso de Oliveira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Clason Instalações e Renovadora de Máquinas Ltda., Advogado: Dr. Cesar Romeu Nazario, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos declaratórios para, conferindo-lhes efeito modificativo, alterar o dispositivo da decisão de fls. 121/125, isentando o Reclamante do pagamento dos honorários periciais; **Processo: ED-RR - 300186/1996-1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: ALCAN - Alumínio do Brasil Ltda., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Lopes Costa, Embargado(a): Jonas Santana, Advogado: Dr. Antônio Ângelo de Lima Freire, Decisão: por



unanimidade, acolher os presentes Embargos de Declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação; **Processo: ED-RR - 305493/1996-3 da 3a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Ediminas S.A. - Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais, Advogada: Dra. Renata Silveira Veiga Cabral, Embargado(a): Cecilio Antônio Azeredo Fonseca, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 313795/1996-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargante: Cláudio Lopes Mendonça, Advogado: Dr. Anito Catarino Soler, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos Embargos de Declaração do Reclamado para, sanando omissão, fazer constar da decisão de fls. 323/328 que a data 07/01/88 é o marco inicial para o cálculo do FGTS sobre as comissões. Por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios do Reclamante; **Processo: ED-RR - 319995/1996-9 da 8a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - Docegeo, Advogado: Dr. Luiz Inácio Barbosa Carvalho, Embargado(a): Sebastião Vieira Duarte, Advogado: Dr. Levindo Araújo Ferraz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos Declaratórios, por ausência de regular representação; **Processo: ED-RR - 323283/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Alfredo Luiz Amaral, Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar contradição no julgado, nos termos da fundamentação constante do voto; **Processo: ED-RR - 331355/1996-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Embargado(a): Multibrás S.A. Eletrodomésticos, Advogado: Dr. Roberto Bahia, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 341889/1997-7 da 20a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Silvana Maria Santos Gois, Advogada: Dra. Rosânia Maria Gonçalves da Rocha, Embargado(a): Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia, Advogado: Dr. José Símpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 343957/1997-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Izilda Fernandes de Oliveira Este, Advogada: Dra. Rita de Cassia B Lopes e outros, Embargado(a): Município de Osasco, Procurador: Dr. Teresa D'Elia Gonzaga, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos presentes Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 345461/1997-2 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Termomecânica São Paulo S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): José Valdinar Feitosa do Nascimento, Advogado: Dr. Miekko Endo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-RR - 346355/1997-3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Carlos Nascimento Levy, Advogado: Dr. José Torres das Neves, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurelio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos Declaratórios e dar-lhes parcial provimento, para tão-somente retificar o decism embargado, fazendo dele constar: I - que a decisão anulada foi aquela proferida às fls. 160/162; e II - que o Recurso de Revista foi conhecido e provido pela preliminar de nulidade por julgamento "citra petita" e negativa de prestação jurisdicional; **Processo: ED-RR - 348910/1997-2 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto C. Maciel, Embargado(a): Meires Sisto Veneu, Advogado: Dr. Antônio Flávio Rocha de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente o pedido para declarar o julgado turmário, nos termos da fundamentação do Exmº Ministro Relator; **Processo: ED-RR - 349667/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo A. B. Albuquerque, Embargado(a): Jurandir Lima da Silva e outro, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração, por inexistentes; **Processo: ED-RR - 349677/1997-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Damião Antônio da Cruz, Advogado: Dr. Adauto Luiz Siqueira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração, dando-lhes provimento parcial para, sanando a omissão apontada, prestar os esclarecimentos constantes do presente voto; **Processo: ED-RR - 352458/1997-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Altamar Roberto Bastos, Advogada: Dra. Maria Helena de Faria Nolasco, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 352597/1997-1 da 10a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Losango - Administradora de Cartão de Crédito Ltda., Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): Maria Emília Laurentino Gonçalves, Advogado: Dr. Antônio Abrahão Bayma Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 354540/1997-6 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Embargado(a): Marcelo Fernandes da Silva, Advogado: Dr. Luís Eduardo Rodrigues Alves Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração; **Processo: ED-RR - 354976/1997-3 da 6a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Paulo Roberto Alexandre Farias, Advogada: Dra. Maria do Carmo Pires Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Sr. Ministro Relator; **Processo: ED-RR - 357069/1997-0 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Dr. Lyeurgo Leite Neto, Embargado(a): Clemente Bulhões da Silva e outros, Advogada: Dra. Elizabeth Guedes de C. Pimentel, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos

de Declaração para prestar os esclarecimentos nos termos da fundamentação do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-RR - 357529/1997-9 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Maria Alice Sacramento de Lima e outros, Advogada: Dra. Marlete Carvalho Sampaio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 359360/1997-6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Dr. Rogerio Avelar, Embargado(a): José Coelho, Advogado: Dr. José Antônio Calvo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 360171/1997-3 da 23a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, Advogado: Dr. Flávio José Ferreira, Embargado(a): Sérgio Wilson de Oliveira, Advogada: Dra. Neuma T. Cielo Manica, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 360174/1997-4 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Borborema Imperial Transportes Ltda., Advogado: Dr. Paulo Soares Cavalcanti da Silva, Embargado(a): Abel Alves da Silva, Advogado: Dr. Celso Tenório Feitosa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 360606/1997-7 da 15a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Açoes Ipanema (Villares) S.A., Advogado: Dr. Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Wilson Rúbio, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 360909/1997-4 da 3a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Valéria Abras Ribeiro do Valle, Embargado(a): José dos Reis Silva, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios, condenando a embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da causa, nos exatos termos do parágrafo único, do art. 538 do Código de Processo Civil; **Processo: ED-RR - 380102/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogada: Dra. Carla Raquel Xavier Couto, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Alcedir de Carli, Advogado: Dr. Paulo Airtton Lucena, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos devidos na forma da fundamentação; **Processo: ED-AIRR - 418171/1998-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Luiz Fernando Leal Bastos, Advogado: Dr. Edison de Aguiar, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 432794/1998-2 da 18a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Embargado(a): José Antônio Silva Sobrinho, Advogado: Dr. Aloizio de Souza Coutinho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para, sanando a omissão apontada, prestar os esclarecimentos constantes do presente voto, mantido, por outro fundamento, o não-conhecimento do Agravo interposto no processado; **Processo: ED-RR - 436388/1998-6 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Cenibra Florestal S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel e outros, Embargado(a): Edi Rodrigues dos Reis, Advogada: Dra. Lavínia Souza de Siqueira Dicker, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, nos termos da fundamentação do Voto, suprir a omissão existente acerca da análise de inespecificidade dos arestos oferecidos a cotejo no Recurso de Revista da Reclamada; **Processo: ED-RR - 451272/1998-7 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Orlando dos Santos e outros, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Embargado(a): Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Lyeurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, em cumprimento à determinação contida no v. Acórdão de fls. 207/211, prestar os esclarecimentos requeridos pelos Embargantes às fls. 168/171; **Processo: ED-AIRR - 452332/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Aparecida Regina Carlos Cardoso, Advogado: Dr. Maurício de Miranda, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 475510/1998-9 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Embargado(a): Massa Falida de Orbram Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogada: Dra. Márcia Vianna, Embargado(a): Salustiano Oliveira, Advogada: Dra. Regina Maria Bassi Carvalho, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios do Banco Bradesco e do Banco do Brasil para sanar omissões, nos termos da fundamentação do voto do Relator, que passa a fazer parte integrante do Acórdão embargado; **Processo: ED-RR - 483253/1998-6 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Francisco Estevão Tenório, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco Bradesco S.A. e outros, Advogado: Dr. Lílila Marise Teixeira Abdala, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, em cumprimento da determinação contida no v. Acórdão de fls. 893/898, complementar os vv. Acórdãos de fls. 843/958 e 867/869, nos termos do voto do Excelentíssimo Ministro-Relator; **Processo: ED-AIRR - 490287/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Alex Sandro Ferreira, Advogado: Dr. Edmir Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 493638/1998-4 da 3a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Empresa de Caolim S.A. e outros, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e outros, Embargado(a): Lincoln Ramos Viana, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, conhecer dos Embargos de Declaração e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para, sanando a omissão apontada, prestar os esclarecimentos constantes do presente

voto; **Processo: ED-RR - 493719/1998-4 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Marcos Martins dos Santos, Advogado: Dr. João Luiz França Barreto, Embargado(a): Eosso Brasileira de Petróleo S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 497245/1998-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano R. de V. Costa Couto, Embargado(a): Mozar Camilo da Silva, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 503170/1998-9 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Pedro Odílio de Souza, Advogada: Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-AIRR - 503172/1998-6 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Paulo Alvim Romanhol, Advogada: Dra. Isis M. B. Rezende, Embargado(a): Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, Advogado: Dr. João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, acolher os Declaratórios apenas para prestar esclarecimentos, nos termos do Voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-AIRR - 504597/1998-1 da 15a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Adelson da Silva Emerenciano, Embargado(a): Ari Donizette Cezário, Advogado: Dr. Osvaldo Stevanelli, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial aos Embargos Declaratórios para corrigir erro material existente no julgado, isto para que, à fl. 52 dos autos, onde consta a expressão "embargante", leia-se "agravante"; **Processo: ED-AIRR - 507495/1998-8 da 10a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Rita de Cássia de Souza Barros e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogado: Dr. Eldenor de Sousa Roberto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 507498/1998-9 da 10a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Carlos Alberto de Santana e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal, Advogado: Dr. Rosamira Lindóia Caldas, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar a omissão, nos termos da fundamentação; **Processo: ED-AIRR - 508829/1998-9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Conceição Pereira do Nascimento e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador: Dr. Denise Ladeira Costa Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial aos embargos, para suprir a omissão existente, prestando à parte esclarecimentos, conforme fundamentação expendida; **Processo: ED-RR - 515925/1998-8 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Jorge de Castro, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 517939/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurelio Gonçalves Pariz, Embargado(a): Carlos Marcondes Filho, Advogado: Dr. Valdyr Perrini, Decisão: acolher os Embargos Declaratórios tão-somente para sanar o vício apontado, nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante da decisão embargada; **Processo: ED-AIRR - 525111/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Marion Sylvia de La Rocca, Embargado(a): Rosa Maria Rezende, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 525451/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: José Carlos Rizzo, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 526466/1999-3 da 18a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Embargado(a): Amarildo Silva de Oliveira, Advogado: Dr. Aloizio de Souza Coutinho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 526471/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Frigoríficas Companhia Brasileira de Frigoríficos, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Janir Gonçalves de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 526949/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Ricardo Martins e outro, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 527299/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: A.W. Faber Castell S.A., Advogada: Dra. Marilene Aparecida Bonaldi, Embargado(a): Manoel Alves Filho (espólio de), Advogado: Dr. Itamar Pinheiro Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 529700/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Bacraft S.A. - Indústria de Papel, Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Embargado(a): José Flávio Lima Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 532757/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Pedro Belarmino da Silva e outros, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para tão-somente prestar os esclarecimentos necessários; **Processo: ED-AIRR - 538363/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e outro, Embargado(a): Odete Ebke Nodari, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 555525/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Gillette do Brasil & Cia.,



Advogado: Dr. José Alberto de Castro, Embargado(a): Luiz Henrique de Oliveira e outro, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 557688/1999-9 da 18a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Embargado(a): Claudeci Quaresma de Sousa Campos, Advogado: Dr. Sérgio Gonzaga Jaime, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 557773/1999-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Vantuil Abdala, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): Elson Gonçalves da Silva e outro, Advogado: Dr. Paulo Afonso Dantas, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar contradição e imprimir efeito modificativo ao julgado, nos termos da fundamentação; **Processo: ED-AIRR - 561402/1999-9 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Município de Belo Horizonte, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Sebastião Carlos Garcia, Advogado: Dr. Miguel Pedro Chalup Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação do Voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-AIRR - 562530/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sonia Maria R. C. de Almeida, Embargado(a): Vilmar Alfredo Reinherdt, Embargado(a): Edgar Erico Gama, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos Embargos de Declaração para, emprestando-lhes efeito modificativo, determinar que conste da conclusão do acórdão de fls. 81/82 "conhecer e negar provimento ao Agravo de Instrumento"; **Processo: ED-AIRR - 565125/1999-8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Gerda S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Gessi Pereira de Mendonça, Advogado: Dr. Sebastião Lourenço de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração; **Processo: ED-AIRR - 566601/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Leonardo Jubé de Moura, Embargado(a): Eliani Gomes Costa Gaspar, Advogado: Dr. Renato Russo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 579873/1999-4 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Comercial Destro Ltda., Advogada: Dra. Maria Clara Leite Machado, Embargado(a): Salézio Gustavo Pickler, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 584489/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Marina Santos de Matos, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração; **Processo: ED-AIRR - 584502/1999-8 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Estado do Espírito Santo S.A. - BANESTES, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Jonas Nery da Cunha, Advogado: Dr. Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos para sanar omissão, nos termos da fundamentação do Voto do Exmo. Ministro Relator, que passa a fazer parte integrante do Acórdão embargado; **Processo: ED-AIRR - 587450/1999-7 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Manoel Rodrigues do Carmo, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Advogado: Dr. Helio Carvalho Santana, Embargado(a): Município de Cariacica, Advogada: Dra. Fabia Médice de Medeiros, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 594926/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Belchior Alves da Silva, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos presentes Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 594929/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Edson Alves Bastos, Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Embargado(a): Saveia Representações Ltda., Advogado: Dr. José Eustáquio Lacerda Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 598960/1999-2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): Márcio Alves da Silva, Advogado: Dr. Samuel Oliveira Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos presentes Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 602055/1999-1 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Estado do Espírito Santo, Procuradora: Dra. Valéria Reisen Scardua, Embargado(a): Arenita Belo Monfardini e outros, Advogado: Dr. Jurandir Matos do Nascimento, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação do Voto do Exmo. Ministro Relator; **Processo: ED-AIRR - 602422/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, Embargante: Vale do Rio Doce Navegação S.A. - DOCENAVE, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): João Carlos Marques, Advogado: Dr. Maria Angélica Marcello da Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração; **Processo: ED-AIRR - 603879/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Osmar Paulino de Almeida, Advogada: Dra. Lindáuria Silva Borges, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 603898/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Francisco Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. Gercy dos Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 603902/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Eulclides Jorge Rodrigues e outro, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 604126/1999-0 da 3a. Região**,

Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Luiz Carlos Norberto, Advogada: Dra. Luciene Gonçalves Donato, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 604686/1999-4 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB, Advogada: Dra. Cristiane Mendonça, Embargado(a): Cícero Ferreira Lima e outros, Advogado: Dr. Júlio César Torezani, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 604693/1999-8 da 10a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Alice Barbosa Cahiló e outros, Advogada: Dra. Renilde Terezinha de Resende Ávila, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 604983/1999-0 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Estado do Espírito Santo, Advogada: Dra. Maria Madalena Selvático Baltazar, Embargado(a): Marlene de Oliveira Frohlich e outros, Advogado: Dr. Martiniano Lintz Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 605877/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Citrosuco Paulista S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): José Roberto dos Santos, Advogado: Dr. Hélio Zeviani Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 605948/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto, Embargado(a): Lincoln Belletti, Advogado: Dr. Paulo Celso Poli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 607740/1999-9 da 17a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Jocelito Xavier Santos, Advogado: Dr. José Tóres das Neves, Embargado(a): Vale do Rio Doce Navegação S.A. - DOCENAVE, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611713/1999-5 da 24a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Neuzia Querino da Fonseca, Advogado: Dr. Rubens Clayton Pereira de Deus, Embargado(a): Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611836/1999-0 da 23a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Ruy de Campos Borges, Advogado: Dr. Clóvis de Mello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611889/1999-4 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Isídio Nazaré Pimentel e outros, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611890/1999-6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Severino Marques da Silva e outros, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611891/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco de Fortaleza S.A. - BANFORT, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Geraldo Magela Donizeti Jorge, Advogada: Dra. Sonia Maria Kerber Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611892/1999-3 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Modesto Silva Filho, Advogada: Dra. Simone de Paiva Barreiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 611949/1999-1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Maria Eunice Cacau Martins, Advogado: Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 612072/1999-7 da 19a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Real Alagoas de Viação Ltda., Advogado: Dr. Paulo Soares C. da Silva, Embargado(a): Juvenilson Simplicio dos Santos, Advogado: Dr. Ivanildo Ventura da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 612111/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Márcio Denilson Abdala, Advogado: Dr. Longobardo Afonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luís Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os Embargos Declaratórios, apenas para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 612885/1999-6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Gerardo Maximiliano Behle, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 613231/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Luís Henrique Borges Santos, Embargado(a): Paulo Joseli Severo da Silva e outros, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 614268/1999-8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Embargado(a): Maurício Mendes (Espólio de), Advogado: Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 614270/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Gentil Alves Ferreira, Advogado: Dr. William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, conferindo-lhes efeito modificativo, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar provimento ao referido agravo; **Processo: ED-AIRR - 614325/1999-4 da 6a. Região**, Relator: Juiz Carlos Fran-

cisco Berardo, Embargante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Paulo Adriano Medeiros de Vasconcelos, Advogado: Dr. José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 614580/1999-4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Banco Real S.A. e outra, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Sérgio Machado de Azevedo, Advogado: Dr. Umberto Passarelli Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, conferindo-lhes efeito modificativo, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar provimento ao referido agravo; **Processo: ED-AIRR - 614594/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Transpev Transporte e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Embargado(a): Maria de Lourdes Schutz, Advogado: Dr. Jorge Couto de Carvalho, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, conferindo-lhes efeito modificativo, não conhecer do agravo de instrumento; **Processo: ED-AIRR - 614595/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: UNI-BANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Nelson de Castro, Advogado: Dr. Alcinecio Barcellos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 614597/1999-4 da 9a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Ricardo Seixas Amaral, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Embargado(a): Nortox S.A., Advogado: Dr. Oduvaldo de Souza Calixto, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 626667/2000-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto e outro, Embargado(a): Wanderly Antônio de Faria, Advogada: Dra. Ana Virgínia Verona de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 631615/2000-9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto e outro, Embargado(a): Rogério Alves Domingos, Advogada: Dra. Sônia Lage Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 631809/2000-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Carlos Francisco Berardo, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto e outro, Embargado(a): Gonçalves Felipe, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos Embargos Declaratórios; As quinze horas e cinquenta minutos, encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta, e, para constar, eu Juhan Cury - Diretora da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, e por mim subscrita, aos sete dias do mês de junho do ano dois mil.

VANTUIL ABDALA  
Ministro-Presidente  
JUHAN CURY  
Diretora da Secretaria

## Secretaria da 4ª Turma

### PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 6º do Ato Regimental nº 5 - Resolução Administrativa nº 678/2000, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO	: E-RR 227192 1995 8
EMBARGANTE	: CELSO LUIZ COIMBRA FERREIRA
ADVOGADO DR(A)	: SOLANGE PONS
EMBARGADO(A)	: ADUBOS TREVO S.A. - GRUPO TREVO
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CA-TITA
EMBARGADO(A)	: OS MESMOS
PROCESSO	: E-RR 233462 1995 3
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO DR(A)	: ROBINSON NEVES FILHO
EMBARGADO(A)	: PAULO ROBERTO BITTENCOURT E OUTROS
PROCESSO	: E-RR 299666 1996 1
EMBARGANTE	: ANTÔNIO POTRATZ
ADVOGADO DR(A)	: LUCAS AIRES BENTO GRAF
EMBARGADO(A)	: HABITAÇÃO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO
PROCESSO	: E-RR 315795 1996 1
EMBARGANTE	: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR	: WALTER DO CARMO BARLETTA
EMBARGADO(A)	: ODAIR CORREIA VIANA
ADVOGADO DR(A)	: MARCO CEZAR TROTTA TELLES
EMBARGADO(A)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO DR(A)	: CLÁUDIO A. F. PENNA FERNANDEZ
PROCESSO	: E-RR 324838 1996 0
EMBARGANTE	: BANCO BANORTE S.A.
ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA
EMBARGADO(A)	: SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	: CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS LOPES



<b>PROCESSO</b> : E-RR 327009 1996 8	<b>PROCESSO</b> : E-RR 349354 1997 9	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 430286 1998 5
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	EMBARGANTE : ADEMIR HORTA RIBAS E OUTROS	EMBARGANTE : JOSÉ MARIA FRANÇA E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO DR(A) : LÍDIA KAORU YAMAMOTO	ADVOGADO DR(A) : MARCELO PIMENTEL
EMBARGADO(A) : LÚCIA REGINA GASPAR DA SILVA	EMBARGANTE : ADEMIR HORTA RIBAS E OUTROS	EMBARGADO(A) : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO DR(A) : MARCUS VINICIUS PESSANHA GONÇALVES	ADVOGADO DR(A) : DEBORAH FERNANDES	ADVOGADO DR(A) : NELSON XISTO DAMASCENO FILHO
<b>PROCESSO</b> : E-RR 329911 1996 3	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA	EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
EMBARGANTE : NELSON DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : E-RR 350841 1997 0	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS
EMBARGADO(A) : UNIÃO FEDERAL	EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ VITÓRIO BAHIA
PROCURADOR : JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS	ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 444509 1998 9
<b>PROCESSO</b> : E-RR 332847 1996 0	EMBARGADO(A) : EVARISTO BASTOS PINHEIRO	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGANTE : SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO DR(A) : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	PROCURADOR : LEONARDO JUBÉ DE MOURA
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>PROCESSO</b> : E-RR 350843 1997 8	EMBARGADO(A) : MARIA ANGELA GAZZA DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : CELSO CORADI	EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO DR(A) : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
ADVOGADO DR(A) : JOÃO ISRAEL PINTO	ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	<b>PROCESSO</b> : E-RR 451233 1998 2
<b>PROCESSO</b> : E-RR 332871 1996 5	EMBARGADO(A) : HILDO RIBEIRO DA CRUZ E OUTROS	EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
EMBARGANTE : LUIZ CARLOS MANNA	ADVOGADO DR(A) : ALEXANDRA CARVALHO DA ROCHA	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : E-RR 353333 1997 5	EMBARGADO(A) : JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA MATOS
EMBARGADO(A) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO DOS REIS AVELAR
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	<b>PROCESSO</b> : E-RR 491858 1998 1
<b>PROCESSO</b> : E-RR 334758 1996 9	EMBARGADO(A) : RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	EMBARGANTE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO
EMBARGANTE : JOSÉ RIBAMAR ROCHA DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ	ADVOGADO DR(A) : SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ DA SILVA CALDAS	<b>PROCESSO</b> : E-RR 358531 1997 0	EMBARGADO(A) : TÚLIO ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO BASTOS
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	EMBARGANTE : HÉLIO MOREIRA BRAGA E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : FLÓRENCE SOARES SILVA
ADVOGADO DR(A) : EUDES LANDES RINALDI	ADVOGADO DR(A) : ASTOLPHO DE ARAÚJO SANTIAGO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 493607 1998 7
<b>PROCESSO</b> : E-RR 342507 1997 7	EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	EMBARGANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	PROCURADOR : ANAMARIA PEDERZOLI
ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	<b>PROCESSO</b> : E-RR 360953 1997 5	EMBARGADO(A) : DIALME FRANCISCO ROMANO FILHO E OUTRO
EMBARGADO(A) : GERALDO JOSÉ PIETRO FLORENTINO DAS CHAGAS	EMBARGANTE : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	<b>PROCESSO</b> : E-RR 498850 1998 7
ADVOGADO DR(A) : PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO	EMBARGANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ
<b>PROCESSO</b> : E-RR 342512 1997 4	EMBARGADO(A) : MARIA ESTELA PEDER DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGANTE : JOSIAS DE ALMEIDA AGUIAR	ADVOGADO DR(A) : EDSON MASSARO POSTALLI	EMBARGADO(A) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO DR(A) : DEBORAH FERNANDES	<b>PROCESSO</b> : E-RR 364752 1997 6	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA	EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR 501443 1998 0
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : IVO SILVA LIMA
<b>PROCESSO</b> : E-RR 343074 1997 3	EMBARGADO(A) : EUDORICO BUENO MARTINIANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO DR(A) : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	EMBARGADO(A) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEIPE
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>PROCESSO</b> : E-RR 378832 1997 5	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : MAURÍCIO BEZERRA CARIELLO	<b>PROCESSO</b> : E-RR 511098 1998 6
EMBARGADO(A) : MARCO ANTÔNIO HEFFNER RIBEIRO	ADVOGADO DR(A) : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE	EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	ADVOGADO DR(A) : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
<b>PROCESSO</b> : E-RR 343207 1997 3	PROCURADOR : MARIA CECÍLIA FARO RIBEIRO	EMBARGADO(A) : EMILIA MORETTO
EMBARGANTE : BRUNO CHROEDER	<b>PROCESSO</b> : E-RR 390441 1997 8	ADVOGADO DR(A) : VELCI CELITO CAMOZATO
ADVOGADO DR(A) : DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	EMBARGANTE : RUBENS GARCIA REIMÃO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 544246 1999 5
EMBARGADO(A) : FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS REHAUX S.A.	ADVOGADO DR(A) : ISIS MARIA BORGES RESENDE	EMBARGANTE : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO DR(A) : MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO
<b>PROCESSO</b> : E-RR 343317 1997 3	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	EMBARGADO(A) : ACARY DE SOUZA GARCIA E OUTROS
EMBARGANTE : JOSÉ MARIA SEABRA DA ASSUNÇÃO	EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	ADVOGADO DR(A) : WILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PIRES DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 545674 1999 0
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO/PA	EMBARGANTE : GILBERTO POLTRONIERI
ADVOGADO DR(A) : MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO	PROCURADOR : RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA	ADVOGADO DR(A) : JORGE LUIS CLARO CUNHA
<b>PROCESSO</b> : E-RR 343517 1997 4	<b>PROCESSO</b> : E-RR 415015 1998 6	EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE DIADEMA
EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO DR(A) : SANDRA ROESCA MARTINEZ
ADVOGADO DR(A) : ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO DR(A) : DANIELLA GAZZETTA DE CAMARGO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 549279 1999 1
EMBARGADO(A) : FLÁVIO ALBERTO PINHEIRO CONTE	EMBARGADO(A) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A) : FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : FLÁVIO ALBERTO PINHEIRO CONTE	EMBARGADO(A) : GUSTAVO ALBERTO T. HECK E OUTROS	EMBARGADO(A) : CONCEIÇÃO DE MARIA DOS ANJOS ARANHA
ADVOGADO DR(A) : RUY R. DE RODRIGUES	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
<b>PROCESSO</b> : E-RR 348121 1997 7		<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 549825 1999 7
EMBARGANTE : DOM BOSCO AUTO POSTO LTDA.		EMBARGANTE : AIRTON JOSÉ RAMOS
ADVOGADO DR(A) : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA		ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : JEONE MENDES DA SILVA		EMBARGADO(A) : VILLARES METALS S.A.
ADVOGADO DR(A) : DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO		ADVOGADO DR(A) : LÚCIA ALVERS
<b>PROCESSO</b> : E-RR 349192 1997 9		<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 549867 1999 2
EMBARGANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.		EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A) : JOÃO ADDY STRATTMANN		EMBARGANTE : BANCO REAL S.A.
ADVOGADO DR(A) : OTÁVIO ORSI DE CAMARGO		ADVOGADO DR(A) : DANIELA LANDIM PAES LEME
<b>PROCESSO</b> : E-RR 349200 1997 6		EMBARGADO(A) : LUIZ ANTÔNIO DE AQUINO
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE		ADVOGADO DR(A) : VINICIUS DO COUTO LAUAR
ADVOGADO DR(A) : LUIZ HENRIQUE BORGES SANTOS		
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE		
ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE		
EMBARGADO(A) : ARAI JOBIM		
ADVOGADO DR(A) : LÉA F. M. ACOSTA		



<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 549868 1999 6	<b>PROCESSO</b> : E-RR 593538 1999 4	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 607351 1999 5
<b>EMBARGANTE</b> : ELIO APARECIDO ALVES	<b>EMBARGANTE</b> : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	<b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	<b>PROCURADOR</b> : RICARDO AUGUSTO DE SALES	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
<b>EMBARGADO(A)</b> : BANCO DO PROGRESSO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>EMBARGADO(A)</b> : LÍVIA AMINE ALENCAR DE QUEIROZ	<b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ MARIA MOREIRA SANTOS
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : LUIZ ROBERTO FREIRE PIMENTEL	<b>PROCESSO</b> : E-RR 593789 1999 1	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 555144 1999 6	<b>EMBARGANTE</b> : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 607354 1999 6
<b>EMBARGANTE</b> : VASILE NEGOV FILHO	<b>PROCURADOR</b> : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA	<b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	<b>EMBARGADO(A)</b> : ÍRIS NOGUEIRA MONTEIRO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
<b>EMBARGADO(A)</b> : MUNICÍPIO DE OSASCO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ALDEMIR ALMEIDA BATISTÁ	<b>EMBARGADO(A)</b> : SATURNINO RIBEIRO DA CRUZ LIMA
<b>PROCURADOR</b> : LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 602701 1999 2	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO
<b>PROCESSO</b> : E-RR 557467 1999 5	<b>EMBARGANTE</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 607364 1999 0
<b>EMBARGANTE</b> : CLÁUDIO CAMILO BERNARDO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ANDRÉ DE BARROS PEREIRA	<b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ADAILTO NAZARENO DEGERING	<b>EMBARGADO(A)</b> : MARCELO ALVINO LOPES DA SILVA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
<b>EMBARGADO(A)</b> : MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ROSÂNGELA BENTES CAMPOS	<b>EMBARGADO(A)</b> : JOÃO FRANCISCO PEDROLO DOS SANTOS
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : SILVIO AUGUSTO BURIGO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 602707 1999 4	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : MILTON EDISON HENRICH
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 558864 1999 2	<b>EMBARGANTE</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 607365 1999 4
<b>EMBARGANTE</b> : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	<b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
<b>PROCURADOR</b> : SANDRO VIEIRA DE MORAES	<b>EMBARGADO(A)</b> : FRANCISCO SILVA DE LIMA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
<b>EMBARGADO(A)</b> : GISELDA MARTINS DOS SANTOS E OUTROS	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : LINDINALVA PEREIRA AFONSO FERREIRA	<b>EMBARGADO(A)</b> : SÉRGIO MANOEL TEIXEIRA
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : MÁRCIO ANTÔNIO CALMON	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 602722 1999 5	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ALEXANDRE BRITO SEVERO
<b>PROCESSO</b> : E-RR 561771 1999 3	<b>EMBARGANTE</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 607787 1999 2
<b>EMBARGANTE</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	<b>EMBARGANTE</b> : CLÁUDIO DIVINO MAMEDE
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : NILTON CORREIA	<b>EMBARGANTE</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
<b>EMBARGADO(A)</b> : JOÃO DERLON PORTO DE SOUZA E OUTRO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : RUY JORGE CALDAS PEREIRA	<b>EMBARGADO(A)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA	<b>EMBARGADO(A)</b> : MILTON CARNEIRO DE LACERDA FILHO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ÂNGELO AURÉLIO GONÇALVES PAIRIZ
<b>PROCESSO</b> : E-RR 565306 1999 3	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 602722 1999 5	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 607846 1999 6
<b>EMBARGANTE</b> : JUVENAL A. ARAÚJO DE A. FURTADO E OUTRO	<b>EMBARGANTE</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>EMBARGANTE</b> : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CA-SEMG
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
<b>EMBARGADO(A)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>EMBARGANTE</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>EMBARGADO(A)</b> : MARCOS AURÉLIO VILAÇA
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : DANIELLA GAZZETTA DE CAMARGO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : RUY JORGE CALDAS PEREIRA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : LONGOBARDO AFFONSO FIEL
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 581459 1999 1	<b>EMBARGADO(A)</b> : MILTON CARNEIRO DE LACERDA FILHO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 607848 1999 3
<b>EMBARGANTE</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ROBERTO CAMARGO	<b>EMBARGANTE</b> : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CA-SEMG
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 603062 1999 1	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
<b>EMBARGANTE</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>EMBARGANTE</b> : CEVAL ALIMENTOS S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b> : MÁRCIO MARTINS NEVES
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : RUY JORGE CALDAS PEREIRA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : LONGOBARDO AFFONSO FIEL
<b>EMBARGADO(A)</b> : LUIZ FERNANDES BEZERRA NETO	<b>EMBARGADO(A)</b> : NILZA PEREIRA TORRES	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 608103 1999 5
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : FLÁVIO VILLANI MACÊDO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES	<b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 584062 1999 8	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 603065 1999 2	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
<b>EMBARGANTE</b> : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	<b>EMBARGANTE</b> : COMMERCE - DESENVOLVIMENTO MERCANTIL S. A.	<b>EMBARGADO(A)</b> : FLORENTINO PEREIRA FILHO
<b>PROCURADOR</b> : LEONARDO JUBÉ DE MOURA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : GASTÃO CÂNDIDO MOREIRA
<b>EMBARGADO(A)</b> : ANTÔNIA CREONILDES MACIEL COSTA QUARESMA E OUTROS	<b>EMBARGADO(A)</b> : PEDRO RODRIGUES DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 608109 1999 7
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : CLEBER JOSÉ DAS NEVES REIS	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : REGINALDO A. F. VASCONCELOS	<b>EMBARGANTE</b> : UTC ENGENHARIA S.A.
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 587784 1999 1	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 603824 1999 4	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : EDNA MARIA LEMES
<b>EMBARGANTE</b> : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	<b>EMBARGANTE</b> : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	<b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ CELSO BARBOSA
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : SANDRO BOLDRINI FILOGÔNIO
<b>EMBARGADO(A)</b> : CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	<b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ EUSTÁQUIO NORONHA E OUTRO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 608118 1999 8
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : DARMY MENDONÇA	<b>EMBARGANTE</b> : WILSON GONÇALVES AMORIM
<b>PROCESSO</b> : E-RR 589121 1999 3	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 604164 1999 0	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
<b>EMBARGANTE</b> : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	<b>EMBARGANTE</b> : IJF - INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA	<b>EMBARGADO(A)</b> : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN
<b>PROCURADOR</b> : RUTH XIMENES DE SABÓIA	<b>PROCURADOR</b> : MOACYR NYCITON MARTINS	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
<b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ GREGÓRIO MARINHO	<b>EMBARGADO(A)</b> : FRANCISCO ENCIO SILVA DE SOUSA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 608509 1999 9
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JOSÉ ELDAIR DE SOUZA MARTINS	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ANTÔNIO MESQUITA DO BOMFIM	<b>EMBARGANTE</b> : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 589763 1999 1	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 604614 1999 5	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO
<b>EMBARGANTE</b> : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	<b>EMBARGANTE</b> : UNIBANCO SEGUROS S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b> : JOSÉ VITOR ALVES E OUTROS
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : MONICA MERIGO
<b>EMBARGADO(A)</b> : LÉA BARBOSA DOS SANTOS BELLO	<b>EMBARGADO(A)</b> : MARIA CÂNDIDA DA SILVA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 609972 1999 3
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : FERNANDO HORTA TAVARES	<b>EMBARGANTE</b> : ANTÔNIO DOS REIS RESENDE
<b>PROCESSO</b> : E-RR 590461 1999 8	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 604908 1999 1	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
<b>EMBARGANTE</b> : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	<b>EMBARGANTE</b> : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	<b>EMBARGADO(A)</b> : BANCO ITAÚ S.A.
<b>PROCURADOR</b> : SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
<b>EMBARGADO(A)</b> : STAEL MARTINS MENEZES E OUTRA	<b>EMBARGADO(A)</b> : WILLES CÂNDIDO DE SANTANA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 610189 1999 0
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : FRANCISCO GOMES DA SILVA	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : DALTON LUIZ BORGES LOPES	<b>EMBARGANTE</b> : INSTITUTO ZILAH FROTA S.C. LTDA.
<b>PROCESSO</b> : E-RR 590912 1999 6	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 606288 1999 2	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : GERALDO AFONSO SANT'ANNA
<b>EMBARGANTE</b> : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO AMAZONAS - SUSAM	<b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b> : CLÁUDIA CERQUEIRA DE CARVALHO
<b>PROCURADOR</b> : RICARDO AUGUSTO DE SALES	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : EDMUNDO COSTA VIEIRA
<b>EMBARGADO(A)</b> : MARCELO HENRIQUE DUARTE SERRA	<b>EMBARGADO(A)</b> : JORGE ELIFAS LANES VIEIRA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 611630 1999 8
<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JOSÉ ALBERTO BARBOSA DIAS DOS SANTOS	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : MARCIA ELISA ZAPPE BUZATTI	<b>EMBARGANTE</b> : MUNICÍPIO DE OSASCO
<b>PROCESSO</b> : E-RR 591002 1999 9	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 606305 1999 0	<b>PROCURADOR</b> : LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO
<b>EMBARGANTE</b> : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	<b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b> : ELIZETE RUFINO CUNHA
<b>PROCURADOR</b> : RICARDO AUGUSTO DE SALES	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI
<b>EMBARGADO(A)</b> : MARIA NILDA DA SILVA CAZUZA	<b>EMBARGADO(A)</b> : NEI CARDOSO RAMOS	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 613328 1999 9
	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : RUDIMAR BAYER SALLES	<b>EMBARGANTE</b> : VALDIZAR TEIXEIRA CAVALCANTE
	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR 606307 1999 8	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
	<b>EMBARGANTE</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>EMBARGADO(A)</b> : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : ELDENOR DE SOUSA ROBERTO
	<b>EMBARGADO(A)</b> : ANTENOR LÍRIO DE MORAIS E OUTROS	
	<b>ADVOGADO DR(A)</b> : RICARDO REISCHAK	



**PROCESSO** : E-AIRR 617343 1999 5  
**EMBARGANTE** : TEKSID DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADO DR(A)** : HÉLIO CARVALHO SANTANA  
**EMBARGADO(A)** : ANTONIO PAIXÃO DE ARAÚJO  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ CARLOS SOBRINHO  
**PROCESSO** : E-AIRR 619334 1999 7  
**EMBARGANTE** : OESP GRÁFICA S.A.  
**ADVOGADO DR(A)** : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZ-  
ZI  
**EMBARGADO(A)** : IRMA BORTOLOTTI  
**ADVOGADO DR(A)** : JOSÉ FERNANDO MORO

Brasília, 26 de junho de 2000.  
RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria

### Despachos

**PROCESSO Nº TST-ED-RR-311.156/1996.6 - TRT - 1ª REGIÃO**  
**EMBARGANTE** : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVI-  
MENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BN-  
DES  
**ADVOGADO** : DR. OSVALDO MARTINS COSTA PAI-  
VA  
**EMBARGADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA-  
LHO  
**PROCURADOR** : DR. CARLOS ALBERTO D. DA F. C.  
COUTO  
**EMBARGADO** : DARCY MADURO BARBEDO  
**ADVOGADO** : DR. CONRADO NORBERTO WEBER

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no acórdão embargado, concedo o prazo  
de 5 (cinco) dias sucessivos aos embargados para, querendo, ma-  
nifestarem-se.

A providência impõe-se em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta  
Corte em composição plena.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator

**PROCESSO Nº TST-ED-RR-338.856/1997.0 - TRT - 8ª REGIÃO**  
**EMBARGANTE** : JOSÉ REIS DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. PAULA FRASSINETTI C. S. MAT-  
TOS  
**EMBARGADO** : ARIAN FRAGOSO DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO VAZ DE CASTRO

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no acórdão embargado, concedo o prazo  
de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

A providência impõe-se em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta  
Corte em composição plena.

Publique-se.

Brasília, 19 de junho de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator

**PROCESSO Nº TST-ED-RR-343.588/1997.0 - TRT - 1ª REGIÃO**  
**EMBARGANTE** : BANCO REAL S.A.  
**ADVOGADOS** : DRS. MARIA CRISTINA I. PEDUZZI E  
CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR  
**EMBARGADO** : CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA  
**ADVOGADO** : DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no acórdão embargado, concedo o prazo  
de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

A providência impõe-se em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta  
Corte, em composição plena.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-355492/97.7 - 1ª REGIÃO**  
**EMBARGANTE** : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JA-  
NEIRO S.A.- TELÉRJ  
**ADVOGADO** : DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BES-  
SA  
**EMBARGADO** : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAR-  
VALHO  
**ADVOGADO** : DR. DIÓGENES RODRIGUES BARBO-  
SA

### DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no acórdão embargado, CONCEDO  
prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, apresentar  
manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do  
contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por  
decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte,  
em sua composição plena.

2. Publique-se.

Brasília, 19 de junho de 2000.

IVES GANDRA MARTINS FILHO  
Ministro-Relator

**PROCESSO. Nº TST-ED-RR-424.980/1998.0 - TRT - 9ª REGIÃO**  
**EMBARGANTE** : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO  
ESTADO DO PARANÁ  
**ADVOGADA** : DRA. DENISE FILIPPETTO  
**EMBARGADO** : ESTADO DO PARANÁ  
**ADVOGADO** : DR. CÉSAR AUGUSTO BINDER

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no acórdão embargado, concedo o prazo  
de 5 (cinco) dias à parte contrária para, querendo, manifestar-se.

A providência impõe-se em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta  
Corte, em composição plena.

Publique-se.

Brasília, 05 de junho de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-451.822/98.7**

**EMBARGANTE** : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. CÍNTIA BARBOSA COELHO  
**EMBARGADO** : WANDERLEI CAVALHEIRO  
**ADVOGADA** : DRA. LEILA MARIA PAULON

### DESPACHO

Manifeste-se, querendo, o embargado, em 05(cinco) dias.

Publique-se. Após, conclusos.

Brasília, 15 de junho de 2000.

GUILHERME BASTOS  
Juiz Convocado

**PROC. Nº TST-ED-RR-457.433/98.1 - 9ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -  
RFFSA  
**ADVOGADO** : DR. GUSTAVO ANDERE CRUZ  
**EMBARGADO** : WILSON CORCOVA  
**ADVOGADO** : DR. MARIA HELENA FEOLA

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o  
prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se  
manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios  
Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se

Brasília, 16 de junho de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-564.812/99.4**

**EMBARGANTE** : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PROCURADORA** : DRA. KÁTIA BOINA  
**EMBARGADO** : JOSIEL GONÇALVES TORRES  
**ADVOGADO** : DR. GENTIL MARTINS PEREZ

17ª REGIÃO

### DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte  
contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 13 de junho de 2000.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN  
PEREIRA  
Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-592.433/99.4 - 9ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO - VASP  
**ADVOGADO** : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
**EMBARGADO** : MAURÍ DIONISIO BRUZAMOLIN  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o  
prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se  
manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios  
Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se

Brasília, 2 de junho de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-612.992/99.5**

**EMBARGANTE** : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA  
ELÉTRICA - CEEE  
**ADVOGADOS** : DRS. ALEXANDRE CÉSAR CARVALHO  
CHEDID E LUIS HENRIQUE BORGES  
SANTOS  
**EMBARGADO** : EDUARDO SANTOS LIMA  
**ADVOGADA** : DRA. FERNANDA BARATA SILVA  
BRASIL

### DESPACHO

Manifeste-se, querendo, o embargado, em 05(cinco) dias.

Publique-se. Após, conclusos.

Brasília, 19 de junho de 2000.

GUILHERME BASTOS  
Juiz Convocado

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-615.551/99.0 - 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : LUIS CARLOS SENE DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : DR. TARCÍSIO FONSECA DA SILVA  
**EMBARGADO** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -  
RFFSA  
**ADVOGADO** : DR. JULIANO R. V. COSTA COUTO

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o  
prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se  
manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios  
Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se

Brasília, 14 de junho de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-615.719/99.2 - 16ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
**ADVOGADO** : DR. NILTON CORREIA  
**EMBARGADO** : ANTÔNIO DE JESUS DANTAS DE AL-  
MEIDA  
**ADVOGADO** : DR. ANTÔNIO CARVALHO FILHO

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o  
prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se  
manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios  
Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se

Brasília, 15 de junho de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-615.733/99.0 - 2ª REGIÃO**

**EMBARGANTE** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -  
RFFSA  
**ADVOGADO** : DR. JULIANO RICARDO DE VASCON-  
CELLOS C. COUTO  
**EMBARGADO** : WALDIR MARQUES  
**ADVOGADO** : DR. TARCÍSIO FONSECA DA SILVA

### DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios ob-  
jetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o  
prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se  
manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do con-  
traditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Fe-  
deral, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios  
Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 15 de junho de de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA  
Ministro Relator

## Secretaria da 5ª Turma

### Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 20a. Sessão Ordinária da 5a. Turma do  
dia 28 de junho de 2000 às 09h00

**PROCESSO** : AIRR-404194/1997-3. TRT DA 11A. RE-  
GIÃO.  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETA-  
RIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTOS - SEDUC  
**PROCURADORA** : DRA. SANDRA MARIA DO COUTO E  
SILVA  
**AGRAVADO(S)** : IVANETE DA SILVA LEOCÁDIO  
**ADVOGADA** : DRA. LIA TORRES DIAS BARBOSA  
**PROCESSO** : AIRR-404200/1997-3. TRT DA 11A. RE-  
GIÃO.  
**RELATOR** : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
**AGRAVANTE(S)** : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETA-  
RIA DE ESTADO DA ADMINISTRA-  
ÇÃO - SEAD  
**PROCURADORA** : DRA. SANDRA MARIA DO COUTO E  
SILVA  
**AGRAVADO(S)** : SUELY FERREIRA BARROSO



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-404239/1997-0. TRT DA 11A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-617292/1999-9. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-619339/1999-5. TRT DA 2A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR-617293/1999-2	AGRAVANTE(S)	: ANDRÉS ALFONSO ROSA E OUTRO
PROCURADORA	: DRA. SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA	AGRAVANTE(S)	: IGOR MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	: DR. KENZI TAGOMORI
AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	ADVOGADO	: DR. CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: FÁBRICA DE MÁQUINAS FAMASA LTDA.
ADVOGADO	: DR. MARCELO AUGUSTO DA COSTA FREITAS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	ADVOGADO	: DR. BERARDINO FANGANIELLO DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-404244/1997-6. TRT DA 11A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-620222/2000-7. TRT DA 1A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	ADVOGADO	: DR. PAULINA DE MELLO E SILVA GIGLIO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
PROCURADORA	: DRA. SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-617293/1999-2. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
AGRAVADO(S)	: SELMA MAGALHÃES BANDEIRA	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CLEA PAULINA DE AGUIAR NUNES
ADVOGADO	: DR. MARCELO AUGUSTO DA COSTA FREITAS	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR-617292/1999-9	ADVOGADO	: DR. RICARDO AGUIAR COSTA VALDIVIA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-410887/1997-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-621440/2000-6. TRT DA 1A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S)	: CALIL JORGE NEME	AGRAVADO(S)	: IGOR MENDONÇA FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DRA. CÍNTIA BARBOSA COELHO	ADVOGADO	: DR. CYRO FRANKLIN DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DRA. ELIANA TRAVERSO CALEGARI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-617307/1999-1. TRT DA 4A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO ROBERTO EZEQUIEL DA SILVA
AGRAVADO(S)	: FAME S.A. - FÁBRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELÉTRICO	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DRA. MARLY DA SILVA GUIMARÃES
ADVOGADA	: DRA. LAURINDA DA COSTA CAMPOS	AGRAVANTE(S)	: ANA JURACI MAIESKI	AGRAVADO(S)	: PSV INFORMÁTICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-465304/1998-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-621775/2000-4. TRT DA 10A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE ANTÔNIO VIEIRA - COLEGIO ANCHIETA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: HUMIO KOMATA	ADVOGADO	: DR. NESTOR JOSÉ FORSTER	AGRAVANTE(S)	: TERESA DE SOUSA LIMA
ADVOGADA	: DRA. ELIANA TRAVERSO CALEGARI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-617309/1999-9. TRT DA 4A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA ELETRÔNICA SANYO DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
ADVOGADA	: DRA. CRISTINA LODO DE SOUZA LEITE	AGRAVANTE(S)	: HILDOR AFONSO KUHN	PROCURADOR	: DR. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-535912/1999-4. TRT DA 1A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. NELSON PAULO SCHAEFER	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-622830/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: PHILIP MORRIS MARKETING S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-617533/1999-1. TRT DA 8A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA INTERBRÁS S.A)
PROCURADOR	: DR. JOSÉ MAURO MONTEIRO	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR. J. MAURO MONTEIRO
AGRAVADO(S)	: ZENAIDE GOULART SANTOS GUILHERME	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PALHEITA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCA CAMPOS FERREIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-554611/1999-2. TRT DA 3A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ALEXANDRE DO ROSÁRIO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-623475/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM RR-554612/1999-6	ADVOGADO	: DR. LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-617666/1999-1. TRT DA 8A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. ALINE GIUDICE
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DAMASCENO NETO	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO	: DR. ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S)	: REGINA MARIA VANNI
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-607444/1999-7. TRT DA 9A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR. ARMANDO DOS PRAZERES
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUEPA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-623476/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO.
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM RR-607445/1999-0	ADVOGADO	: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-618961/1999-6. TRT DA 4A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: BANCO REAL S.A.
ADVOGADO	: DR. JURANDIR XAVIER GONZAGA	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. LUIZ EDUARDO FONTES DE MENDONÇA
AGRAVADO(S)	: SELMA DE FÁTIMA HONÓRIO SOARES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: MARLÊNIO LUIZ DE MELLO
ADVOGADO	: DR. VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	ADVOGADO	: DR. ALEXANDRE CHEDID	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-624506/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-615376/1999-7. TRT DA 1A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: ANGELO FURLAN	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. CELSO HAGEMANN	AGRAVANTE(S)	: CURSO JOSÉ DE ANCHIETA
AGRAVANTE(S)	: EDITORA O DIA S.A. E OUTRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-619325/1999-6. TRT DA 17A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. MAURÍCIO PESSÓIA VIEIRA
ADVOGADO	: DR. CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: RAQUEL AQUINO BATISTA
AGRAVADO(S)	: WALTER DIAS FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ANDRE ALVES B. DA ROCHA
ADVOGADO	: DR. RACHEL DODD MILITO	ADVOGADO	: DR. LYCURGO LEITE NETO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-624692/2000-6. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-615765/1999-0. TRT DA 16A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA FERREIRA COUTO	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ MIRANDA LIMA	COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR-624721/2000-6
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-619338/1999-1. TRT DA 2A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GERALDO LIMA
ADVOGADO	: DR. FRANCO KIOMITSU SUZUKI	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. OTACÍLIO FERREIRA CRISTO
AGRAVADO(S)	: VALDENEIDE ALMEIDA NASCIMENTO MORAIS	AGRAVANTE(S)	: CÉLIO JOSÉ	AGRAVADO(S)	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
ADVOGADO	: DR. NOÊMIA MOREIRA LEITE	ADVOGADO	: DR. GILBERTO DE AVELLAR PAIOLI	ADVOGADA	: DRA. ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR
		AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-624709/2000-6. TRT DA 3A. REGIÃO.
		ADVOGADA	: DRA. GIULIA VIRGINIA PERROTTI	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASSEMIG
				ADVOGADO	: DR. MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESA
				AGRAVADO(S)	: TARCÍSIO FERNANDO COSTA
				ADVOGADO	: DR. LONGOBARDO AFFONSO FIEL



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-624721/2000-6. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626222/2000-5. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626792/2000-4. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>COMPLEMENTO</b>	: CORRE JUNTO COM AIRR-624692/2000-6	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ANA CLAUDIA COSTA MORAES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JÓCELE JOSÉ DE SANTANA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CLÁUDIO LIMA DE MENEZES
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ GERALDO LIMA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. OLDEMAR BORGES DE MATOS
<b>ADVOGADO</b>	: DR. OTACÍLIO FERREIRA CRISTO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626400/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626824/2000-5. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-624955/2000-5. TRT DA 12A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: DALVINHA FRANCISCA MUSSULI E OUTROS
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LUIZ CARLOS CÉ	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HERMANN WAGNER FONSECA ALVES	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ANA PAULA DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. OSMAR SCHUTZ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: HÉLIO MÁRCIO BALDI	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DARLI DOMINGOS RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ELDENOR DE SOUSA ROBERTO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. RICARDO LEITE LUDUVICE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626535/2000-7. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627340/2000-9. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-625109/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ LUIZ BARRETO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EDSON BRITO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CELINA LOPES BARRETO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. FERNANDO TRISTÃO FERNANDES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VANDERLEI BRITO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. AUGUSTO RESENDE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: UNIFEC - UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCACÃO E CULTURA DO ABC
<b>AGRAVADO(S)</b>	: URBI ET ORBI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RICARDO LEITE LUDUVICE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDUARDO BELLAZZI FILHO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. SÉRVULO JOSÉ DRUMMOND FRANCKLIN	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626567/2000-8. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627343/2000-0. TRT DA 19A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-625128/2000-5. TRT DA 4A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: B GROB DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTÔNIO BONIVAL CAMARGO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RICARDO DE ALBUQUERQUE TENÓRIO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. WILLIAM WELP	<b>AGRAVADO(S)</b>	: VIVIANE FUSCHI CORREA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ILSON ANTON	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RUBENS FERNANDES DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626568/2000-1. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627346/2000-0. TRT DA 21A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-625827/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: INÁCIO SIMÕES FILHO E OUTRA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RAULINO SALES SOBRINHO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. WELBER NERY SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: RONALDO PEREIRA DE BRITO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DATANORTE - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - SINTTEL/MG	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. IRAILDES SANTOS BOMFIM DO CARMO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MIROCEM FERREIRA LIMA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. NELSON HENRIQUE REZENDE PEREIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626571/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627361/2000-1. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ILSON ANTON	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO REAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ALCIDES ALVES DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-625839/2000-1. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ESPER CHACUR FILHO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JÚLIO ADOLFO LACOTICHE	<b>ADVOGADO</b>	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>ADVOGADA</b>	: DR. ENIO RODRIGUES DE LIMA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROGÉRIO AVELAR
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALINE GIUDICE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626579/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627368/2000-7. TRT DA 4A. REGIÃO.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSELINA DE SOUZA SILVA BIZZO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626134/2000-1. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO PONTUAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LUIZ ARMANDO PULGATI DE LIMA
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. LUCIANA GERINO DE MELO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CELSO HAGEMANN
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SIVENSE VEÍCULOS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: RICARDO CAVEZZALE DIAS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CELSO DALRI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MAURO FERRINI FILHO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO GILBERTO RIBEIRO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626581/2000-5. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627369/2000-0. TRT DA 4A. REGIÃO.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ANTÔNIO LEMOS	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626165/2000-9. TRT DA 22A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALEXANDRE CHEDID
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EMTRACOL - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CARLOS MAGNO DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: NERINO DOS SANTOS GOULART
<b>PROCURADOR</b>	: DR. FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. RUTH D'AGOSTINI
<b>AGRAVADO(S)</b>	: EDIMAR DA SILVA RIBEIRO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626582/2000-9. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627374/2000-7. TRT DA 4A. REGIÃO.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626195/2000-2. TRT DA 24A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: TORQUE S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA.
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CARLOS ANTÔNIO TIAGO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARCO ANTÔNIO BARBIER	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ ABRAÃO DOS SANTOS MACHADO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LEÔNIDAS FIGUEIREDO MONTEIRO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. PAULO CEZAR DA SILVA	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. CARMEN MARTIN LOPES
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ROZA VANILDE DEMUNDO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626592/2000-3. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627377/2000-8. TRT DA 4A. REGIÃO.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDUARDO COELHO LEAL JARDIM	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626215/2000-1. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANDRADE LIMA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.
<b>RELATOR</b>	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HERMANN WAGNER FONSECA ALVES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALFONSO DE BELLIS
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CARGILL CITRUS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EDSON NASCIMENTO FERREIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SILVIO ROSA NOWINSKI VIEIRA
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. NELSON GOMES DE ALMEIDA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ NIVALDO VASCONCELOS DA CRUZ	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-626669/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.		
<b>ADVOGADO</b>	: DR. IBIRACI NAVARRO MARTINS	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO		
		<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ESTADO DE MINAS GERAIS		
		<b>PROCURADOR</b>	: DR. BENEDICTO FELIPPE DA SILVA FILHO		
		<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ		
		<b>ADVOGADO</b>	: DR. LEVI ESTEVES DA SILVA		



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627403/2000-7. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-628097/2000-7. TRT DA 16A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629981/2000-6. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ELSON ESPEDITO PANOEIRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. GENTIL AUGUSTO COSTA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BENEDITO BALTAZAR DA SILVA FILHO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ CARLOS VIEIRA DE SOUZA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. RICARDO LEITE LUDUVICE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CLAYRTON ERICO BELINI MEDEIROS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. AFRANIO DE ALMEIDA E SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627446/2000-6. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-628099/2000-4. TRT DA 16A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629982/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MUNICÍPIO DE COROATÁ	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: USINA TRAPICHE S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LUÍS MAURÍCIO CHIERIGHINI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SAMIR JORGE MURAD	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ILTON DO VALE MONTEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: RUBENS JOSÉ DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FRANCISCO MARTINS DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSEFA SEVERINA DOS PRAZERES
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JAIME LOPES NASCIMENTO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. AUREA DE LOURDES TEIXEIRA BRINGEL	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629983/2000-3. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627700/2000-2. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-628100/2000-6. TRT DA 16A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: DURVAL MATIOLI	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROSENDO CLEMENTE DA SILVA NETO
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA DURCÍLIA PIRES DE ANDRADE E SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JORGE LUÍS DE CASTRO FONSECA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: RICARDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CLAYTON CÉZAR MURARI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JÚLIO CÉSAR MARQUES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629986/2000-4. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627723/2000-2. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-628104/2000-0. TRT DA 16A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ALPARGATAS SANTISTA TÊXTIL S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MUNICÍPIO DE BARREIRINHA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. GERALDO AZOUBEL
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. INÁCIO ABÍLIO SANTOS DE LIMA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ROGÉRIO DE PAIVA SOUZA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: VANILDA CLEMENTE MARQUES	<b>ADVOGADO</b>	: ARLENE LÍGIA RABELO SILVA	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. DARICE DE SOUZA E SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCELO DE CASTRO FONSECA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EMANUEL CARLOS BARROS DOS REIS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629989/2000-5. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627729/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629968/2000-2. TRT DA 9A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. SÔNIA LOUREIRO C. BATISTA
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. VIRGÍNIA MARIA CORRÊA PINTO FELICIO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CELSO JUSTUS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ NASCIMENTO VITORIANO DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: NELIO MAX DA SILVA CORREIA	<b>ADVOGADO</b>	: BENÍCIO ROCHA DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. REGINALDO VIANA CAVALCANTI
<b>ADVOGADO</b>	: DR. PAULO CEZAR DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DARCI LUIZ MARIN	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629993/2000-8. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627733/2000-7. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629973/2000-9. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. VIRGÍNIA MARIA CORRÊA PINTO FELICIO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JONAS DOS SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: NELIO MAX DA SILVA CORREIA	<b>ADVOGADO</b>	: SUELY MENDES FERRARES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. REGINALDO MONTICELLI
<b>ADVOGADO</b>	: DR. PAULO CEZAR DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ EDVALDO SEABRA DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629995/2000-5. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-627733/2000-7. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629975/2000-6. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ADMILSON FERREIRA DA HORA E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. APARECIDO DOMINGOS ERRELIAS LOPES
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALINE GIUDICE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RICARDO ESTÊVÃO DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: GIZELDA JOSEFINA DE JESUS MARGUES
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SÔNIA MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO	<b>ADVOGADO</b>	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MAURO DALARME
<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCELO DE CASTRO FONSECA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANDRÉ GUSTAVO DE VASCONCELOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629996/2000-9. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-628069/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629976/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. OSWALDO SANT'ANNA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SÉRGIO LUIZ ARAÚJO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS E METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA	<b>ADVOGADO</b>	: ROBERTA BÉRGAMO DE ALMEIDA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ANTÔNIO VOLPI DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. SIMONE FERRAZ ARRUDA CAPUCHO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629977/2000-3. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-630017/2000-7. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-628072/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CARBOCLORO OXYPAR - INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ANA CLAUDIA COSTA MORAES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>ADVOGADO</b>	: DR. WILCKENS TEIXEIRA GOES	<b>ADVOGADO</b>	: RICARDO ANDRADE DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FRANCIOMARO BRASIL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ SANTANA IRMÃO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MANOEL DAMIÃO DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ELITON ARAÚJO CARNEIRO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDWIN TABOSA GROPP	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629978/2000-7. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-628076/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-630351/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ SEVERINO DA SILVA	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: OPP POLIETILENOS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ELI FERREIRA DAS NEVES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO	<b>ADVOGADO</b>	: MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MICHEL EDUARDO CHAACHA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO LUIZ MONARI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DANIELLE MARIA AMORIM BENJAMIN	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARCI LE DE OLIVEIRA FREITAS
<b>ADVOGADO</b>	: DR. WALDENIR FERNANDES ANDRADE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-629979/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-628095/2000-0. TRT DA 16A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)		
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. GLÁUCIO VEIGA		
<b>ADVOGADO</b>	: DR. AUDREY CHOUCAIR VAZ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: GENIVAL RODRIGUES DA SILVA E OUTRO		
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOVENTINA OLIVEIRA PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO		
<b>ADVOGADO</b>	: DR. GENIVAL ABRÃO FERREIRA				



<b>PROCESSO</b> : AIRR-630353/2000-7. TRT DA 9A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-630382/2000-7. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631566/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : PEPSICO DO BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : TRANSERP- EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA
<b>ADVOGADO</b> : DR. HERMINDO DUARTE FILHO	<b>ADVOGADO</b> : DR. JOÃO GARCIA JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : DR. WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO
<b>AGRAVADO(S)</b> : DENIR BONIN	<b>AGRAVADO(S)</b> : JAIR ANTÔNIO LEIRA E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : VÂNIA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
<b>ADVOGADA</b> : DRA. MÁRCIA HELENA BADER MALUF	<b>ADVOGADO</b> : DR. JORGE MARCOS SOUZA	<b>ADVOGADO</b> : DR. CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630354/2000-0. TRT DA 9A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-630395/2000-2. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631567/2000-3. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : ELEVADORES OTIS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CONSTRUTORA REYNOLD LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : EMINOSA - EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA.
<b>ADVOGADA</b> : DRA. ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	<b>ADVOGADO</b> : DR. WINSTON SEBE	<b>ADVOGADA</b> : DRA. EDWANE FABRÍZIO PIMENTA DE BARROS
<b>AGRAVADO(S)</b> : SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b> : JORGE MALEVICH	<b>AGRAVADO(S)</b> : RONALDO ADRIANO DE FIGUEIREDO
<b>ADVOGADO</b> : DR. LISIMAR VALVERDE PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : DR. JOSÉ JOAQUIM DE CAMPOS	<b>ADVOGADO</b> : DR. PAULO SÁVIO CUNHA GUIMARÃES
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630358/2000-5. TRT DA 9A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-630396/2000-6. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631568/2000-5. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : CEVAL ALIMENTOS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
<b>ADVOGADO</b> : DR. CLEBER TADEU YAMADA	<b>ADVOGADA</b> : DRA. INGRID NEUMITZ	<b>ADVOGADO</b> : DR. GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO
<b>AGRAVADO(S)</b> : SILVANA APARECIDA HILÁRIO DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARCOS ANTÔNIO VALENTIM E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b> : CONCEIÇÃO MARIA DE OLIVEIRA
<b>ADVOGADO</b> : DR. NEIDE PEREIRA GREMES	<b>ADVOGADO</b> : DR. JOSÉ SALEM NETO	<b>ADVOGADO</b> : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630363/2000-1. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-630536/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631569/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	<b>COMPLEMENTO</b> : CORRE JUNTO COM AIRR-630537/2000-3	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOEL FERREIRA DE ALMEIDA
<b>ADVOGADO</b> : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>ADVOGADO</b> : DR. AFONSO BORGES CORDEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b> : JESSER DOMINGOS MORAES	<b>ADVOGADA</b> : DRA. ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	<b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAINS
<b>ADVOGADO</b> : DR. PAULO CAVALCANTI MALTA	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA	<b>ADVOGADO</b> : DR. CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b> : VERDE MAR VEÍCULOS LTDA.	<b>ADVOGADA</b> : DRA. AMANDA SILVA DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631571/2000-6. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630364/2000-5. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-630537/2000-3. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO COSTA RIBEIRO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>COMPLEMENTO</b> : CORRE JUNTO COM AIRR-630536/2000-0	<b>ADVOGADA</b> : DRA. JOANA D'ARC RIBEIRO
<b>ADVOGADO</b> : DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO BANERJ S/A	<b>AGRAVADO(S)</b> : FLORESTA RIO DOCE S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : JONATHAN AMORIM DE SOUZA LIMA	<b>ADVOGADO</b> : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : DR. ARY FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO
<b>ADVOGADA</b> : DRA. MARIA DO SOCORRO BEZERRA CHAVES	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631573/2000-3. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630367/2000-6. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>ADVOGADA</b> : DRA. AMANDA SILVA DOS SANTOS	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b> : AIRR-630588/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO COSTA RIBEIRO
<b>AGRAVANTE(S)</b> : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADA</b> : DRA. JOANA D'ARC RIBEIRO
<b>ADVOGADO</b> : DR. ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : FLORESTA RIO DOCE S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DA SILVA PEREIRA	<b>ADVOGADO</b> : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : DR. ARY FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO
<b>ADVOGADO</b> : DR. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA	<b>AGRAVADO(S)</b> : ARNALDO SÉRGIO DUARTE	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631575/2000-3. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630370/2000-5. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b> : DR. MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b> : AIRR-630629/2000-1. TRT DA 12A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
<b>AGRAVANTE(S)</b> : USINA FREI CANECA S.A.	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b> : DR. CÉSAR MIRANDA VILA NOVA
<b>ADVOGADO</b> : DR. RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ITAÚ SEGUROS S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b> : ELIZIANA DE PAULA SOUZA LUCAS
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : DR. MARCO VINÍCIO MARTINS DE SÁ
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630371/2000-9. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARION GUIMARÃES DE MELLO	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631576/2000-4. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b> : DR. GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : KELNER PUBLICIDADE & EMPREENDIMENTOS LTDA.	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631561/2000-1. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : LÚCIA MARIA DE CARVALHO
<b>ADVOGADO</b> : DR. JOSÉ SALES DA SILVA	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b> : DR. GERALDO ELDERSON DE ARAÚJO ABREU
<b>AGRAVADO(S)</b> : NARA CLEIDE ANDRADE TRAJANO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SANT'ANA ITAÚNA	<b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
<b>ADVOGADO</b> : DR. FRANCISCO JOSÉ GOMES DA COSTA	<b>ADVOGADO</b> : DR. WILTON CANUTO DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b> : DR. GUILHERME SIQUEIRA DE CARVALHO
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630372/2000-2. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S)</b> : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631581/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b> : DR. WILSON TEIXEIRA	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631564/2000-2. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CLÁUDIO GONÇALVES DA ROCHA
<b>ADVOGADO</b> : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b> : DR. NELSON SALVO DE OLIVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : RUTE SANTOS BELO DA SILVEIRA E OUTROS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO BEMGE S.A. E OUTRO
<b>ADVOGADO</b> : DR. ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO	<b>ADVOGADO</b> : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b> : DR. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
<b>PROCESSO</b> : AIRR-630377/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S)</b> : RÍCARDO FREITAS PENIDO	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631589/2000-0. TRT DA 8A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b> : AIRR-631565/2000-6. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : USINA FREI CANECA S.A.	<b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
<b>ADVOGADO</b> : DR. RODRIGO VALENÇA JATOBÁ	<b>AGRAVANTE(S)</b> : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOÁ SANTA LTDA. - DILASA	<b>ADVOGADA</b> : DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
<b>AGRAVADO(S)</b> : MANOEL LUIZ DA SILVA	<b>ADVOGADO</b> : DR. MARCUS ANTONIUS STORINO	<b>AGRAVADO(S)</b> : FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA
	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARCELO BENÍCIO DE ASSIS	<b>ADVOGADO</b> : DR. CARLÚCIO FERREIRA
	<b>ADVOGADA</b> : DRA. MARLISE SIQUEIRA PEREIRA MATTO	



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631590/2000-1. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631844/2000-0. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632035/2000-1. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ EDUARDO ARRUDA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CLÁUDIA LIMA DO NASCIMENTO
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDUARDO SURIAN MATIAS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANDRÉ TRINDADE H. P. LEAL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ROQUE RESQUE VELOSO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
<b>ADVOGADO</b>	: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ROSE MARY COPAZZI MARTINS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SIMONE FERNANDES SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631591/2000-5. TRT DA 11A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631894/2000-2. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632038/2000-2. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA ALVES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SEBASTIÃO JOSÉ LOPES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANDRÉ FERREIRA LOPES
<b>ADVOGADO</b>	: DR. NÉLSON MATHEUS ROSSETTI	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARLENE RICCI	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARLENE RICCI
<b>AGRAVADO(S)</b>	: J.G. RODRIGUES & CIA. LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CID DA VEIGA SOARES JUNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDISON GALLO	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ANA CRISTINA TANUCCI VIANA MENEZES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631594/2000-6. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631923/2000-2. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632039/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PIRELLI CABOS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOÃO NASCIMENTO DE JESUS
<b>ADVOGADO</b>	: DR. WINSTON SEBE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARLENE RICCI
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MERONICE FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOÃO SIMÃO DIAS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTÔNIO LUIZ MARIANO ROSA	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MAGALI CRISTINA FURLAN DAMIANO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631596/2000-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631959/2000-8. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632044/2000-2. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CARGILL CITRUS LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PAULO SÉRGIO DA SILVA
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. CLÁUDIA SALLUM THOMÉ CAMARGO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. WINSTON SEBE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: LAURO FERREIRA DA CRUZ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ISABEL CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ULTRAFÉRTIL S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. IBIRACI NAVARRO MARTINS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631601/2000-0. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631996/2000-5. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633048/2000-3. TRT DA 15A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. LUIZ MATUCITA	<b>COMPLEMENTO</b>	: CORRE JUNTO COM AIRR-633049/2000-7
<b>AGRAVADO(S)</b>	: FÁBIO RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b>	: LUIZ CARLOS DONIZETI FURLANI	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOÃO ADAUTO FRANCIETTO	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. LUCY DE ARRUDA CAMARGO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631602/2000-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632000/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FERNANDA KOHN PARISI
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ORLANDO ERNESTO LUCON
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ALCOOL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ORLANDO ERNESTO LUCON
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. LUIZ ANTONIO DE PAULA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633049/2000-7. TRT DA 15A. REGIÃO.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SEBASTIÃO DA COSTA BUENO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: NEUSA TESSARI CORRÊA DA SILVA	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ SALEM NETO	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	<b>COMPLEMENTO</b>	: CORRE JUNTO COM AIRR-633048/2000-3
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631603/2000-7. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632003/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FERNANDA KOHN PARISI
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ORLANDO ERNESTO LUCON
<b>COMPLEMENTO</b>	: CORRE JUNTO COM AIRR-631604/2000-0	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: H.M. HOTÉIS E TURISMO S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CÍCERO ALVES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MAURÍCIO DE CAMPOS VEIGA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALCENIR APARECIDA ALVES
<b>ADVOGADO</b>	: DR. NELSON MEYER	<b>AGRAVADO(S)</b>	: OROFINA ELENA URIBE MELLADO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633051/2000-2. TRT DA 15A. REGIÃO.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: DEDINI SERVICE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ISOLINA PENIN SANTOS DE LIMA	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632024/2000-0. TRT DA 16A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANDREIA DE PAULA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631604/2000-0. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTÔNIO CELSO DE MACEDO
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC
<b>COMPLEMENTO</b>	: CORRE JUNTO COM AIRR-631603/2000-7	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCO TÚLIO BELLUOMINI BÁFFERO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: DEDINI SERVICE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. LEONARDO MIRANDA SANTANA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633052/2000-6. TRT DA 15A. REGIÃO.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA BARRETO NETO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVADO(S)</b>	: CÍCERO ALVES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JORGE LUÍS DE CASTRO FONSECA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. NELSON MEYER	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632026/2000-0. TRT DA 13A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631635/2000-7. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CLÁUDIA MARIA PEREIRA PIRES
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANTÔNIO IZIDÓRIO DE LIMA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HABIB NADRA GHANAME
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633053/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARCELO BEZERRA DOS SANTOS E OUTROS	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTONINO MANOEL MACHADO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ CANDIDO DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALDO GURIAN JÚNIOR	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-632027/2000-4. TRT DA 13A. REGIÃO.	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ADRIANA BOTELHO FANGANI NIELLO BRAGA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-631638/2000-9. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: TÂNIA APARECIDA PEREIRA
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DARCY DOS SANTOS PEIXOTO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. OTÁCILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO		
<b>ADVOGADO</b>	: DR. GESNER RUSSO TORRES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: PBTUR HOTÉIS S.A.		
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANDREI FRANCCIOLLI DO CARMO FIGUEIREDO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ODILON LIVIO DE SOUZA BARROS		
<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM				



<b>PROCESSO</b> : AIRR-633054/2000-3. TRT DA 2A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b> : ENESA - ENGENHARIA S.A. <b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b> : DR. OVÍDIO LEONARDI JÚNIOR <b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b> : HUDSON NOYO RODRIGUES <b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b> : DR. ENZO SCIANNELLI <b>PROCESSO</b> : AIRR-633055/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO SANTANDER NOROESTE S.A. <b>ADVOGADA</b> : DRA. SELMA DI COSTA ACOCELLA <b>ADVOGADO(S)</b> : CLÁUDIO MUNHOZ FILHO <b>ADVOGADA</b> : DRA. LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI <b>PROCESSO</b> : AIRR-633059/2000-1. TRT DA 2A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO ECONÔMICO S.A. <b>ADVOGADO</b> : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA <b>ADVOGADO</b> : DR. LEONARDO MIRANDA SANTANA <b>AGRAVADO(S)</b> : ELSA MARIA CAMACHO MENDONÇA MULLER <b>ADVOGADO</b> : DR. HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA <b>PROCESSO</b> : AIRR-633060/2000-3. TRT DA 2A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : VICUNHA S.A. <b>ADVOGADA</b> : DRA. GISELE FERRARINI BASILE <b>AGRAVADO(S)</b> : CLAIR MARINHO DE OLIVEIRA <b>ADVOGADA</b> : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES <b>PROCESSO</b> : AIRR-633076/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO <b>PROCURADOR</b> : DR. MARIA SÍLVIA DE A. G. GOU-LART <b>AGRAVADO(S)</b> : VERA BEATRIZ MARTINS MONTEIRO <b>ADVOGADA</b> : DRA. ISOLINA PENIN SANTOS DE LIMA <b>PROCESSO</b> : AIRR-633090/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA INTERBRÁS) <b>PROCURADOR</b> : DR. CLAUDIO GOMARA DE OLIVEIRA <b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ALBERTO DIAS SANTANA <b>ADVOGADO</b> : DR. WILSON DE OLIVEIRA <b>PROCESSO</b> : AIRR-633158/2000-3. TRT DA 1A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : JORGE BRAGA TAVARES <b>ADVOGADA</b> : DRA. BEATRIZ SCALZER SAROLDI <b>AGRAVADO(S)</b> : PARGOS CLUB DO BRASIL HÔTEIS CAMPING E COLÔNIAS DE FÉRIAS S.C. <b>ADVOGADO</b> : DR. ANTÔNIO ALVES BARREIROS <b>PROCESSO</b> : AIRR-633161/2000-2. TRT DA 1A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS <b>ADVOGADO</b> : DR. NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES <b>AGRAVADO(S)</b> : ALFREDO GERALDO BAPTISTA <b>ADVOGADO</b> : DR. ROBERTO PINHO GILVAZ <b>PROCESSO</b> : AIRR-633165/2000-7. TRT DA 1A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : EDUARDO GUSMÃO DA COSTA <b>ADVOGADA</b> : DRA. ELIZABETH TERESA RIBEIRO COELHO <b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO <b>ADVOGADO</b> : DR. ROGÉRIO DOS REIS AVELAR <b>PROCESSO</b> : AIRR-633167/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : LUCIANO NASCIMENTO DE ALMEIDA <b>ADVOGADO</b> : DR. JORGE RODRIGUES SPERANDIO <b>AGRAVADO(S)</b> : GERO ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. <b>ADVOGADA</b> : DRA. ELIZABETH FURTADO FER-NANDES DOS SANTOS	<b>PROCESSO</b> : AIRR-633204/2000-1. TRT DA 15A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : JOSÉ BENEDITO DE BARROS <b>ADVOGADA</b> : DRA. MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS <b>AGRAVANTE(S)</b> : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. <b>ADVOGADO</b> : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR <b>AGRAVADO(S)</b> : OS MESMOS <b>PROCESSO</b> : AIRR-633217/2000-7. TRT DA 6A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE <b>ADVOGADO</b> : DR. ANDRÉ GUSTAVO DE VASCONCELOS <b>AGRAVADO(S)</b> : EDIÊ BARBOSA DE SOUZA <b>ADVOGADO</b> : DR. CARLOS CAVALCANTI <b>PROCESSO</b> : AIRR-633373/2000-5. TRT DA 6A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : ADEMILTON JOAQUIM DOS SANTOS <b>ADVOGADO</b> : DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA <b>AGRAVADO(S)</b> : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB <b>ADVOGADO</b> : DR. FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA <b>PROCESSO</b> : AIRR-633377/2000-0. TRT DA 17A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : DAURI CORREIA DA SILVA <b>ADVOGADO</b> : DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA <b>AGRAVADO(S)</b> : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI <b>ADVOGADO</b> : DR. OROZINA RODRIGUES <b>PROCESSO</b> : AIRR-633383/2000-0. TRT DA 8A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : TV FILME BELÉM - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. <b>ADVOGADO</b> : DR. KÉULE CIANE BATISTA SILVA <b>AGRAVADO(S)</b> : LEILA MARIA SOARES LABAD <b>ADVOGADA</b> : DRA. CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA <b>PROCESSO</b> : AIRR-633384/2000-3. TRT DA 1A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : SILVIO TRANCOSO DE CAMPOS <b>ADVOGADO</b> : DR. MARCELO DA SILVA SÁ <b>AGRAVADO(S)</b> : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS <b>ADVOGADO</b> : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO <b>PROCESSO</b> : AIRR-633388/2000-8. TRT DA 1A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : MONA ALVES HAMDAN <b>ADVOGADA</b> : DRA. MÁRCIA REGINA NOGUEIRA DANTAS <b>AGRAVADO(S)</b> : GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL <b>ADVOGADA</b> : DRA. TÂNIA S. DE SOUZA <b>PROCESSO</b> : AIRR-633389/2000-1. TRT DA 1A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : ALTAMIRO BARBOSA PAIVA <b>ADVOGADA</b> : DRA. ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA <b>AGRAVADO(S)</b> : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB <b>ADVOGADA</b> : DRA. GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA <b>PROCESSO</b> : AIRR-633397/2000-9. TRT DA 22A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : CR CONSTRUÇÕES LTDA. <b>ADVOGADO</b> : DR. REGINALDO NUNES GRANJA <b>AGRAVADO(S)</b> : FRANCISCO GONÇALVES FEIJÃO NETO <b>ADVOGADO</b> : DR. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES CORTEZ	<b>PROCESSO</b> : AIRR-633400/2000-8. TRT DA 22A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : JOÃO JOSÉ OLIVEIRA VASCONCELOS <b>ADVOGADO</b> : DR. JOSÉ FRANCISCO BENIGNO MARTINS <b>AGRAVADO(S)</b> : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ S.A. <b>ADVOGADA</b> : DRA. ROSELISA MOURÃO EDUARDO PEREIRA GREENING <b>PROCESSO</b> : AIRR-633403/2000-9. TRT DA 21A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS <b>ADVOGADO</b> : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO <b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM <b>ADVOGADO</b> : DR. JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO <b>PROCESSO</b> : AIRR-633404/2000-2. TRT DA 21A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN <b>ADVOGADO</b> : DR. LAUMIR CORREIA FERNANDES <b>AGRAVADO(S)</b> : MANOEL FRANCISCO SILVA <b>ADVOGADO</b> : DR. CID COSTA DA SILVA <b>PROCESSO</b> : AIRR-633405/2000-6. TRT DA 21A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS <b>PROCURADOR</b> : DR. RICARDO MARCELO RAMALHO DA SILVA <b>AGRAVADO(S)</b> : FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA <b>ADVOGADO</b> : DR. JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS <b>PROCESSO</b> : AIRR-633406/2000-0. TRT DA 21A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : ODON ENÉAS DE MELO E OUTROS <b>ADVOGADO</b> : DR. SÍLVIO CÂMARA DE OLIVEIRA <b>AGRAVADO(S)</b> : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RN <b>PROCESSO</b> : AIRR-633407/2000-3. TRT DA 21A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN <b>ADVOGADO</b> : DR. LAUMIR CORREIA FERNANDES <b>AGRAVADO(S)</b> : MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA <b>ADVOGADO</b> : DR. JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA PINTO <b>PROCESSO</b> : AIRR-633408/2000-7. TRT DA 21A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN <b>ADVOGADO</b> : DR. LAUMIR CORREIA FERNANDES <b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ CARLOS DA SILVA <b>ADVOGADO</b> : DR. JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA PINTO <b>PROCESSO</b> : AIRR-633409/2000-0. TRT DA 21A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : EDILMA PEREIRA DE LIMA <b>ADVOGADO</b> : DR. VIVIANA MARILETI MENNA DIAS <b>AGRAVADO(S)</b> : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA <b>ADVOGADA</b> : DRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA LIMA PORTO <b>PROCESSO</b> : AIRR-633410/2000-2. TRT DA 21A. REGIÃO. <b>RELATOR</b> : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO) <b>AGRAVANTE(S)</b> : ARLINDO JOSÉ VIEIRA <b>ADVOGADO</b> : DR. CARLOS ALBERTO MARQUES JÚNIOR <b>AGRAVADO(S)</b> : ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. <b>ADVOGADO</b> : DR. LUIZ REGULO RAMALHO
--	--	---



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633411/2000-6. TRT DA 21A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633600/2000-9. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633727/2000-9. TRT DA 13A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	AGRAVANTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR. LAUMIR CORREIA FERNANDES	ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO TELLES CORREIA DAS NEVES	ADVOGADO	: DR. RÉGIS RAFAEL FLORES
AGRAVADO(S)	: SANDOVAL DE OLIVEIRA COSTA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO CURIEL ARIAS	AGRAVADO(S)	: FERNANDO ANTÔNIO DA NÓBREGA DIAS
ADVOGADO	: DR. CID COSTA DA SILVA	ADVOGADA	: DRA. MARIA DURCÍLIA PIRES DE ANDRADE E SILVA	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ARAÚJO DE LIMA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633412/2000-0. TRT DA 21A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633690/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633731/2000-1. TRT DA 13A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: NORTE SALINEIRA S.A. - INDÚSTRIA & COMÉRCIO - NORSAL	AGRAVANTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: LOJAS ARAPUÁ S.A.
ADVOGADO	: DR. JOÃO OLAVO S. NETO	ADVOGADO	: DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR. LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVADO(S)	: PEDRO FERREIRA MEDEIROS NETO	ADVOGADO	: DR. LEONARDO MIRANDA SANTANA	AGRAVADO(S)	: JOÃO MARQUES PEREIRA NETO
ADVOGADO	: DR. MARCELO ARAÚJO DE BRITO	ADVOGADO	: MARIA INÊS PEREIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR. ALMIR ALVES DIONÍSIO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633416/2000-4. TRT DA 21A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633693/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633732/2000-5. TRT DA 13A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S. A.
ADVOGADO	: DR. ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO ROBERTO CRUZ DE FARIAS	ADVOGADO	: DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ALBERTINA MARIA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARIA CECÍLIA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FÉLIX DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR. MANOEL BATISTA DANTAS NETO	ADVOGADO	: DR. ILTON DO VALE MONTEIRO	ADVOGADO	: DR. JOSÉ ARAÚJO DE LIMA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633417/2000-8. TRT DA 21A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633710/2000-9. TRT DA 16A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633737/2000-3. TRT DA 6A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA JANDAIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADA	: DRA. ANA PAULA BRAGA MARREIROS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR. THEMIS ALEXSANDRA SANTOS BEZERRA	ADVOGADO	: DR. ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: GILBERTO BARACHO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS SOARES COSTA	AGRAVADO(S)	: MARLY MARQUES MENDES ALVES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633510/2000-8. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633714/2000-3. TRT DA 16A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633738/2000-7. TRT DA 6A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MOISÉS ACORRONI	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FLORIANO DE SOUZA
ADVOGADO	: DR. ROSÂNGELA CARVALHO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: ASSIS AUGUSTO SODRÉ GALVÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO	: DR. EMERSON OLIVEIRA MACHADO	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO VERAS DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR. FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633572/2000-2. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633721/2000-7. TRT DA 13A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633743/2000-3. TRT DA 6A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RUBEN EDWARD ROSE JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO	: DR. MARIA ANGÉLICA MARCELLO DA FONSECA	ADVOGADO	: DR. DORGIVAL TERCEIRO NETO	ADVOGADO	: DR. ANDRÉ GUSTAVO DE VASCONCELOS
AGRAVADO(S)	: NAVEGAÇÃO VALE DO RIO DOCE S. A. - DOCENAVE	AGRAVADO(S)	: EUGÊNIO ANTÔNIO RAMALHO BATISTA	AGRAVADO(S)	: ADERVAL BAKUN
ADVOGADA	: DRA. CLÁUDIA MEDEIROS AHMED	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR. JAIRO MUNIZ POROCA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633573/2000-6. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633723/2000-4. TRT DA 13A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633747/2000-8. TRT DA 6A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORDESTE S.A.
ADVOGADA	: DRA. LAURA LÚCIA CÉSAR DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR. JOSÉ FERREIRA MARQUES	ADVOGADO	: DR. CARLOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: EVERALDO CORRÊA DE ASSIS	AGRAVADO(S)	: MARIA MARLENE VIEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSIAS BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR. DAVID CRUZ ARAÚJO	ADVOGADO	: DR. FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633579/2000-8. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633724/2000-8. TRT DA 13A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633751/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: LIMPAP LTDA. E OUTRO
ADVOGADA	: DRA. MARIA IZABEL ALVES SIQUEIRA	ADVOGADA	: DRA. ALEXANDRA DE ARAÚJO LOBO	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE PAULA DOMINGUES PORTO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO FILETE ALVES
ADVOGADO	: DR. PAULO DE MORAES PEREIRA	ADVOGADO	: DR. MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	ADVOGADO	: DR. JAMESON DE ANDRADE FONSECA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633589/2000-2. TRT DA 19A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633725/2000-1. TRT DA 13A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633752/2000-4. TRT DA 6A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO CEAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA - FACEAL	AGRAVANTE(S)	: FUNASA - FUNDAÇÃO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVANTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR. VALTER JOSÉ VIEIRA CALAZANS	ADVOGADA	: DR. NORMANDO ARAÚJO DE SÁ	ADVOGADO	: DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S)	: MARLY SANTOS MENESES BUENOS AYRES	AGRAVADO(S)	: RANIERI MOREIRA PIRES	ADVOGADO	: DR. LEONARDO MIRANDA SANTANA
ADVOGADO	: DR. EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO	ADVOGADO	: DR. KOTARO TANAKA	AGRAVADO(S)	: MARIA DA CRUZ OLIVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633597/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633830/2000-3. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633830/2000-3. TRT DA 3A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ALFREDO CARLOS KLIA	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO	: DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO	: DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S)	: E. MARX & CIA. LTDA. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADA	: DRA. AYMÉE GUERRA E SOUZA	ADVOGADO	: DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633832/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634076/2000-6. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634167/2000-0. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PAES MENDONÇA S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: RESTAURANTE TSAN TSEN LTDA.
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARY CARLA SILVA RIBEIRO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLOS JOSÉ FERNANDES RODRIGUES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. PEDRO LOPES RAMOS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOAQUIM ALVES DE ANDRADE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DAVID SEVERINO DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO FERNANDES DO NASCIMENTO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. FÁBIO ANTÔNIO SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. BEATRIZ SCALZER SAROLDI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VITAL DA COSTA GUIMARÃES NETO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633910/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634077/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634168/2000-4. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOANIL VIEIRA DA CUNHA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ MAURÍCIO DE BARROS BEZERRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SIDINEI DA COSTA SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FRANCISCO PEDRO DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. RÔMULO PEDROSA SARAIVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HILSON CESAR DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634169/2000-8. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633917/2000-5. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634078/2000-3. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANGÉLICA CRISTINA DUTRA RIBEIRO FERREIRA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. RONALDO BATISTA DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DANILO PORCIUNCUA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JUCELINO DE JESUS SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: VANESSA ALCÂNTRA JANUZI DELFINO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LIMA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ VLAN DE CASTRO JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALCINÉSIO BARCELLOS JÚNIOR	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634170/2000-0. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-633919/2000-2. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634138/2000-0. TRT DA 22A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: GETRAN - GERAIS TRANSPORTES S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ	<b>ADVOGADO</b>	: DR. THEODORO HILDEBRANDO GARCIA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. GERALDO PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLITO DA CUNHA SANTOS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ALEANDRO TEIXEIRA BATISTA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA DA CRUZ PEREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RUY JORGE CALDAS PEREIRA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOEL REZENDE JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. NEIVAN JOSÉ DE HOLANDA MELO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634171/2000-3. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634003/2000-3. TRT DA 5A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634162/2000-2. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANEB	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: DOMINGOS EVANGELISTA DUARTE DA SILVA E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOANIL VIEIRA DA CUNHA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ELIEL DE JESUS TEIXEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ DO Ó
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ FERREIRA DA NÓBREGA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634172/2000-7. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SÉRGIO DA COSTA RIBEIRO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634004/2000-7. TRT DA 5A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634163/2000-6. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CONVER COMBUSTÍVEIS, VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VINÍCIUS EMÍLIO NASCIMENTO LISBOA FREDERICO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LUIZ FRANÇA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANTÔNIO FIEL DOS SANTOS E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CARLOS ROBERTO DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. PEDRO RIBEIRO LUZ	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634173/2000-0. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	<b>ADVOGADO</b>	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. GISELE DE BRITTO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: TICKET SERVIÇOS S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634017/2000-2. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634164/2000-0. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. NELSON MAIA NETTO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ CARLOS RIBEIRO BRANDÃO
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. LINCOLN DE SENA MOURA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LEONARDO KACELNIK	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634216/2000-0. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MÁRIO STEINER	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. GISELE DE BRITTO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634072/2000-1. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634165/2000-3. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROSÂNGELA DE SOUZA RAIMUNDO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EDSON RANGEL DA SILVA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ELOI TEODORO DE FREITAS E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LUIZ FERNANDO ABDALA DE AGUIAR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634217/2000-3. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CELSO LÁZARO DE ASSIS RIBEIRO JÚNIOR	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. GISELE DE BRITTO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634073/2000-5. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634166/2000-7. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOÃO CARLOS DE CASTRO SILVA
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: NILSON HENRIQUE DA COSTA PEREIRA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SAMAB - COMPANHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ELOI TEODORO DE FREITAS E OUTROS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MÁRCIO GONTIJO
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. DENISE BUENO VECCHI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634218/2000-7. TRT DA 10A. REGIÃO.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ANA MARIA ESTEVES ALVES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SÉRGIO DA COSTA RIBEIRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BRASAL REFRIGERANTES S.A.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634074/2000-9. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634166/2000-7. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JORGE DE PAULA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM SAINT TROPES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: GÁVEA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. NILTON CORREIA
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. AMANDA SILVA DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SOLANGE MARIA MICHELON ENDRES		
<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ ALVES DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FRANCISCO CHAGAS GOMES DE LIMA		
<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDIR PASSOS DE CARVALHO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS		



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634226/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634236/2000-9. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634420/2000-3. TRT DA 20A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PRODUTORES DE CANA DE SERGIPE LTDA.
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. SOLANGE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MALALIEL JOSÉ DE SOUZA E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: REINALDO DA SILVA VAZ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: AIRTON LOPES
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LYCURGO LEITE NETO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DARLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ FABIANO ALVES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634227/2000-8. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634238/2000-6. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634421/2000-7. TRT DA 20A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EDGAR HERCULANO CLEMENTE	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: O MARUJO LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. IVAN CAMPOS DO AMARAL	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA TERESA CAXICO B. MACÊDO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S.A. - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DJALMA HIGINO CORRÊA E OUTROS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ GIONALDO NASCIMENTO DE AZEVEDO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. AUGUSTO HADDOCK LOBO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. WALTER NERY CARDOSO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. GENISSON CRUZ DA SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634228/2000-1. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634242/2000-9. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634425/2000-1. TRT DA 11A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JORNAL DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOYCE MARA DANTAS DE FREITAS
<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCELO DE QUEIROZ PIMENTEL	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DANIEL DE CASTRO SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ARLENO VALVERDE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: RITA DE CÁSSIA ALVES GÔUVEA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ODENIR BERNARDI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JORGE BERG DE MENDONÇA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634427/2000-9. TRT DA 11A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634229/2000-5. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634244/2000-6. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: OSÉIAS NEVES LINS
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FUNDAÇÃO CLEMENTE DE FARIA E OUTRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLOS LINS DE LIMA
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MÁRCIA COELHO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. NILTON CORREIA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ CELSO GOMES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VICTOR DA SILVA TRINDADE
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ELVIO BERNARDES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JORGE ROMERO CHEGURY	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634428/2000-2. TRT DA 11A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634230/2000-7. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634351/2000-5. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ALDA LOPES DE VASCONCELOS DIAS
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: AUTO VIAÇÃO BANGU LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HEIDIR BARBOSA DOS REIS
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROMÁRIO SILVA DE MELO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DR. WINSTON SEBE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: E.M. NINA - NEIDE'S CABELEIREIRA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: GESSY DE SOUZA SOARES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ PAULO AMALFI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EMANUEL MARQUES DE MELO JÚNIOR
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ROSANETH PORTES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634405/2000-2. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634429/2000-6. TRT DA 11A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634232/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MÁRIO MANOEL CARNEIRO FERRO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MANOEL RICARDO AMARAL
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SOCIEDADE INDUSTRIAL DE REFRIGERANTES FLEXA LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANNIBAL FERREIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTÔNIO JOSÉ M. BARBOSA DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. E OUTRO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. LUCILENE SOARES
<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCOS ANTONIO GONÇALVES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634408/2000-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634430/2000-8. TRT DA 15A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634233/2000-8. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOAQUIM MACHADO DE AZEVEDO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SANDRO DOMENICH BARRADAS
<b>ADVOGADO</b>	: DR. DANILO PORCIUNCUA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ CARLOS DE FREITAS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA FELICIDADE GIL DE CAMARGO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ELISÂNGELA QUARESMA SOARES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. TÚLLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARÃES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634409/2000-7. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634432/2000-5. TRT DA 15A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634234/2000-1. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: PAULO FARIA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JULIANO VILALBA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDUARDO SURIAN MATIAS	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. CLEDS FERNANDA BRANDÃO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MAURO RAMOS BARROSO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCO ANTONIO OLIVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634410/2000-9. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634434/2000-2. TRT DA 15A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634235/2000-5. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NELSON BERTAZINI	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ FERREIRA GÓMEZ	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VALDEMAR BATISTA DA SILVA	<b>ADVOGADA</b>	: PIRELLI PNEUS S.A.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROZANE FERREIRA GÓMEZ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ RICARDO HADDAD
<b>AGRAVADO(S)</b>	: CLIAMAR DEBORAH DE CASTRO SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ PEDRO TIMÓTEO IRMÃO
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ALZIRA KOVALICK	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634412/2000-6. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EMERSON BRUNELLO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: COPACABANA BEACH BINGO - JOGOS ELETRÔNICOS LTDA.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634435/2000-6. TRT DA 15A. REGIÃO.
		<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
		<b>ADVOGADA</b>	: DRA. GRAZIELA DIKERTS DE TELLA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: GOLDEN CROSS - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE
		<b>AGRAVADO(S)</b>	: LÚCIO LUIZ FRANÇA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SANDRA ABATE MURCIA
		<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDUARDO SURIAN MATIAS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA LÚCIA FERREIRA
				<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ALEXANDRA ROBERTA KLUGE



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634436/2000-0. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634593/2000-1. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634617/2000-5. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BRACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SOLORRICO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCO ANTÔNIO MORENO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HAMILTON SÁLVIO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOÃO WALDEMAR CARNEIRO FILHO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ARLINDO PITA JÚNIOR	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MÁRCIO DA COSTA ARAÚJO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ CARLOS EVANGELISTA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. DORIVAL ALCÂNTARA LOMAS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCELO AMÉRICO MARTINS DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALESSANDRA GOBETTI VIEIRA COELHO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634437/2000-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634607/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634618/2000-9. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NEDILSON FERREIRA LIMA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COSME BENTO TEODORO	<b>COMPLEMENTO</b>	: CORRE JUNTO COM AIRR-634619/2000-2
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CERES HELENA PINTO TEIXEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ORLANDO ARANTES FRANÇA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BALBO S.A. - AGROPECUÁRIA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: UNIÃO FABRIL EXPORTADORA S.A. - UFE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EDISON DI PAOLA DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. GILBERTO NUNES FERNANDES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANA LUIZA MARROIG GOMES MONTEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MAXION MOTORES LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634438/2000-7. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634608/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RUDOLF ERBERT
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634619/2000-2. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANTÔNIO GALDINO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MARIA IARA DUARTE XAVIER	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLOS ALBERTO FERNANDES	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA	<b>COMPLEMENTO</b>	: CORRE JUNTO COM AIRR-634618/2000-9
<b>AGRAVADO(S)</b>	: AUTO ÔNIBUS TRÊS IRMÃOS LTDA.	<b>ADVOGADA</b>	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MAXION MOTORES LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. IVONETE GUIMARÃES GAZZI	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES PORTO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RUDOLF ERBERT
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634439/2000-0. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634609/2000-8. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ORLANDO ARANTES FRANÇA
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634620/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MACIEL ALMEIDA TRINDADE	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: GERALDO PESSOA BARBOSA	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ NILSON FERREIRA DA SILVA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. FRANCISCO DIAS DE BRITO
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: B & D ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634440/2000-2. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634610/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. J. MACRINO DE CARVALHO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634621/2000-8. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: APARECIDO SANTOS SILVA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO BANERJ S.A.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA LAPA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: MARIA CARLOTA DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ DE MENESES SANCHES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634441/2000-6. TRT DA 15A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634611/2000-3. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634622/2000-1. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BENEDITO APARECIDO MATIAS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LUIS HONORATO DA SILVA	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANTONIO LUCIANO TAMBELLI	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: WALDOMIRO SILVÉRIO DO NASCIMENTO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: COBRASMA S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ OMAR DA ROCHA
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ESTERLINO PEREIRA DE SOUZA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: TRANSTONINHO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634560/2000-7. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634613/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. NELSON WILSON MUNHOLLO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634623/2000-5. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LUIZA CRISTINA LUSVARGHI	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: FERNANDO RIBEIRO FILHO	<b>ADVOGADA</b>	: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VALÉRIA MARIA MURGEL NOGUEIRA
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA VILMA ALVES DA SILVA HIRATA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: VALDETE SANTOS MIRANDA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634562/2000-4. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: TV MANCHETE LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JEFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RUBENS GASPAR SERRA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634624/2000-9. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.	<b>ADVOGADO</b>	: DCI - EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ÉRIKA MOREIRA BECHARA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROBERTO LEONESSA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARA SÍLVIA LADEIRA DO NASCIMENTO	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634614/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>ADVOGADA</b>	: JOSÉ CARLOS CENERINO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DRA. MÔNICA APARECIDA VECCHIA DE MELO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634591/2000-4. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: WIELAND METALÚRGICA LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. LUCIANE DE SOUZA
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MARCOS CÉSAR LUZ ALVES	<b>ADVOGADO</b>	: JOSÉ RICARDO FORMIGONI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634625/2000-2. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. VALTER PEREIRA DA CRUZ	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVADO(S)</b>	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634615/2000-8. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ENESA ENGENHARIA S.A.
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634592/2000-8. TRT DA 10A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SEVERINO FERREIRA FILHO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. JUSSARA RITA RAHAL	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ARNALDO GARCIA VALENTE
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: LÚCIO CÉSAR CHAVES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DIRAN BASILIO DOS REIS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634626/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. DORGEVAL LOPES DA SILVA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. PEDRO EETI KUROKI	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVADO(S)</b>	: 3C CARROS E CIA. LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ CLEMENTE DE MOURA FILHO	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. JUSSARA RITA RAHAL	<b>ADVOGADO</b>	: DR. NIEDJA DE ANDRADE E SILVA AFONSO
		<b>AGRAVADO(S)</b>	: DIRAN BASILIO DOS REIS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ FLOR DE LIMA
		<b>ADVOGADO</b>	: DR. PEDRO EETI KUROKI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. FLÁVIO VILLANI MACÊDO



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634627/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635361/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635551/2000-2. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: RITA MARIA NOVAIS FERREIRA : DR. AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: SCASA DECORAÇÕES LTDA. E OUTROS : DR. MARCO CÉSAR DE NADAI : LUCIANE SOUZA RAMOS : DRA. ELIANE GUTIERREZ	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: BANCO CHASE MANHATTAN S.A. : DR. MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA
<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET : DRA. ROSANI KASSARDJIAN	<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: AIRR-635363/2000-3. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: MÁRCIA RODRIGUES DA FONSECA : DR. ALCINÉSIO BARCELLOS JÚNIOR
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-634629/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635364/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635552/2000-6. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: ELAINE MARTINS DA SILVA : DR. ANTÔNIO CARLOS BRUCK CHAVES	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: DR. JORGE RADI : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA : DR. ISRAEL DE SOUZA GOMES	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS : DR. MARCO ANTONIO BAZHUNI
<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: IVONEIDE AMARA DO NASCIMENTO : DR. EDSON DA SILVA	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: AIRR-635366/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: NEY ORSOLON : DR. HUMBERTO J. MACHADO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635342/2000-0. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635370/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635554/2000-3. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: MARIO BELÉM VINHAS COSTA : DR. RAIMUNDO NONATO F BRAGA	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: DR. AUGUSTO CARVALHO FARIA : SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVEIRA : DR. KOICHI YAMADA	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: TRÊS PODERES S.A. SUPERMERCADOS : DR. ROMÁRIO SILVA DE MELO
<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: ELIZABETH PORTO DA SILVA : DRA. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: AIRR-635372/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: CLAUDINEI DE SOUZA SIQUEIRA : DRA. REGINA COELI MARTINS DA CUNHA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635344/2000-8. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635375/2000-5. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635556/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA : DR. OCTÁVIO BUENO MAGANO : RICARDO AMMAL FUED MATTAR : DR. SÉRGIO FRANCISCO COIMBRA MAGALHÃES	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: BANCO DO BRASIL S.A. : DRA. LIA ADIBE DE GOUVÊA GOMES
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	<b>ADVOGADA</b>	: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA WELLENGTON CARLOS DE CAMPOS S/C. : DR. CLÁUDIO HENRIQUE CORRÊA : ANA PAULA SOARES MARTINS LIMA	<b>ADVOGADA</b>	: PAULO AFFONSO CANALLI : DR. FERNANDO TRISTÃO FERNANDES
<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA E OUTROS : DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: AIRR-635377/2000-4. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: AIRR-635557/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635346/2000-5. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635540/2000-4. TRT DA 17A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635558/2000-8. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA. : DR. MARÍLIA SIQUEIRA REBELO	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: IRB BRASIL RESSEGUROS S.A. : DR. LEONARDO KACELNIK : MARIA DE LOURDES BRANDÃO REIS E OUTROS	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADA</b>	: BANCO BRADESCO S.A. : DRA. MÍRIAM APARECIDA SOUZA MANHÃES
<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: SANDRA HELENA GOMES SARAIVA : DR. RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: AIRR-635548/2000-3. TRT DA 17A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: JURANDIR GONÇALVES BORGES : DR. NÉLIO ROBERTO DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635347/2000-9. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635549/2000-7. TRT DA 17A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635559/2000-1. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE : DR. MARÍLIA SIQUEIRA REBELO	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL : ADILSON ROCHA SILVA E OUTRO : DR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: VALESUL ALUMÍNIO S.A. : DR. MAURO CORRÊA DOS SANTOS COSTA
<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: PAULO JOAQUIM DE JESUS : DR. ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: AIRR-635550/2000-9. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: JOSÉ CARLOS LOPES DE ALMEIDA SILVA : DR. YOLANDO BASILONE FILHO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635353/2000-9. TRT DA 8A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635551/2000-9. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635560/2000-3. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP : DR. HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES : DR. JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ : IVO COMÉRIO : DR. WALTEMIR PASÊTO	<b>COMPLEMENTO</b>	: CORRE JUNTO COM AIRR-635562/2000-0 : HELOISA SALGADO SANTORO : DR. IVO BRAUNE
<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: FRANCISCO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA : DR. ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: AIRR-635552/2000-9. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) : DRA. RENATA COELHO CHIAVEGATTO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635356/2000-0. TRT DA 6A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635553/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) : DR. SÉRGIO RUY BARROSO DE MELLO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADA</b>	
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADA</b>	: JOSÉ GOIANA LEAL : DRA. FLÁVIA CAROLINA DE SOUZA REIS	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADA</b>	: DAN CUBA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. : DR. CHRISTIANE CAMPOS FATHALLA	<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: SEVERINO RAMOS DA SILVA : DELIMP VIGILÂNCIA LTDA.	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: CLEIDE SANTANA : DRA. ROSANA CRISTINA GIACOMINI BATISTELLA	<b>ADVOGADO</b>	
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635358/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635359/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL : DR. JOSÉ BENEDITO DE MOURA	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: DAN CUBA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. : DR. CHRISTIANE CAMPOS FATHALLA	<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: MARCO ANTÔNIO RAMOS CONDE : DRA. JUSSARA RITA RAHAL	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>	: HEKEL MUNIZ DE MELLO E OUTROS : DR. PEDRO ALVES DA ROCHA	<b>ADVOGADO</b>	
<b>ADVOGADO</b>	: DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	<b>ADVOGADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635359/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL : DR. JOSÉ BENEDITO DE MOURA	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: MARCO ANTÔNIO RAMOS CONDE : DRA. JUSSARA RITA RAHAL	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>ADVOGADO</b>	: DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	<b>ADVOGADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635359/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL : DR. JOSÉ BENEDITO DE MOURA	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: MARCO ANTÔNIO RAMOS CONDE : DRA. JUSSARA RITA RAHAL	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>ADVOGADO</b>	: DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	<b>ADVOGADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635359/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>	: COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL : DR. JOSÉ BENEDITO DE MOURA	<b>AGRAVANTE(S) ADOVADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>AGRAVADO(S) ADOVADA</b>	: MARCO ANTÔNIO RAMOS CONDE : DRA. JUSSARA RITA RAHAL	<b>AGRAVADO(S) ADOVADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	
<b>ADVOGADO</b>	: DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	<b>ADVOGADO</b>		<b>ADVOGADO</b>	



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635561/2000-7. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635570/2000-8. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636218/2000-0. TRT DA 11A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR-635562/2000-0	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GILBERTO MACHADO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA	: DRA. ANDREA KIMURA PRIOR	ADVOGADO	: DR. SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR. SÉRGIO RUY BARROSO DE MELLO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MAQUINÉ DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: HELOISA SALGADO SANTORO	ADVOGADO	: DR. MARIA DE FÁTIMA DELFIOL	ADVOGADO	: DR. AMBRÓSIO GAIA NINA
ADVOGADO	: DR. HAROLDO DE CASTRO FONSECA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635571/2000-1. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636222/2000-2. TRT DA 8A. REGIÃO.
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR. PAULO ROBERTO VIEIRA CARMARGO	AGRAVANTE(S)	: VIOMAR FORTUNATO CAMPANHA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635562/2000-0. TRT DA 1A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. RICARDO CABRAL CATITA	ADVOGADA	: DRA. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	AGRAVADO(S)	: IOLANDA PEREIRA CORRÊA
COMPLEMENTO	: CORRE JUNTO COM AIRR-635561/2000-7	ADVOGADO	: DR. MÁRCIO MAGNO CARVALHO XAVIER	ADVOGADO	: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635572/2000-5. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636223/2000-6. TRT DA 8A. REGIÃO.
ADVOGADO	: DR. CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: HELOISA SALGADO SANTORO	AGRAVANTE(S)	: ROGÉRIO IRINEU LEANDRO	AGRAVANTE(S)	: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S.A.
ADVOGADO	: DR. HAROLDO DE CASTRO FONSECA	ADVOGADO	: DR. PEDRO ANTÔNIO BORGES FERREIRA	ADVOGADA	: DRA. KAREN PONTES RICHARDSON
AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.	AGRAVADO(S)	: ALBERTO LUÍS PASSINHO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DRA. RENATA COELHO CHIAVEGATTO	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635563/2000-4. TRT DA 1A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: MELHORAMENTOS PAPÉIS LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636225/2000-3. TRT DA 8A. REGIÃO.
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DRA. REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: INÁCIO DUARTE NOVO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO	: DR. DANILO PORCIUNCULA	ADVOGADO	: DR. ANTÔNIO MIGUEL	ADVOGADO	: DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S)	: EDSON AZEVEDO BASTOS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635575/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.	AGRAVADO(S)	: GENILDA RAPOSO BARCELAR
ADVOGADO	: DR. MIGUEL ÂNGELO PEREIRA ESTRELA	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636228/2000-4. TRT DA 8A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635564/2000-8. TRT DA 2A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. MARLI BUOSE RABELO	AGRAVANTE(S)	: FROTAMA - FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A.
AGRAVANTE(S)	: GESZER PIRES DE CAMARGO	AGRAVADO(S)	: ADRIANA CESAR BRAS	ADVOGADO	: DR. MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
ADVOGADO	: DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: DR. EDMIR OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ARMINIO DA SILVA TRINDADE
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635579/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636229/2000-8. TRT DA 8A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635565/2000-1. TRT DA 2A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: FORMILINE INDÚSTRIA DE LAMINADOS LTDA.	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	AGRAVADO(S)	: OSWALDO BONFIM JÚNIOR	ADVOGADA	: DRA. ADRIANA DE CÁSSIA FERRO MARTINS
ADVOGADA	: DRA. ANA CRISTINA TANUCCI VIANA MENEZES	ADVOGADO	: DR. JORGE LUIZ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO MARTINS VIANA
AGRAVADO(S)	: DIOGO SILVA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635580/2000-2. TRT DA 2A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. ADALBERTO GUIMARÃES NETO
ADVOGADO	: DR. ESDRAS ALVES PASSOS DE OLIVEIRA FILHO	RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636230/2000-0. TRT DA 8A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635566/2000-5. TRT DA 2A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: DEMÉTRIO MARTINELLI MAGNOLI	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. LUÍS AUGUSTO BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA
AGRAVANTE(S)	: CRISTINA APARECIDA NOVAES SILVA	AGRAVADO(S)	: SIMÃO E GABRIADES VESTIBULARES LTDA.	ADVOGADA	: DRA. MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER
ADVOGADO	: DR. GILSON LÚCIO ANDRETTA	ADVOGADO	: DR. PAULO NICODEMO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SEVERINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CONTROLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636213/2000-1. TRT DA 11A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
ADVOGADA	: DRA. ANA CRISTINA TANUCCI VIANA MENEZES	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636239/2000-2. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635568/2000-2. TRT DA 2A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: TOTALCARGO MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA.	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. RAIMUNDO HITOTUZI DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: SADIÁ TRADING S.A. - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
AGRAVANTE(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO PAULO MAR DE MORAES	ADVOGADO	: DR. DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER
ADVOGADO	: DR. MÁRIO GUIMARÃES FERREIRA	ADVOGADA	: DRA. MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: OSEIAS ALVES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: CLAUDEMIR ROGERINI	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636216/2000-2. TRT DA 11A. REGIÃO.	ADVOGADA	: DRA. MARINEIDE SPALUTO CÉSAR
ADVOGADA	: DRA. HEIDY GUTIERREZ MOLINA	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636240/2000-4. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-635569/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.	AGRAVANTE(S)	: SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR. LIA TORRES DIAS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ EZENILDO DOS SANTOS SILVA	AGRAVADO(S)	: EDSON SANTOS DE PAULA	ADVOGADO	: DR. LUÍS RENATO SINDERSKI
ADVOGADA	: DRA. MARIA AMÉLIA BELOTTI	ADVOGADO	: DR. GERALDO DA SILVA FRAZÃO	AGRAVADO(S)	: JORGE RIBEIRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636217/2000-6. TRT DA 11A. REGIÃO.	ADVOGADO	: DR. TOMAZ DA CONCEIÇÃO
ADVOGADA	: DRA. ILZA REIKO OKASAWA	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636241/2000-8. TRT DA 9A. REGIÃO.
		AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS - TELAMAZÓN	RELATOR	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
		ADVOGADO	: DR. ANIELLO MIRANDA AUFIERO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
		AGRAVADO(S)	: DALVA PINTO DA ROCHA	ADVOGADO	: DR. EVANDRO LUÍS PEZOTI
		ADVOGADO	: DR. WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	AGRAVADO(S)	: TEDI WILSON DE ANDRADE
				ADVOGADO	: DR. CARLOS ALBERTO WERNECK



<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636243/2000-5. TRT DA 9A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636276/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-638644/2000-3. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MARIA DE LOURDES DA SILVA SAMPAIO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: JOSÉ MAURÍCIO DE BARROS BEZERRA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÃES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ANIELO JOSÉ PICONI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSUÉ COELHO MONTENEGRO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: CARLOS AUGUSTO SCHIAVO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LIMA, LUCCHESI & AUDITORES INDEPENDENTES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MONICA DE ALMEIDA PARRUDA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. LYCURGO LEITE NETO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636250/2000-9. TRT DA 22A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636277/2000-3. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-638655/2000-1. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ESQUADRIAS DE MADEIRA HAWAT LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CALCÁRIO DE PERNAMBUCO S.A. - CALPESA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JULIANA EVELIM RODRIGUES FREIRE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. WALTER AROCA SILVESTRE	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROBERTO FERREIRA CAMPOS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ROSIMAR BALDOÍNO PINHEIRO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JÚLIO GOMES DUQUE	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CRESCÊNCIO ELIAS DE MOURA SALES
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636252/2000-6. TRT DA 22A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ GUIDO LEMOS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ ROBÉRIO FÉLIX E SILVA
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636279/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-638656/2000-5. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LOURENÇO BARBOSA CASTELLO BRANCO NETO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO ITAÚ S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: USINA FREI CANECA S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BERNARDO FRANCISCO FÉLIX	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
<b>ADVOGADO</b>	: DR. FRANCISCO DE SOUSA LIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CRISTINA MARIA FURTADO PINHEIRO CHAGAS	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ARCELINO ALVES DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636253/2000-0. TRT DA 22A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. MARCELO PINHEIRO CHAGAS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-638661/2000-1. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636280/2000-2. TRT DA 3A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
<b>ADVOGADO</b>	: DR. LOURENÇO BARBOSA CASTELLO BRANCO NETO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO FERREIRA PONTES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: EDMILSON CORDEIRO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636259/2000-1. TRT DA 22A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ANNA GABRIELA PINTO FORNELLOS
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTROS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-638662/2000-5. TRT DA 6A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. JULIANA EVELIM RODRIGUES FREIRE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-637803/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CONSTRUTORA OAS LTDA.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SUELI DOS SANTOS SILVA SOUZA	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLO PONZI
<b>ADVOGADO</b>	: DR. KELFI FERREIRA DOS SANTOS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: OESP DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA E S. A. O ESTADO DE S. PAULO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: RIVALDO FELIPE DOS SANTOS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636262/2000-0. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. LINDINALVA ESTEVES BONILHA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLOS SANTANA FERREIRA GUIMARÃES
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ILDEBERTO DE SOUZA MARTINS	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-642241/2000-0. TRT DA 15A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: IGREJA BATISTA EM VILA GERTE	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-637867/2000-8. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>RELATOR</b>	: MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ADAUTO OSVALDO REGGIANI	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ROBERTO ALEXANDRE RODRIGUES	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. RICARDO LEITE LUDUVICE
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CÉLIA MARIA SOARES	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ MARQUES DA SILVA
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636264/2000-8. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DR. GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ MARQUES DA SILVA
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-637893/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-648832/2000-0. TRT DA 3A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANA ROSANA DOS SANTOS SIACI AUGUSTO	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. RICHARD MILONE CACKO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANGLIO ALIMENTOS S.A.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CÉLIA MARIA SOARES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOSÉ AUGUSTO LOPES NETO
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. CARMEN NURIA MOSET SANCHEZ	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JERÔNIMO BENEDITO VITOR	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MANOEL DOMINGOS DA SILVA NETO
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636265/2000-1. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>ADVOGADO</b>	: DR. GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. EMERSON SAID SALOMÃO
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-637893/2000-7. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-648840/2000-7. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>AGRAVADO(S)</b>	: WILMA MARINHO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RÂNGEL	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI
<b>ADVOGADO</b>	: DR. VILSON ANDRADE PIMENTEL	<b>AGRAVADO(S)</b>	: REGINALDO BATISTA E OUTRO	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ODIMAR DIAS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636267/2000-9. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. MARLENE RICCI	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CLAIR DA FLORA MARTINS
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-638256/2000-3. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-648841/2000-0. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CEVAL ALIMENTOS S.A.	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. WASHINGTON ANTÔNIO TELLES DE FREITAS JÚNIOR	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CERÂMICA INDUSTRIAL DE OSASCO LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	<b>ADVOGADO</b>	: DR. ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ELCIO ROBERTO MENDES DA SILVA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA	<b>AGRAVADO(S)</b>	: IVO ALVES MATOSO E OUTRO
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ABAETÉ GABRIEL PEREIRA MATTOS	<b>ADVOGADO</b>	: DR. SÉRGIO LUIZ BARBOSA BORGES	<b>ADVOGADO</b>	: DR. CLAIR DA FLORA MARTINS
<b>PROCESSO</b>	: AIRR-636275/2000-6. TRT DA 2A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-638568/2000-1. TRT DA 12A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b>	: AIRR-648842/2000-4. TRT DA 9A. REGIÃO.
<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	<b>RELATOR</b>	: JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: NORMA MARCELINO DE OLIVEIRA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
<b>ADVOGADO</b>	: DR. VALTER FRANCISCO MESCHEDA	<b>ADVOGADO</b>	: DR. FRANCISCO EFFTING	<b>ADVOGADA</b>	: DRA. JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI
<b>AGRAVADO(S)</b>	: T W SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JOSÉ CARLOS NICOLÓDI	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ADÃO PEDRO DA SILVA
<b>ADVOGADO</b>	: DR. ALBERTO HELZEL JÚNIOR	<b>ADVOGADO</b>	: DR. OSCAR JOSÉ HILDEBRAND	<b>ADVOGADO</b>	: DR. JOÃO DOMINGOS CARDOSO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.				
<b>ADVOGADA</b>	: DRA. RUTH CARDOSO GARCIA				



<b>PROCESSO</b> : AIRR-648848/2000-6. TRT DA 9A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : RR-361901/1997-1. TRT DA 1A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : RR-489978/1998-0. TRT DA 3A. REGIÃO.
RELATOR : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : CÉSAR OROSCO JÚNIOR	RECORRENTE(S) : LÁZARO BOLINA
ADVOGADA : DRA. JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI	ADVOGADO : DR. FERNANDO TRISTÃO FERNANDES	ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR MOREIRA	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADA : DRA. RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA	ADVOGADO : DR. RICARDO LEITE LUDUVICE	ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ
<b>PROCESSO</b> : AIRR-648984/2000-5. TRT DA 9A. REGIÃO.	<b>PROCESSO</b> : RR-362005/1997-3. TRT DA 3A. REGIÃO.	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>PROCESSO</b> : RR-495911/1998-9. TRT DA 3A. REGIÃO.
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR-648985/2000-9	RECORRENTE(S) : UNIÃO FEDERAL	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCURADOR : DR. JOÃO BOSCO GIARDINI	RECORRENTE(S) : VALDECI ALVES DE SOUZA
ADVOGADA : DRA. JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI	RECORRIDO(S) : CLARET DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MONTEIRO E OUTROS	ADVOGADO : DR. VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE ASSIS	ADVOGADA : DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRA ALVIM	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : DR. ALBINA MARIA DOS ANJOS	<b>PROCESSO</b> : RR-362014/1997-4. TRT DA 3A. REGIÃO.	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>PROCESSO</b> : AIRR-648985/2000-9. TRT DA 9A. REGIÃO.	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
RELATOR : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : DR. MARIA MADALENA MEDEIROS MADEIRA
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR-648984/2000-5	PROCURADOR : DR. MARIA AMÉLIA BRACKS DUARTE	<b>PROCESSO</b> : RR-498154/1998-3. TRT DA 3A. REGIÃO.
AGRAVANTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	RECORRIDO(S) : BERNADETE LEMOS PINHEIRO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADA : DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE ASSIS	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS	ADVOGADA : DRA. MARILDA DE FÁTIMA COSTA
ADVOGADO : DR. ALBINA MARIA DOS ANJOS	ADVOGADO : DR. RONALDO LAÉRCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS MANTANA E OUTROS
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>PROCESSO</b> : RR-362052/1997-5. TRT DA 10A. REGIÃO.	ADVOGADO : DR. RENATO SANTANA VIEIRA
ADVOGADO : DR. PAULO SERGIO TRIGO RONCAGLIO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>PROCESSO</b> : RR-498852/1998-4. TRT DA 7A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b> : AIRR-648995/2000-3. TRT DA 3A. REGIÃO.	RECORRENTE(S) : JORGE DOS SANTOS AFONSO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
RELATOR : JUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM (CONVOCADO)	ADVOGADA : DRA. ELIANE DE FREITAS SOARES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADA : DRA. MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
ADVOGADO : DR. LEONARDO AUGUSTO BUENO	ADVOGADO : DR. ROGÉRIO REIS DE AVELAR	RECORRIDO(S) : SIDNEY TORRES VIEIRA
AGRAVADO(S) : CALMINO FRANCISCO DA COSTA	<b>PROCESSO</b> : RR-435689/1998-0. TRT DA 6A. REGIÃO.	ADVOGADO : DR. FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
ADVOGADO : DR. WAENDER NAVARRO DE BARROS	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>PROCESSO</b> : RR-502864/1998-0. TRT DA 1A. REGIÃO.
<b>PROCESSO</b> : AIRR-660377/2000-2. TRT DA 15A. REGIÃO.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ARMCO STACO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
AGRAVANTE(S) : GILBERTO PAULINO	RECORRIDO(S) : EDMILSON AVELINO DA SILVA	ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA MARICELLA BOUCH MONTENEGRO
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE	ADVOGADO : DR. EMANUEL JAIR F DE SENA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO RODRIGUES DE MIRANDA
AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODOLFO QUEIROZ	<b>PROCESSO</b> : RR-473089/1998-3. TRT DA 9A. REGIÃO.	ADVOGADO : DR. CREMILDO CUNHA DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. JOSÉ MARIA FERREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : RR-509533/1998-1. TRT DA 16A. REGIÃO.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMPREMIL - EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
<b>PROCESSO</b> : RR-345319/1997-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : PAULO ALVES	PROCURADOR : DR. OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : GILBERTO PAULINO	ADVOGADO : DR. EUCLIDES ALCIDES ROCHA	RECORRIDO(S) : TAVARES MIRANDA FIRMO
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE	<b>PROCESSO</b> : RR-477123/1998-5. TRT DA 9A. REGIÃO.	ADVOGADA : DRA. MARIA DAS GRAÇAS
AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODOLFO QUEIROZ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : RR-524826/1999-4. TRT DA 3A. REGIÃO.
ADVOGADA : DRA. JOSÉ MARIA FERREIRA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMPREMIL - EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADA : DRA. DANIELLA GAZZETTA DE CAMARGO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR-345319/1997-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	RECORRENTE(S) : SIDNEY CALIURI	PROCURADOR : DR. CIRÊNIO BATISTA RIBEIRO
RELATOR : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
AGRAVANTE(S) : GILBERTO PAULINO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR. NEIRE MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE	<b>PROCESSO</b> : RR-481735/1998-9. TRT DA 7A. REGIÃO.	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODOLFO QUEIROZ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DRA. JOSÉ MARIA FERREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S) : JOSÉ OSMAR SOARES FERREIRA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMPREMIL - EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	PROCURADOR : DR. UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE	ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR LACERDA
<b>PROCESSO</b> : RR-345319/1997-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	RECORRIDO(S) : MARIA CÉLIA CUNHA RODRIGUES E OUTRAS	<b>PROCESSO</b> : RR-525549/1999-4. TRT DA 3A. REGIÃO.
RELATOR : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DRA. MARTA ROSA VIANNA AMIEL	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVANTE(S) : GILBERTO PAULINO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE	<b>PROCESSO</b> : RR-481735/1998-9. TRT DA 7A. REGIÃO.	PROCURADOR : DR. JOSÉ DIAMIR DA COSTA
AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODOLFO QUEIROZ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADA : DRA. JOSÉ MARIA FERREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMPREMIL - EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	PROCURADOR : DR. REGINA STELA CARNEIRO GONDIM	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
<b>PROCESSO</b> : RR-345319/1997-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	RECORRIDO(S) : LÚCIA MARIA DANTAS DE ALENCAR E OUTROS	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DRA. MARIA DO SOCORRO ZEIDAN SILVA	RECORRIDO(S) : MARGARETE GONÇALVES FERNANDES
AGRAVANTE(S) : GILBERTO PAULINO	<b>PROCESSO</b> : RR-483019/1998-9. TRT DA 7A. REGIÃO.	ADVOGADO : DR. HAMILTON APARECIDO MALLEIROS
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	<b>PROCESSO</b> : RR-530384/1999-9. TRT DA 3A. REGIÃO.
AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODOLFO QUEIROZ	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
ADVOGADA : DRA. JOSÉ MARIA FERREIRA	PROCURADOR : DR. REGINA STELA CARNEIRO GONDIM	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMPREMIL - EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	RECORRIDO(S) : LÚCIA MARIA DANTAS DE ALENCAR E OUTROS	PROCURADOR : DR. JOSÉ DIAMIR DA COSTA
<b>PROCESSO</b> : RR-345319/1997-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	ADVOGADA : DRA. MARIA DO SOCORRO ZEIDAN SILVA	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
RELATOR : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	<b>PROCESSO</b> : RR-484103/1998-4. TRT DA 22A. REGIÃO.	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) : GILBERTO PAULINO	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO	RECORRIDO(S) : MARGARETE GONÇALVES FERNANDES
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE	RECORRENTE(S) : SÍLVIA MARIA CARVALHO COSTA	ADVOGADO : DR. HAMILTON APARECIDO MALLEIROS
AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODOLFO QUEIROZ	ADVOGADO : DR. AUDREY MARTINS MAGALHÃES	<b>PROCESSO</b> : RR-530384/1999-9. TRT DA 3A. REGIÃO.
ADVOGADA : DRA. JOSÉ MARIA FERREIRA	RECORRIDO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMPREMIL - EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO : DR. FRANCISCO MADUREIRA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : RR-345319/1997-3. TRT DA 15A. REGIÃO.	RECORRIDO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCURADOR : DR. JOSÉ DIAMIR DA COSTA
RELATOR : JUIZ PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR. JOSÉ SEBASTIÃO RAMALHO SANTOS	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
AGRAVANTE(S) : GILBERTO PAULINO		ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE		RECORRIDO(S) : NELSIMAR COSTA MOREIRA
AGRAVADO(S) : JOAQUIM RODOLFO QUEIROZ		ADVOGADO : DR. RUBEM PERRY
ADVOGADA : DRA. JOSÉ MARIA FERREIRA		RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE EMPREMIL - EMPRESA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.		ADVOGADO : DR. RICARDO LUIZ CRUZ MASIERO



## Subsecretaria de Recursos

## Despachos

PROC.Nº TST-AIRE-22.327/2000.0 (P-39.632/2000.1)

REQUERENTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. VÍTOR AUGUSTO RIBEIRO COE-  
LHO

## DESPACHO

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para atuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.  
2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.  
3- Dê-se ciência.  
Em 22/5/2000.LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

PROC.Nº TST-AIRE-22.329/2000.0 (P-43.823/2000.8)

REQUERENTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO  
TORRES

## DESPACHO

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para atuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.  
2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.  
3- Dê-se ciência.  
Em 22/5/2000.LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

PROC.Nº TST-AIRE-22.331/2000.9 (P-40.843/2000.7)

REQUERENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM  
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS  
DE ITUIUTABA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

## DESPACHO

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para atuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.  
2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.  
3- Dê-se ciência.  
Em 22/5/2000.LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

PROC.Nº TST-AIRE-22.343/2000.3 (P-43.955/2000.0)

REQUERENTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO  
TORRES

## DESPACHO

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para atuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.  
2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.  
3- Dê-se ciência.  
Em 22/5/2000.LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

PROC.Nº TST-AIRE-22.388/2000.8 (P-49.708/2000.7)

REQUERENTE : BANCO Bamerindus do Brasil  
S.A.  
ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO

## DESPACHO

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para atuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.  
2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.  
3- Dê-se ciência.  
Em 29/5/2000.LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

PROC.Nº TST-AIRE-22.389/2000.2 (P-50.165/2000.0)

REQUERENTE : ROSANI MACEDO TEIXEIRA  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA

## DESPACHO

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para atuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.  
2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.  
3- Dê-se ciência.  
Em 29/5/2000.LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

**PROCESSO** : RR-536745/1999-4. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ.  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA  
S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : MÁRIO LÚCIO SILVA COTA  
ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA PINTO  
ARMANDO  
**PROCESSO** : RR-536746/1999-8. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. NEIRE MÁRCIA DE OLIVEIRA  
CAMPOS  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA  
S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRENTE(S) : ROBERTO CARLOS FELIX  
ADVOGADO : DR. KLEVERSON MESQUITA MELLO  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
**PROCESSO** : RR-536747/1999-1. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA  
S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO EUGÊNIO GUALBERTO  
ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA PINTO  
ARMANDO  
**PROCESSO** : RR-537793/1999-6. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA  
S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : ÉLIO SERAFIM RODRIGUES  
ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA PINTO  
ARMANDO  
**PROCESSO** : RR-537892/1999-8. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRIDO(S) : JAIRO CAETANO DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR. MÚCIO WANDERLEY BORJA  
**PROCESSO** : RR-537929/1999-7. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. NEIRE MÁRCIA DE OLIVEIRA  
CAMPOS  
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA  
S.A.  
ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO SALLES PI-  
NHEIRO  
RECORRIDO(S) : PEDRO AUGUSTO MARTINS DE PAI-  
VA  
ADVOGADO : DR. KLEVERSON MESQUITA MELLO  
**PROCESSO** : RR-537934/1999-3. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRIDO(S) : OLANIR SOARES  
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA APARECIDA FERNAN-  
DES  
**PROCESSO** : RR-537943/1999-4. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRIDO(S) : ERALDO ANTÔNIO DUARTE  
ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA PINTO  
ARMANDO  
**PROCESSO** : RR-537946/1999-5. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
RECORRIDO(S) : JOAQUIM SANTANA REZENDE DA  
MATA E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. SILVANA ALMEIDA DE ANDRA-  
DE

**PROCESSO** : RR-554612/1999-6. TRT DA 3A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR-  
554611/1999-2  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DAMASCENO NETO  
ADVOGADO : DR. ARISTIDES GHERARD DE ALEN-  
CAR  
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. GUSTAVO ANDÈRE CRUZ  
**PROCESSO** : RR-607445/1999-0. TRT DA 9A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
COMPLEMENTO : CORRE JUNTO COM AIRR-  
607444/1999-7  
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE HERMES MACE-  
DO S.A.  
ADVOGADA : DRA. LISIANE MEHL ROCHA  
RECORRIDO(S) : SELMA DE FÁTIMA HONÓRIO SOA-  
RES  
ADVOGADO : DR. VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FI-  
LHO  
**PROCESSO** : RR-647851/2000-9. TRT DA 15A. RE-  
GIÃO.  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE TROPICAL ALI-  
MENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ BASILIO  
RECORRIDO(S) : ADRIANA MARTINS SANTANA E OU-  
TROS  
ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO FELIPE DE LUCENA  
**PROCESSO** : AG-RR-361604/1997-6. TRT DA 5A.  
REGIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : ROMIVAL ROSÁRIO BOMFIM  
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LO-  
PES  
**PROCESSO** : AG-RR-377992/1997-1. TRT DA 12A.  
REGIÃO.  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCON-  
CELLOS COSTA COUTO  
AGRAVADO(S) : ÁLVARO WORMSBECHER  
ADVOGADO : DR. RUBENS COELHO  
**PROCESSO** : AG-RR-378566/1997-7. TRT DA 12A.  
REGIÃO.  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCON-  
CELLOS COSTA COUTO  
AGRAVADO(S) : RAUL RICHTER  
ADVOGADO : DR. RUBENS COELHO  
**PROCESSO** : AG-AIRR-616505/1999-9. TRT DA 10A.  
REGIÃO.  
RELATOR : MIN. RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
AGRAVANTE(S) : RAUL SANTOS GUIMARÃES E OU-  
TROS  
ADVOGADA : DRA. MARIA BEATRIZ CASTILHO  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA - FUB  
ADVOGADO : DR. DORISMAR DE SOUSA NOGUEI-  
RA  
**PROCESSO** : AG-AIRR-616593/1999-2. TRT DA 3A.  
REGIÃO.  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA : DRA. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE  
VASCONCELOS  
AGRAVADO(S) : VICENTE JOSÉ COELHO SIMÕES  
ADVOGADO : DR. HUMBERTO MARCIAL FONSECA  
**PROCESSO** : AG-AIRR-618342/1999-8. TRT DA 9A.  
REGIÃO.  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCON-  
CELLOS COSTA COUTO  
AGRAVADO(S) : AIRTON CASIMIRO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. CLAUDIR MARIANO  
**PROCESSO** : AG-AIRR-618356/1999-7. TRT DA 9A.  
REGIÃO.  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCON-  
CELLOS COSTA COUTO  
AGRAVADO(S) : ANTONIO SÉRGIO NASSAR  
ADVOGADO : DR. JOÃO DOMINGOS CARDOSO  
**PROCESSO** : AG-AIRR-618806/1999-1. TRT DA 15A.  
REGIÃO.  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JULIANO RICARDO DE VASCON-  
CELLOS COSTA COUTO  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES  
EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE  
BAURUR E MATO GROSSO DO SUL  
ADVOGADO : DR. SANDRO LUIZ FERNANDES  
Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
Diretor Turma



**PROC. Nº TST-AIRE-22.428/2000.1 (P-50.353/2000.9)**

REQUERENTE : JURANDIR CARVALHO DAMASCENO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

**DESPACHO**

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.

2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.

3- Dê-se ciência.

Em 29/5/2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-AIRE-22.431/2000.5 (P-50.164/2000.6)**

REQUERENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITUIUTABA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

**DESPACHO**

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.

2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.

3- Dê-se ciência.

Em 29/5/2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-AIRE-22.452/2000.0 (P-50.166/2000.5)**

REQUERENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PIRACICABA E REGIÃO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

**DESPACHO**

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.

2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.

3- Dê-se ciência.

Em 30/5/2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-AIRE-22.455/2000.4 (P-49.702/2000.0)**

REQUERENTE : RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA

**DESPACHO**

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.

2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.

3- Dê-se ciência.

Em 30/5/2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-AIRE-22.459/2000.2 (P-50.372/2000.5)**

REQUERENTE : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

**DESPACHO**

1- No exercício das atribuições conferidas pelo Ato GP nº 444/96, à Subsecretaria de Recursos para autuar o feito e cumprir o disposto nos arts. 370 e 372 do RITST.

2- Após, proceda-se a carga dos autos ao requerente, observadas as normas processuais.

3- Dê-se ciência.

Em 30/5/2000.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-RE-ROAR-354.082/1997.4 (P-48.914/2000.0)**

REQUERENTE : BANCO RURAL S/A  
ADVOGADO : DR. ARNALDO ROCHA MUNDIM JÚNIOR

**DESPACHO**

1- À SSEREC.

2- Junte-se e conceda-se a vista requerida, observado o disposto no inciso II do art. 40 do CPC, adotando-se as demais providências cabíveis.

3- Dê-se ciência.

Em 1/6/2000.

WAGNER PIMENTA  
Ministro Presidente

Os agravados abaixo ficam intimados, por meio de seus advogados, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contramínuta para formação do agravo de instrumento em recurso extraordinário.

**PROCESSO** : AIRE 19397/1999.2 (RXRO 327478/1996.7)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : ARNALDO IRAN REIS LUZ E OUTROS  
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva

**PROCESSO** : AIRE 21436/2000.0 (AIRR 404365/1997.4)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : ABDIAS DIAS DA SILVA  
À Dra. Lasthênia de Freitas Varão

**PROCESSO** : AIRE 21446/2000.6 (E-RR 219862/1995.0)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : MÁRCIO MARCOLINI  
Ao Dr. Dener Bacil Abreu

**PROCESSO** : AIRE 21529/2000.5 (E-RR 261788/1996.6)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : SANDRA REGINA BENITE E OUTROS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Ao Dr. Wadih Nemer Damous Filho e ao Procurador-Geral do Trabalho Dr. Guilherme Mastrichi Basso

**PROCESSO** : AIRE 21530/2000.0 (AIRR 388943/1997.6)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : ANTÔNIO PAULO VIEIRA  
À Dra. Maria de Lourdes Gurgel de Araújo

**PROCESSO** : AIRE 21805/2000.5 (AIRR 549891/1999.4)

**AGRAVANTE(S)** : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
**AGRAVADO(S)** : LUIZ MAURÍCIO TEODORO  
Ao agravado

**PROCESSO** : AIRE 21807/2000.4 (E-RR 287058/1996.0)

**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL E OUTRO  
**AGRAVADO(S)** : DARCI BRENO DA ROSA ALVES  
Ao Dr. Nadir João Colognese

**PROCESSO** : AIRE 21809/2000.3 (AIRR 508882/1998.0)

**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
**AGRAVADO(S)** : JOAQUIM ALVES DE LIMA E FREEZAGRO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.  
Ao Dr. Lelio Shirahishi Tomanaga

**PROCESSO** : AIRE 21819/2000.9 (AG-E-RR 321498/1996.7)

**AGRAVANTE(S)** : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
**AGRAVADO(S)** : ANGELICA FÁTIMA BENINCASA BOREJO E OUTROS  
Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

**PROCESSO** : AIRE 21820/2000.3 (ED-AIRR 381629/1997.8)

**AGRAVANTE(S)** : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.  
**AGRAVADO(S)** : EUSALY DO NASCIMENTO BAYMA  
Ao agravado

**PROCESSO** : AIRE 21825/2000.6 (AIRR 587811/1999.4)

**AGRAVANTE(S)** : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**AGRAVADO(S)** : SANDRA TEREZINHA SILVA  
Ao Dr. Francisco José Dias

**PROCESSO** : AIRE 21828/2000.0 (AIRR 544098/1999.4)

**AGRAVANTE(S)** : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
**AGRAVADO(S)** : DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSÉ  
À Dra. Simone de Paiva Barreiros

**PROCESSO** : AIRE 21833/2000.2 (ROAR 301405/1996.8)

**AGRAVANTE(S)** : ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLÓGICA DE ALFENAS  
**AGRAVADO(S)** : ADIR ARAUJO E OUTROS  
Aos agravados

**PROCESSO** : AIRE 21835/2000.1 (AIRR 504498/1998.0)

**AGRAVANTE(S)** : DURVALINO PESSOA DE NOVAIS E OUTROS  
**AGRAVADO(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
Ao Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

**PROCESSO** : AIRE 21837/2000.0 (AG-E-RR 424968/1998.0)

**AGRAVANTE(S)** : IZIDORO LECHUGA MARTIN  
**AGRAVADO(S)** : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE  
Ao Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro

**PROCESSO** : AIRE 21838/2000.5 (E-AIRR 405662/1997.6)

**AGRAVANTE(S)** : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
**AGRAVADO(S)** : ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS  
Ao Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim

**PROCESSO** : AIRE 21840/2000.4 (AIRR 522941/1998.0)

**AGRAVANTE(S)** : ELAINE PACHECO DA SILVA E OUTROS  
**AGRAVADO(S)** : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
À Dra. Gisele de Brito

**PROCESSO** : AIRE 21841/2000.9 (ED-RXOFROAR 358704/1997.9)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : VALDECI SIMPLÍCIO DE LIMA  
Ao Dr. José Gilvandro Raposo da Câmara

**PROCESSO** : AIRE 21842/2000.3 (AG-E-RR 291857/1996.9)

**AGRAVANTE(S)** : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
**AGRAVADO(S)** : WALDEMIRO LEITAO FILHO  
Ao Dr. Milton Carrijo Galvão

**PROCESSO** : AIRE 21843/2000.8 (ED-AG-E-RR 291463/1996.2)

**AGRAVANTE(S)** : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
**AGRAVADO(S)** : MARIA DAS GRACAS AUGUSTO FORTE  
À agravada

**PROCESSO** : AIRE 21844/2000.2 (AG-E-AIRR 461727/1998.7)

**AGRAVANTE(S)** : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
**AGRAVADO(S)** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA  
Ao Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

**PROCESSO** : AIRE 21845/2000.7 (AIRR 548836/1999.9)

**AGRAVANTE(S)** : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
**AGRAVADO(S)** : EBER NILSON MIRANDA PEREIRA  
Ao Dr. Paulo César Lacerda

**PROCESSO** : AIRE 21846/2000.1 (ED-AG-E-RR 300620/1996.3)

**AGRAVANTE(S)** : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
**AGRAVADO(S)** : VALDINEIA BORGES SANTOS FERREIRA SILVA  
Ao Dr. Rui Chaves

**PROCESSO** : AIRE 21847/2000.6 (AIRR 534726/1999.6)

**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.  
**AGRAVADO(S)** : ROSA MARIA DADU ARAÚJO CASTRO  
Ao Dr. José Eymard Loguércio

**PROCESSO** : AIRE 21848/2000.0 (ED-AIRR 505790/1998.3)

**AGRAVANTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ NOVACKI  
À Dra. Clair da Flora Martins

**PROCESSO** : AIRE 21849/2000.5 (E-ED-RR 240507/1996.0)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : DIONILDES NAZARE CABRAL DO ROSARIO E OUTROS  
À Dra. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos

**PROCESSO** : AIRE 21850/2000.0 (ED-RXOFROAR 534751/1999.1)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : MARISA COSTA BARBOSA E OUTROS  
Ao Dr. André Luiz Faria de Souza

**PROCESSO** : AIRE 21851/2000.4 (ED-RXOFROAR 528622/1999.4)

**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : MARTHA MARIA GUIDO CAVALCANTE  
Ao Dr. Adair José Pereira Moura

**PROCESSO** : AIRE 21852/2000.9 (ED-RXOFROAR 399065/1997.7)

**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : AMÉRICO ARMANDO NOGUEIRA DO AMARAL  
Ao agravado

**PROCESSO** : AIRE 21854/2000.8 (AG-E-RR 467262/1998.8)

**AGRAVANTE(S)** : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
**AGRAVADO(S)** : ERNANI MARTINS  
Ao Dr. Francisco Fernando dos Santos



PROCESSO	: AIRE 21855/2000.2 (AIRR 414561/1998.5)	PROCESSO	: AIRE 21904/2000.7 (AIRR 479197/1998.4)	PROCESSO	: AIRE 21922/2000.9 (AG-E-RR 542098/1999.1)
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL ( SUCESSORA DO BNCC)	AGRAVANTE(S)	: RITA DE CÁSSIA PEDROSA VIEIRA E OUTRAS	AGRAVANTE(S)	: CARTÃO NACIONAL S.A.
AGRAVADO(S)	: PEDRO GILMAR VAN DER SAND Ao agravado	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF Ao Dr. Rosamira Lindóia Caldas	AGRAVADO(S)	: EVANILDO DE SOUZA ALENCAR Ao Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho
PROCESSO	: AIRE 21856/2000.7 (AIRR 573846/1999.3)	PROCESSO	: AIRE 21905/2000.1 (AIRR 548802/1999.0)	PROCESSO	: AIRE 21923/2000.3 (AIRR 587002/1999.0)
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL	AGRAVANTE(S)	: SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS
AGRAVADO(S)	: LAUDIMAR SIQUEIRA ZULIANI Ao Dr. Paulo Aparecido Amaral	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Ao Dr. Cassimiro Marques de Oliveira	AGRAVADO(S)	: SÍLVIA DEDA DE MENDONÇA Ao Dr. Márcia Araújo
PROCESSO	: AIRE 21857/2000.1 (AG-E-AIRR 563849/1999.7)	PROCESSO	: AIRE 21906/2000.6 (AIRR 524053/1998.6)	PROCESSO	: AIRE 21924/2000.8 (E-AIRR 427344/1998.2)
AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: TEREZINHA PEREIRA PESSOA COUTO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS Ao agravado	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF À Dra. Gisele de Brito	AGRAVADO(S)	: RICARDO BOARI DA CRUZ Ao Dr. Vantuir José Tuca da Silva
PROCESSO	: AIRE 21859/2000.0 (ED-AIRR 504186/1998.1)	PROCESSO	: AIRE 21908/2000.5 (E-RR 343789/1997.4)	PROCESSO	: AIRE 21925/2000.2 (ED-E-RR 150779/1994.5)
AGRAVANTE(S)	: REAL EXPRESSO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	AGRAVANTE(S)	: ENRIQUE FROILAN WULFF ROA
AGRAVADO(S)	: JÚLIO PEREIRA GOMES Ao agravado	AGRAVADO(S)	: HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS À Dra. Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SANTISTA DE PAPEL E OUTRAS Aos agravados
PROCESSO	: AIRE 21862/2000.4 (ED-RXOF 426657/1998.8)	AGRAVANTE(S)	: ELIAS VIEIRA ALMADO E OUTROS	PROCESSO	: AIRE 21926/2000.7 (ED-AIRR 502273/1998.9)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: DISTRITO FEDERAL À Procuradora Dra. Paola Aires Corrêa Lima	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
AGRAVADO(S)	: ELZA MARIA ESCORPIONE Ao Dr. Gilberto Frederichi Martin	PROCESSO	: AIRE 21909/2000.0 (AIRR 440934/1998.0)	AGRAVADO(S)	: IVAN DE MOURA GASPAR Ao Dr. Márcio de Almeida César
PROCESSO	: AIRE 21863/2000.9 (ED-RXOFROAR 397723/1997.7)	AGRAVANTE(S)	: EDSON BONFIM E OUTROS	PROCESSO	: AIRE 21927/2000.1 (E-AIRR 431835/1998.8)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF Ao Dr. Eldenor de Sousa Roberto	AGRAVANTE(S)	: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: MARISTELA DE SOUZA REZENDE À Dra. Cláudia Lopes	PROCESSO	: AIRE 21911/2000.9 (AIRR 524052/1998.2)	AGRAVADO(S)	: CASSIO JOSÉ SUOZZI DE MELLO Ao agravado
PROCESSO	: AIRE 21890/2000.1 (AIRR 555274/1999.5)	AGRAVANTE(S)	: EDSON BONFIM E OUTROS	PROCESSO	: AIRE 21928/2000.6 (AIRR 585699/1999.6)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF Ao Dr. Eldenor de Sousa Roberto	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
AGRAVADO(S)	: ANTONIO GONÇALVES Ao Dr. Silvio Jose de Abreu	PROCESSO	: AIRE 21913/2000.8 (E-RR 292859/1996.1)	AGRAVADO(S)	: GILBERTO MESSERSCHMIDT MARTINS Ao Dr. Sérgio Luiz Della Mea
PROCESSO	: AIRE 21891/2000.6 (AIRR 574655/1999.0)	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRE 21929/2000.0 (ED-AIRR 506028/1998.9)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ MELO DE AZEVEDO Ao Dr. Nilton Correia	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
AGRAVADO(S)	: JOÃO ROBERTO PESSONI Ao Dr. Jesus Pinheiro Alvares	PROCESSO	: AIRE 21914/2000.2 (AIRR 517581/1998.1)	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO DE SOUZA FLANDRES (ESPÓLIO DE) Ao agravado
PROCESSO	: AIRE 21892/2000.0 (AIRR 512672/1998.4)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	PROCESSO	: AIRE 21930/2000.5 (AG-E-AIRR 487555/1998.5)
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: CLAUDIONOR DE FREITAS Ao agravado	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
AGRAVADO(S)	: MAURO MESTRE CALADO Ao Dr. Diógenes Rodrigues Barbosa	PROCESSO	: AIRE 21915/2000.7 (ED-AIRR 553071/1999.0)	AGRAVADO(S)	: ISABELA CRISTINA DE ARAUJO SILVA Ao Dr. Aurélio Benévulo Gomes Nogueira
PROCESSO	: AIRE 21895/2000.4 (AIRR 592875/1999.1)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	PROCESSO	: AIRE 21931/2000.0 (ED-AIRR 553073/1999.8)
AGRAVANTE(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	AGRAVADO(S)	: JUCINEI PAIVA VIEIRA Ao Dr. José Eymard Loguércio	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
AGRAVADO(S)	: CLEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA ROSSI E OUTROS Ao Dr. Nilton Lourenço Cândido	PROCESSO	: AIRE 21916/2000.1 (E-RR 201036/1995.4)	AGRAVADO(S)	: MARIANO ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS Ao Dr. José Eymard Loguércio
PROCESSO	: AIRE 21897/2000.3 (AIRR 505482/1998.0)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL	PROCESSO	: AIRE 21932/2000.4 (AIRR 569954/1999.7)
AGRAVANTE(S)	: JOÃO FRANCISCO DE MELO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: LUCIENE GOMES FARIAS GARCIA Ao Dr. Divino Alves Alvim	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF Ao Dr. Pedro Coelho Ribeiro	PROCESSO	: AIRE 21917/2000.6 (AIRR 552758/1999.9)	AGRAVADO(S)	: GUTEMBERG FÉLIX DE LIMA Ao Dr. Roberto Rigon
PROCESSO	: AIRE 21898/2000.8 (AIRR 523106/1998.3)	AGRAVANTE(S)	: JOÃO ARAÚJO BASTOS E OUTROS	PROCESSO	: AIRE 21933/2000.9 (AG-E-AIRR 496775/1998.6)
AGRAVANTE(S)	: ANA CARLOS DE FRANÇA NASCIMENTO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. Ao Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto	AGRAVANTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF Ao Dr. Eldenor de Sousa Roberto	PROCESSO	: AIRE 21918/2000.0 (AIRR 554307/1999.3)	AGRAVADO(S)	: VALDIR CUSTÓDIO DA SILVA Ao Dr. José Carlos Sobrinho
PROCESSO	: AIRE 21899/2000.2 (AIRR 580313/1999.0)	AGRAVANTE(S)	: S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRE 21935/2000.8 (AG-E-AIRR 345839/1997.0)
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S)	: EDINALDO DE LIMA BARBOSA Ao Dr. Carlos Alberto da Silva Corrêa	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (SUCESSORA DA INTERBRÁS)
AGRAVADO(S)	: ANÍZIO DE ASSIS DOS SANTOS Ao Dr. Pedro Rosa Machado	PROCESSO	: AIRE 21919/2000.5 (ED-ROAR 320979/1996.2)	AGRAVADO(S)	: ELÍSIO DE OLIVEIRA Ao Dr. Inês de Melo B. Domingues
PROCESSO	: AIRE 21900/2000.9 (ED-AIRR 562918/1999.9)	AGRAVANTE(S)	: MARIA JOSETE GARCEZ MOURA MERCES	PROCESSO	: AIRE 21937/2000.7 (ED-E-RR 258994/1996.2)
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA À Dra. Maria Helena B. Cordeiro	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: NELSON ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA E OUTRO À Dra. Maria Auxiliadora Pinto Armando	PROCESSO	: AIRE 21920/2000.0 (AIRR 560430/1999.9)	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO Ao Dr. José Eymard Loguércio
PROCESSO	: AIRE 21901/2000.3 (AIRR 580171/1999.9)	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: AIRE 21938/2000.1 (AG-E-RR 281895/1996.9)
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S)	: GETÚLIO GARCIA DE FREITAS Ao Dr. José Romualdo de Carvalho	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
AGRAVADO(S)	: AMILTON DE ASSIS CARDOSO À Dra. Sirlêne Damasceno Lima	PROCESSO	: AIRE 21921/2000.4 (AIRR 567361/1999.5)	AGRAVADO(S)	: ELFRIDE DREYER Ao Dr. Nilton Correia
PROCESSO	: AIRE 21902/2000.8 (ED-AIRR 569855/1999.5)	AGRAVANTE(S)	: AUTO POSTO GASOL LTDA.	PROCESSO	: AIRE 21939/2000.6 (E-RR 253568/1996.6)
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSAFÁ ARAÚJO DA SILVA Ao Dr. Waldomiro Rodrigues de Andrade	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO FEDERAL (SUCESSORADE CAEBB)
AGRAVADO(S)	: WAGNER DA COSTA E SILVA Ao Dr. Leônidas Figueiredo Monteiro	PROCESSO	: AIRE 21903/2000.2 (AIRR 519887/1998.2)	AGRAVADO(S)	: MANOEL ROCHA Ao Dr. Sidney David Pildervasser



<b>PROCESSO</b> : AIRE 21941/2000.5 (ED-AIRR 506224/1998.5)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21965/2000.4 (AG-E-AIRR 471496/1998.6)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21984/2000.0 (ED-AG-RR 306123/1996.2)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ROBERTO SKRENSKI Ao agravado	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROMILDO CAETANO DE OLIVEIRA Ao agravado	<b>AGRAVADO(S)</b> : AFFONSO PAULO DURCO E OUTROS Ao Dr. Myriano Henriques de Oliveira
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21942/2000.0 (ED-AIRR 566707/1999.5)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21966/2000.9 (ED-ROAR 495646/1998.4)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21987/2000.4 (ED-AG-E-AIRR 433073/1998.8)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : ALBERTO JOSÉ DA SILVA Ao Dr. Luiz Francisco A. Nascimento	<b>AGRAVADO(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF À Dra. Daniella Gazzetta de Camargo	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ROGÉRIO GALETTO À Dra. Maria Lucia Vitorino Borba
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21943/2000.4 (AIRR 418978/1998.2)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21967/2000.3 (ED-AIRR 431713/1998.6)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21989/2000.3 (AG-E-RR 328474/1996.1)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : MARILENE ROMANI PESSOA E OUTROS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ ( EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ENEAS DE ARAUJO ARRAIS NETO
<b>AGRAVADO(S)</b> : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF Ao Dr. Nilton Correia	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANTÔNIO RODRIGUES MOREIRA Ao Dr. Adilson de Paula Machado	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. À Dra. Vera Lúcia Gila Piedade
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21945/2000.3 (ED-E-RR 348162/1997.9)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21969/2000.2 (ED-ROAR 471774/1998.6)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21990/2000.8 (AIRR 534723/1999.5)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : NASSAU - EDITORA, RÁDIO & TELEVISÃO LTDA Ao Dr. José Alberto Couto Maciel	<b>AGRAVADO(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Ao Dr. José Tôres das Neves	<b>AGRAVADO(S)</b> : EDILENE MORAES DE SOUSA DA SILVA Ao Dr. José Eymard Loguécio
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21946/2000.8 (ED-AIRR 563010/1999.7)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21970/2000.7 (AIRR 549963/1999.3)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21994/2000.6 (AG-E-RR 321725/1996.8)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ALBERTO DANTAS MARI-NHO Ao agravado	<b>AGRAVADO(S)</b> : GERALDO FERREIRA NOVAIS Ao agravado	<b>AGRAVADO(S)</b> : LUIZ CARLOS DA SILVA SCHERR Ao Dr. Andre Luiz P. Dias
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21947/2000.2 (AIRR 518971/1998.5)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21971/2000.1 (ED-AG-E-RR 181839/1995.6)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21995/2000.0 (ED-AIRR 561645/1999.9)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. Ao Dr. Hélio Carvalho Santana	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOÃO CABRAL NETO E OUTROS Ao Dr. João Ribeiro Alves	<b>AGRAVADO(S)</b> : GILSON CARMINATI E OUTROS Ao Dr. Helmar Lopardi Mendes
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21948/2000.7 (ED-AIRR 504352/1998.4)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21972/2000.6 (AIRR 562235/1999.9)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21998/2000.4 (ED-AR 397828/1997.0)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO
<b>AGRAVADO(S)</b> : ORLANDO DONIZETI CLEMENTE À Dra. Isis Maria Borges Resende	<b>AGRAVADO(S)</b> : CARLOS ALBERTO DORIA (ESPÓLIO DE) Ao Dr. Álvaro Aylton de C. Guilhon	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO DO BRASIL S.A. Ao Dr. Vítor Augusto Ribeiro Coelho
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21950/2000.6 (AG-E-RR 542273/1999.5)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21973/2000.0 (ED-AG-E-RR 358558/1997.5)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 22015/2000.7 (AIRR 407227/1997.7)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b> : TRIPLIK S.A. - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO Ao Dr. Vítor Russomano Júnior	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ DA SILVA Ao Dr. Francisco Garcia Escane	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ ANÍZIO GONÇALVES Ao agravado
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21951/2000.0 (ED-AIRR 569024/1999.4)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21974/2000.5 (ED-RXOFROAR 397715/1997.0)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 22036/2000.2 (ED-RXOF 413584/1997.1)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b> : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS
<b>AGRAVADO(S)</b> : ABADIO FRANCISCO FERNANDES Ao Dr. Renato Santana Vieira	<b>AGRAVADO(S)</b> : ANDRÉ SANTIAGO E OUTROS E RUFINA PEREIRA DA SILVA À Dra. Neusa Maria Miller Medico	<b>AGRAVADO(S)</b> : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS - DEO Ao agravado
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21957/2000.8 (AIRR 534364/1999.5)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21976/2000.4 (ED-AG-E-RR 238186/1996.6)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 22037/2000.7 (E-RR 241943/1996.1)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BICBANCO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ NÉLSON SARTORI À Dra. Denise Neves Lopes	<b>AGRAVADO(S)</b> : LOURIVAL TREIFELLIS Ao Dr. Hélio Carvalho Santana	<b>AGRAVADO(S)</b> : SÉRGIO AUGUSTO M. XAVIER Ao Dr. Nilton Correia
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21958/2000.2 (AIRR 528841/1999.0)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21977/2000.9 (ED-AIRR 429020/1998.5)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 22038/2000.1 (E-RR 276607/1996.2)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANCO SAFRA S.A. E OUTRO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA CULTURAL DO AMAZONAS - SUPEC	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
<b>AGRAVADO(S)</b> : HIDERALDO LUIZ RIBEIRO MARIO-LI Ao Dr. Marcos Antônio Trigo	<b>AGRAVADO(S)</b> : FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES Ao agravado	<b>AGRAVADO(S)</b> : ALAUDE SOARES JÚNIOR Ao Dr. José Eymard Loguécio
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21959/2000.7 (AIRR 237547/1995.0)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21980/2000.2 (RXOFROAR 353911/1997.1)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 22044/2000.9 (AIRR 391376/1997.0)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL ( SUCESSORA DO BNCC)
<b>AGRAVADO(S)</b> : EVA BARBOSA RUFINO À agravada	<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA E OUTROS Ao Dr. André Luiz Faria de Souza	<b>AGRAVADO(S)</b> : JAIR ANTÔNIO DE SOUZA Ao Dr. Nilton Correia
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21960/2000.1 (ED-RODC 387675/1997.4)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21981/2000.7 (ED-ROAR 357768/1997.4)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 22045/2000.3 (AIRR 390957/1997.1)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO E NOS SERVIÇOS DE CAPATAZIA DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORUÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ - SINTRAPORT	<b>AGRAVANTE(S)</b> : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)
<b>AGRAVADO(S)</b> : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA Ao Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior	<b>AGRAVADO(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VOTUPORANGA Ao Dr. José Tôres das Neves	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA HELENA XAVIER Ao Dr. Dorival Borges de Souza Neto
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21962/2000.0 (ROAR 380505/1997.2)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21982/2000.1 (ED-AIRR 561506/1999.9)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 22046/2000.8 (ED-ROAR 390734/1997.0)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>AGRAVANTE(S)</b> : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTOS
<b>AGRAVADO(S)</b> : JOSÉ RIBAMAR BENTO PEREIRA E OUTROS; MARIA CELESTE LEMOS DE FARIAS; E MARIA IVANILDE SIMÕES DO CARMO Aos agravados	<b>AGRAVADO(S)</b> : MARIA AMELIA DE SOUZA Ao Dr. Euclério de Azevedo Sampaio Júnior	<b>AGRAVADO(S)</b> : BANCO ITAÚ S.A. Ao Dr. Vítor Russomano Júnior
<b>PROCESSO</b> : AIRE 21964/2000.0 (E-RR 299938/1996.1)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 21983/2000.6 (E-RR 302990/1996.5)	<b>PROCESSO</b> : AIRE 22047/2000.2 (ED-AIRR 389569/1997.1)
<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL(SUCESSORA DA PETROBRÁS COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A. - INTERBRAS)	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b> : UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b> : NELSON DEVOTTI DE AZEVEDO Ao Dr. Márcio Lopes Cordero	<b>AGRAVADO(S)</b> : EUNICE MARIA DA SILVEIRA GONÇALVES Ao Dr. Sidney David Pildervasser	<b>AGRAVADO(S)</b> : ROSIMERI PECLAT DE ALMEIDA E OUTROS Ao Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos
		<b>PROCESSO</b> : AIRE 22048/2000.7 (ED-AIRR 554309/1999.0)
		<b>AGRAVANTE(S)</b> : RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.
		<b>AGRAVADO(S)</b> : FLÁVIO CÔRTEZ PAIVA Ao Dr. Flávio Cortes Paiva



<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22050/2000.6 (ED-ROAR 320982/1996.4)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22116/2000.8 (ED-AIRR 371126/1997.2)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22260/2000.4 (AG-E-RR 265979/1996.9)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE JOINVILLE/SC	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E DE EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DO PARANÁ	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Ao Dr. Marcelo Rogério Martins	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANESTADO S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Ao Dr. José Alberto Couto Maciel	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CIBELLE FERNANDES E OUTRO Ao Dr. Ophir Filgueiras C. Júnior
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22051/2000.0 (E-RR 278694/1996.3)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22128/2000.2 (E-RR 177486/1995.4)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22262/2000.3 (ED-ROAR 501351/1998.1)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA MELO Ao Dr. Alexandre José Cassol	<b>AGRAVADO(S)</b>	: NELSON LOPES DE SOUSA Ao Dr. Antônio do Nascimento Araújo	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA ANTÔNIA PEREIRA VALENTE Ao Dr. Tânia Rocha Correia
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22052/2000.5 (ED-AIRR 466592/1998.1)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22129/2000.7 (RXRO 333691/1996.2)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22269/2000.5 (ED-RXOFROAR 390768/1997.9)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL - FNS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA MARTINS DA SILVA E OUTROS Ao Dr. Miguel de Oliveira Carneiro	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LENIUZA DE ALMEIDA PIMENTEL Ao Dr. Luiz Carlos Pantoja	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA - SINTSERF À Dra. Iranice Gonçalves Muniz
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22053/2000.0 (AIRR 500857/1998.4)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22160/2000.8 (AIRR 407749/1997.0)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22282/2000.4 (E-RR 224937/1995.5)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: AUGUSTO GONÇALVES COLLETES JUNIOR E OUTROS Ao Dr. Antônio D. Sacilotto	<b>AGRAVADO(S)</b>	: AUGUSTA PILOTO DA SILVA E OUTRA Ao Dr. Tânia Rocha Correia	<b>AGRAVADO(S)</b>	: CLAUDIONOR ABEL DA SILVA Ao Dr. Daniel de Oliveira Godoy Júnior
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22064/2000.0 (ED-RODC 384188/1997.3)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22161/2000.2 (AIRR 542666/1999.3)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22304/2000.6 (AG-E-RR 148381/1994.8)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS AEROMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ANTÔNIO NETO COSTA MACHADO	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL - EBTU
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS AEROMÓVEIS DE GUARULHOS E SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROMÓVEIS - SNEA Aos Drs. Alzira Dias Sirota Rotbande e Antônio Celso Amaral Sales	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG Ao Dr. Ademir Alves de Brito	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22065/2000.4 (ED-ROAR 324031/1996.3)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22162/2000.7 (AIRR 418691/1998.0)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22308/2000.4 (AG-E-RR 28253/1996.8)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ALBINA LUÍZA GOMES DO VALE E OUTROS	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL (SUCESSORADE CAEEB)
<b>AGRAVADO(S)</b>	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR Ao Dr. Samuel Machado de Miranda	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA Ao agravado	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MAURÍCIO RAPOSO DE SOUZA Ao Dr. João Batista da Rocha
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22066/2000.9 (E-RR 263599/1996.1)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22173/2000.7 (E-RR 282434/1996.9)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22309/2000.9 (AIRR 538960/1999.9)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA SUNAB)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA DO CARMO NUNES DOS SANTOS E OUTROS Ao Dr. Paulo Alberto dos Santos	<b>AGRAVADO(S)</b>	: TEREZINHA AMANDO DE LEMOS À Dra. Maria Amelia Mendonça	<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA Ao Dr. José Eduardo Hudson Soares
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22073/2000.0 (ED-AIRR 506194/1998.1)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22174/2000.1 (AIRR 418683/1998.2)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22324/2000.7 (RXOFROAR 347843/1997.5)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ANTÔNIO PERES DO REGO E OUTROS Ao Dr. Miguel de Oliveira Carneiro	<b>AGRAVADO(S)</b>	: LOURDES ALVES DA SILVA À agravada	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SIDNEY MARQUES CARVALHO Ao Dr. Antônio Policarpo Rios Roberto
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22077/2000.9 (ED-AIRR 505480/1998.2)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22175/2000.6 (E-RR 287428/1996.1)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22326/2000.6 (E-RR 264284/1996.3)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: BANCO BANDEIRANTES S.A. Ao Dr. Víctor Russomano Júnior	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARIA LÚCIA DE MELO SIQUEIRA Ao Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS MÉDICOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ Ao Dr. José Caxias Lobato
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22082/2000.1 (ED-AG-E-RR 371719/1997.1)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22176/2000.0 (ROMS 340665/1997.6)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22356/2000.2 (ED-E-RR 214650/1995.7)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL (SUCESSORADE CAEEB)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
<b>AGRAVADO(S)</b>	: ELOIR MIGUEL RICHARD Ao agravado	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO RIO DE JANEIRO Ao Dr. David Rodrigues da Conceição	<b>AGRAVADO(S)</b>	: JAMIR CUSTÓDIO DA SILVA Ao Dr. José Tórres das Neves
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22083/2000.6 (E-RR 330224/1996.6)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22205/2000.4 (ED-RXRO 333682/1996.7)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22374/2000.4 (ED-ROAR 389797/1997.9)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDADOS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: RAIMUNDO NONATO GOMES Ao Dr. Aldens da Costa Monteiro	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DARCY DE ALMEIDA PINHEIRO E OUTROS Ao Dr. Antônio do Nascimento Araújo	<b>AGRAVADO(S)</b>	: UPSI INFORMÁTICA LTDA À Dra. Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22084/2000.0 (ED-ROAR 486123/1998.6)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22209/2000.2 (AG-E-RR 254925/1996.9)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22381/2000.6 (AIRR 504539/1998.1)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: BANCO DO BRASIL S.A.	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: ILUSCA SANTOS LOPES E OUTRAS
<b>AGRAVADO(S)</b>	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATOS - SEEB-PATOS/PB Ao Dr. Hélio Carvalho Santana	<b>AGRAVADO(S)</b>	: MARLY DOS SANTOS CORREIA Ao Dr. Everaldo Ribeiro Martins	<b>AGRAVADO(S)</b>	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF Ao Dr. Eldenor de Sousa Roberto
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22114/2000.9 (RXOFROAR 348191/1997.9)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22212/2000.6 (AG-RR 318820/1996.8)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22387/2000.3 (ED-RXOFROAR 362729/1997.5)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL
<b>AGRAVADO(S)</b>	: REJANE PEREIRA MARANHÃO Ao Dr. José Alberto Barbosa Dias dos Santos	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ARGEMIRO SOUZA DOS SANTOS Ao Dr. Luiz Antônio de Souza	<b>AGRAVADO(S)</b>	: ARMANDINA DI MANSO À agravada
<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22115/2000.3 (AIRR 458514/1998.8)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22232/2000.7 (AIRR 489048/1998.7)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22392/2000.6 (E-AIRR 391526/1997.9)
<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL (EXTINTO BNCC)	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
<b>AGRAVADO(S)</b>	: AUTA DE AMORIM GAGLIARDI MADEIRA DE ARAÚJO E OUTROS Ao Dr. Pedro Lopes Ramos	<b>AGRAVADO(S)</b>	: WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS Ao Dr. Arnon Nonato Marques	<b>AGRAVADO(S)</b>	: SANDRO DOS SANTOS Ao agravado
		<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22254/2000.7 (AIRR 384436/1997.0)	<b>PROCESSO</b>	: AIRE 22414/2000.8 (ED-RXOFROAR 534194/1999.8)
		<b>AGRAVANTE(S)</b>	: UNIÃO FEDERAL	<b>AGRAVANTE(S)</b>	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		<b>AGRAVADO(S)</b>	: ELISEU MARCOS CHRISTO Ao Dr. Martins Gati Camacho	<b>AGRAVADO(S)</b>	: DALVANIRA LOUSADA MONTEIRO À agravada



**PROCESSO** : AIRE 22415/2000.2 (AIRR 562373/1999.5)  
**AGRAVANTE(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITAPERUNA  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DO BRASIL S.A.  
Ao Dr. Vítor Augusto Ribeiro Coelho  
**PROCESSO** : AIRE 22416/2000.7 (ED-RXOFROAR 396107/1997.3)  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : MARLUCE RAMOS CASTRO  
À agravada  
**PROCESSO** : AIRE 22417/2000.1 (ED-RXOFROAR 365565/1997.7)  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : EZILDA DE LIMA RODRIGUES  
À agravada  
**PROCESSO** : AIRE 22418/2000.6 (ED-RXOFROAR 421380/1998.8)  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : JOÃO MATIAS SANTIAGO E OUTRA  
Aos agravados  
**PROCESSO** : AIRE 22419/2000.0 (ED-RXOFROAR 488232/1998.5)  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : JOÃO MODESTO FILHO  
Ao agravado  
**PROCESSO** : AIRE 22420/2000.5 (ED-RXOFROAR 411537/1997.7)  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : MARIA DA GRAÇA LIMA MARTINS  
À agravada  
**PROCESSO** : AIRE 22421/2000.0 (AIRR 546765/1999.0)  
**AGRAVANTE(S)** : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.  
**AGRAVADO(S)** : JANILSON DE JESUS PEREIRA AMORIN  
Ao agravado  
**PROCESSO** : AIRE 22422/2000.4 (ED-RXOFROAR 387653/1997.8)  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : MIRIAN FASSONI ALVES OLIVEIRA  
À agravada  
**PROCESSO** : AIRE 22423/2000.9 (ED-RXOFROAR 421385/1998.6)  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : EDVALDO DO ROSÁRIO SANTOS  
Ao agravado  
**PROCESSO** : AIRE 22433/2000.4 (E-RR 261403/1996.9)  
**AGRAVANTE(S)** : JOSÉ AMÉRICO SEVERINO  
**AGRAVADO(S)** : COMPANHIA METALÚRGICA BARBARA  
Ao Dr. Ronaldo Santos  
**PROCESSO** : AIRE 22460/2000.7 (ED-AIRR 469903/1998.5)  
**AGRAVANTE(S)** : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO  
**AGRAVADO(S)** : BANCO DIGIBANCO S.A.  
Ao Dr. Paulo Torres Guimarães  
**PROCESSO** : AIRE 22491/2000.8 (ED-RXOFROAR 360828/1997.4)  
**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : FLÁVIO ARNOUD FRANCO DE MEDEIROS E ANGELA MARIA SILVA MEDEIROS  
Ao Dr. Lavoisier A. da Silveira  
**PROCESSO** : AIRE 22494/2000.1 (ED-RXOFROAR 423661/1998.1)  
**AGRAVANTE(S)** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**AGRAVADO(S)** : JOSÉ CLEÓFAS DIAS MOREIRA E OUTROS, JOSÉ CLÁUDIO PINHEIRO CARVALHO, JOSÉ JOAQUIM DE FREITAS PEREIRA, JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA E JOÃO JUSTINIANO MONTEIRO DA CRUZ  
Ao Dr. Flávio Imbelloni de Farias  
**PROCESSO** : AIRE 22495/2000.6 (AR 455322/1998.5)  
**AGRAVANTE(S)** : UNIÃO FEDERAL  
**AGRAVADO(S)** : MÁRIO SOARES E ZACARIAS DA SILVA COSTA  
Aos agravados  
**PROCESSO** : AIRE 22553/2000.1 (AIRR 518088/1998.6)  
**AGRAVANTE(S)** : TRIKEM S.A.  
**AGRAVADO(S)** : MARCOS ANTÔNIO DE ABREU  
Ao agravado

## Superior Tribunal Militar

### Secretaria do Tribunal Pleno

#### Pauta de Julgamentos

##### PAUTA Nº 85

- **CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 1.700-6 / DF**  
Relator: Ministro CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE  
Requerente: O Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar  
Requerido: EDILSON VASCONCELLOS NEVES
- **CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 1.724-3 / RJ**  
Relator: Ministro CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE  
Requerente: O MPM junto à 6ª Auditoria da 1ª CJM  
Requerido: JOSÉ SILVA E OLIVEIRA
- **CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 1.706-5 / DF**  
Relator: Ministro CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE  
Requerente: O Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar  
Requerido: MARCELO MURILO BORGES
- **CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 1.720-0 / DF**  
Relator: Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA  
Requerente: O Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar  
Requerido: CLÁUDIO DA SILVA DE OLIVEIRA
- **CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 1.722-7 / DF**  
Relator: Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA  
Requerente: O Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar  
Requeridos: RONALD LUIZ BARBEDO NOGUEIRA, EDLA MACHADO DE SOUZA POVOA e SILVANA NASI
- **RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 6.724-3 / RJ**  
Relator: Ministro JOÃO FELIPPE SAMPAIO DE LACERDA JUNIOR  
Recorrente: O Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 1ª CJM  
Recorrido: IVAN ROCHA DAMASCENO FILHO  
Advª: GLÓRIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA
- **APELAÇÃO (FE) Nº 48.463-0 / DF**  
Relator: Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA  
Revisor: Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES  
Apelante: MARCELINO CORREIA DOS SANTOS  
Adv: ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
- **APELAÇÃO (FO) Nº 48.356-0 / DF**  
Relator: Ministro GERMANO ARNOLDI PEDROZO  
Revisor: Ministro ALDO DA SILVA FAGUNDES  
Apelante: FÁBIO FONSECA PEIXOTO  
Adv: WALDIR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, CARMEN DA COSTA BARROS e SILVIO PALHANO DE SOUZA
- **EMBARGOS (FO) Nº 6.601-6 / DF**  
Relator: Ministro JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA  
Revisor: Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA  
Embargante: O Ministério Público Militar  
Embargado: PAULO BRUNO  
Adv: AROLDO URURAI DIAS SANTOS
- Advogados intimados: ALEXANDRE LOBÃO ROCHA, AROLDO URURAI DIAS SANTOS, CARMEN DA COSTA BARROS, GLÓRIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA, SILVIO PALHANO DE SOUZA e WALDIR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR

Brasília-DF, 23 de junho de 2000

EUDES LOPES BORGES  
Chefe da SEATA

#### Ata de Julgamentos

ATA DA 39ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 20 DE JUNHO DE 2000 - TERÇA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten-Brig-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA

Presentes os Ministros Aldo da Silva Fagundes, Antonio Carlos de Nogueira, Carlos Eduardo Cezar de Andrade, Olympio Pereira da Silva Junior, José Sampaio Maia, José Julio Pedrosa, Domingos Alfredo Silva, João Felipe Sampaio de Lacerda Junior, Germano Arnoldi Pedrozo, José Enaldo Rodrigues de Siqueira, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva e Marcus Herndl.

Ausente, justificadamente, o Ministro Flavio Flores da Cunha Bierrenbach.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Drª Rita de Cássia Laport.

Presente o Secretário do Tribunal Pleno, Allan Denizart Nogueira Coelho.

A Sessão foi aberta às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

#### JULGAMENTOS

**HABEAS-CORPUS 33.545-5 - DF** - Relator Ministro JOÃO FELIPPE SAMPAIO DE LACERDA JUNIOR. **PACIENTE:** ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA, CC, respondendo a processo perante a 6ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do citado Juízo, pede, liminarmente, a suspensão do curso do processo até decisão final deste writ e, no mérito, que seja concedida a ordem, trancando-se a ação penal por falta de justa causa. **IMPETRANTE:** Dr Mário Rebello de Oliveira.

O Tribunal, por unanimidade, conheceu do pedido e concedeu a ordem para determinar o trancamento da ação penal, por falta de justa causa. Na forma regimental, usaram da palavra o Dr Mário Rebello de Oliveira, Impetrante, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Drª Rita de Cássia Laport.

**HABEAS-CORPUS 33.538-2 - MG** - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **PACIENTE:** DOUGLAS AUGUSTO SILVA DA MATA, Sd Ex, respondendo ao Processo nº 21/99-5, perante o Juízo da Auditoria da 4ª CJM, como incurso no Art 209 do CPM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, pede a concessão da ordem para que seja declarada extinta a punibilidade do crime imputado ao paciente, em virtude da decadência do direito de representação, reconhecendo-se aplicáveis os Arts 88 e 91, in fine, da Lei nº 9.099/95. **IMPE-TRANTE:** Dr José Antonio Romeiro.

O Tribunal, por unanimidade, conheceu do pedido e denegou a ordem, por falta de amparo legal.

**APELAÇÃO (FE) 48.497-5 - RS** - Relator Ministro MARCUS HERNDL. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. **APELANTE:** ALESSANDRO DOS SANTOS DE MELLO, Sd Ex, condenado a 06 meses de prisão, como incurso no Art 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 06.04.2000. Adv Dr Airton Fernandes Rodrigues.

O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso.

**APELAÇÃO (FE) 48.504-1 - RJ** - Relator Ministro GERMANO ARNOLDI PEDROZO. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** EDUARDO DA SILVA ALVES, Sd Ex, condenado à pena de 08 meses de prisão, como incurso no Artigo 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 13.03.2000. Advª Drª Adeley Maria Rocha Simões Correa.

O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade suscitada pela defesa e, no mérito, negou provimento à apelação, mantendo íntegra a sentença recorrida.

**CORREIÇÃO PARCIAL (FO) 1.715-4 - DF** - Relator Ministro MARCUS HERNDL. **REQUERENTE:** O Exmº Sr Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 6ª CJM, de 03.04.2000, que determinou o arquivamento do IPM nº 14/98, que teve como encarregado o CMG Sérgio Luiz Belmont Loncan.

O Tribunal, por maioria, deferiu a Correição Parcial para, cassando a decisão hostilizada, com o conseqüente desarquivamento do IPM nº 14/98, oriundo da Auditoria da 6ª CJM, determinar, com fundamento no Art 397, § 1º do CPPM, a remessa dos autos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar para as providências que se fizerem necessárias. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR indeferiu a Correição Parcial, mantendo íntegra a decisão atacada, e fará declaração de voto.

**RECURSO CRIMINAL (FO) 6.711-1 - SP** - Relator Ministro ALDO FAGUNDES. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM. **RECORRIDA:** A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 10.03.2000, que rejeitou a denúncia oferecida contra o Subten Ex R/1 JOSÉ ROBERTO QUEIROZ, como incurso no Art 251, caput do CPM. Advª Drª Janete Zdanowski Ricci.

O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso para, cassando a decisão recorrida, receber a denúncia e determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito. Os Ministros ALDO FAGUNDES (Relator), ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE e CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES negavam provimento ao recurso, mantendo íntegra a decisão atacada. Relator para Acórdão Ministro JOSÉ SAMPAIO MAIA. O Ministro Relator fará voto vencido.